



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
22 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.040

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 40
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 53
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 62
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 78
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 78
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 79
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 85

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 85

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 86
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 86
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 87
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 88
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 88
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 89

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 89

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 120

MUNICÍPIOS - PÁG. 121

PARTICULARES - PÁG. 126

EMPRESARIAL - PÁG. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prioridade de exames de mamografias em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos e com histórico familiar de câncer de mama e/ou nódulos em toda a rede de saúde pública do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica priorizado a realização de exames de mamografias em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos e com histórico familiar de câncer de mama e/ou nódulos, conforme diagnóstico médico, em toda rede de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo anterior também às mulheres que necessitam de avaliações periódicas na mama, às que realizam tratamento oncológico mamário e às que necessitam de urgência do exame, conforme determinação médica.

Parágrafo único. As mulheres que necessitam de avaliações periódicas na mama, mesmo sem o diagnóstico oncológico, devem comprovar com prescrição médica, ou comprovar que realizam o exame de mamografia de forma sazonal, com documentos, exames e laudos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.807, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de ELIENAI CARDOSO SILVA, ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA e ANDRE CLAUDIO CARDOSO SILVA, viúva e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM CLAUDIO DA COSTA SILVA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e Considerando os termos do Processo nº 2021/469002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.592,11 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), em favor de ELIENAI CARDOSO SILVA, ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA e ANDRE CLAUDIO CARDOSO SILVA, viúva e filhos, respectivamente, do 2º SGT PM CLAUDIO DA COSTA SILVA, falecido em 13 de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade policial militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ELIENAI CARDOSO SILVA, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a ANDRE CLAUDIO CARDOSO SILVA, a contar de 04 de maio de 2021 a 15 de outubro de 2021;

II - 50% (cinquenta por cento) a ELIENAI CARDOSO SILVA e 50% (cinquenta por cento) a ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA, a contar de 16 de outubro de 2021 até 18 de dezembro de 2024;

III - 100% (cem por cento) a ELIENAI CARDOSO SILVA, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo.....	R\$	981,86
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$	981,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$	196,37
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%).....	R\$	432,02
Provento Mensal.....	R\$	2.592,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1145801
DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Delega poderes para condução de estudos visando a definição de modelagem de projeto de concessão administrativa, tendo por objeto as unidades de ensino (serviços não pedagógicos). O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade da realização por autoridade estadual de estudos visando a definição de modelagem de projeto de concessão administrativa de unidades de ensino (serviços não pedagógicos), com o objetivo de conferir maior eficiência ao gasto público com infraestrutura escolar; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/1349303,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegados ao Procurador-Geral do Estado do Pará, RICARDO NASSER SEFER, os poderes para a prática dos atos necessários à condução de estudos visando definição de modelagem de projeto de concessão administrativa, tendo por objeto as unidades de ensino (serviços não pedagógicos).

Parágrafo único. Os poderes outorgados nos termos do *caput* deste artigo conferem à autoridade delegatária a autorização para praticar todos os atos necessários ao seu cumprimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 197 de 04 de abril de 2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05 de abril de 2024; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/250310 e de acordo com os fundamentos de decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor JAIME MARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 55588914-1, do cargo público efetivo de professor, lotado na SEDUC, com fundamento nos artigos 177, incisos I e VI, 178, IV, 190, inciso II e 191-A, alínea “a” todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES do cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 19 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.038, página 10, coluna 2, que trata da demissão de servidoras da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Onde se lê: Art. 2º Demitir, a servidora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 57203403/1,...

Leia-se: Art. 2º Demitir, a servidora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 55585883/2,...

Protocolo: 1145800

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.199/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2460412,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no dia 26 de novembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.200/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1344122,
R E S O L V E:
I. exonerar RÔMULO DE SOUSA VALENTE do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 19 de novembro de 2024.
II. nomear ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.201/2024-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar CHARIANE FREITAS DA SILVA, Assessor de Gabinete, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.718/2024-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.927, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
Onde se lê: ..., a contar de 1º de agosto de 2024.
Leia-se: ..., a contar de 31 de maio de 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1145798

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-GVG
Processo nº 2021/77847
Data da Assinatura: 18/11/2024
Data da Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025
Justificativa: Continuação do fornecimento dos serviços de impressão e cópia, digitalização e encadernação para atender a Vice-Governadoria, operacionalizando suas atividades e homenageando o princípio da continuidade do serviço.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual a contar de 01/12/2024 à 30/11/2025.
Dotação Orçamentária:
UO: 320101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001-006356
Valor Unitário 2024: R\$ 2.720,00
Valor Total P/ 2025: R\$ 29.920,00
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/ PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;
Contratada: Empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, estabelecida na cidade de Belém/PA, a Avenida Alcindo Canela, nº 350, bairro Umarizal, CEP 66.060-000, inscrita no CNPJ nº 07.928.901/0001-97
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais
Protocolo: 1145464

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 914/2024-PGE.G., de 19 de novembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Oberdan Almeida dos Santos	5561230/2	Nº 739/2024-PGE.G., de 30.09.2024	14.11.2024
Rosângela de Souza Martins	3152979/1	Nº 739/2024-PGE.G., de 30.09.2024	18.11.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1145471

Portaria nº 916/2024-PGE.G., Belém, 19 de novembro de 2024
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 18.11.2024, a Procuradora Autárquica Luana Conceição Maués, identidade funcional nº 57195469/1, na Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, onde passará a exercer suas específicas funções, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1145336

FÉRIAS

Portaria nº 918/2024-PGE.G., de 19 de novembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2462921
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de férias ao servidor Eder Marques Paiva, identidade funcional nº 5976393/1, no período de 10.12 a 20.12.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1145445

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 460/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 095/2024-DIPAZ/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2461808.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias, da servidora FÊNIX MENDES AGUIAR, Identidade Funcional nº 5956259-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 393/2024-SEUP/SEAC de 03/10/2024, publicada no DOE 35.988 de 04/10/2024, para o período de 20/01/2025 à 18/02/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1145551

PORTARIA Nº 461/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 54/2024-DIPAZ/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2467276.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 5955265-4, concedido por meio da PORTARIA Nº 393/2024-SEUP/SEAC de 03/10/2024,

publicada no DOE 35.988 de 04/10/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1145576
PORTARIA Nº 462/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 54/2024-DIPAZ/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2467276.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO, Identidade Funcional nº 5970343-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 393/2024-SEUP/SEAC de 03/10/2024, publicada no DOE 35.988 de 04/10/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1145580



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 348 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE 36.006 de 24 de outubro de 2024, pág. 7, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
• CONCEDER, à servidora NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA, Matrícula nº 54189682/4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA), lotada na FUNDAÇÃO PARÁPAZ - SANTA CASA DE MISERICORDIA, a LICENÇA PRÊMIO no período de 30 (dias) de 19/12/2024 à 17/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1145614



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0504-GS/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo nº 2024/2439112;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora KARLA ADRIANA NEGRAO DE MELO, matrícula nº 54185874/4, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 07/11/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1145410

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.631/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2451139;

RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Ident. Funcional nº 5824877/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao triênio 24/07/2006 a 22/07/2009 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145389

PORTARIA Nº1.592/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2381259 e Processo nº 2024/2459529,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, Ident. Funcional nº. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 01/05/2003 a 29/04/2006 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145640

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1638/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2460482 e, ainda, o Atestado Médico de 18/11/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 18/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145489

PORTARIA Nº 1635/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2463653 e, ainda, o Atestado Médico de 29/10/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 29/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145493

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1629/2024/DAF/SEPLAD DE 18.11.2024
PUBLICADA NO DOE Nº 36.038 DE 21.11.2024
Onde se Lê: “no período de 11/12/2013 a 31/01/2016 a 01/10/2016 a 09.08.2017(1ª e 2ª etapa).
Leia-se: “no período de 10/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 14/03/2022 (1ª e 2ª etapas)
Protocolo: 1145760

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1636/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2464522 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 17/10/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 17/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145482

PORTARIA Nº 1637/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2464522 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 22/10/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 22/10/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145486

PORTARIA Nº 0505/2024 – GABS/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0003163-14.2013.8.14.0051, ajuizada por MIRELLY MADEIRA DE CARVALHO;
Considerando os termos do Ofício nº 000741/2024–PGE-PR-Santarém, de 18 de outubro de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1023140;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRELLY MADEIRA DE CARVALHO, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: História, 15ª URE – Santarém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

PORTARIA Nº 1.645/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2437170,
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, nos dias 18/11/2024, 19/11/2024 e 21/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145804

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2022/1443133
TERMO ADITIVO: 002/2024- CTR Nº 042/2022/IOE
Assinatura: 14/11/2024
Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor global: R\$1.165,71 (UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
Valor mensal estimado: R\$97,14 (NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Contratado: CLARO BRASIL S/A, empresa estabelecida EM São Paulo-SP, à Rua Henri Dunant, n.780 – Torres A e B, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.432.544/0001-47
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1145465

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação do prazo do Contrato Original.
Processo: 2024/1007515
Data de Assinatura: 20.11.2024
Vigência: 20.11.2024 A 20.11.2025.
Contrato: 016
Exercício: 2023
Projeto Atividade: 54021.4110008338C
Fonte/Recurso: 01501000061
Elemento de Despesa: 339039
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.534.401/0001-07
Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Bairro: Marco, CEP: 66.095-105 – Belém/PA.
Ordenador Responsável: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1145570

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 047/2023
Dispensa Nº 012/2023
Processo nº 2023/1207064
Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 040/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: 84202/84203
• Unidade Gestora para execução da despesa: 840202 FINANPREV e 840203 FUNPREV
• Programa do PPA 2024/2027: 0001: Previdência Estadual
• Classificação Funcional Programática:
• 272.0001-9026 – FINANPREV - Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;
• 272.0001-9069 FUNPREV - Encargos com a previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;
• Fonte de Recursos: 01801211154000000: Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – SERVIDOR EXECUTIVO.
• Nº de Ação: 284802– Plano Interno (PI): 4110009026C– FINANPREV.
• Nº de Ação: 285843– Plano Interno (PI): 4110009069C– FUNPREV.
• Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ
Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado por, EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES e LORENA FERREIRA SALGADO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS.

Protocolo: 1145537

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
Contrato Administrativo: 42/2023
Inexigibilidade: nº 011/2023
Processo: 2023/1035458
Data da Assinatura: 14/11/2024
Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por até 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 042/2023, referente a prestação de profissional especializado para subsidiar e orientar a atuação desta Autarquia na recuperação dos valores, devendo analisar e emitir parecer técnico do processo 1088571-28.2017.8.26.0100 (TJSP) atual processo 0862207-39.2022.8.14.0301 (TJPA), que pode ser encerrado caso seja finalizado o processo judicial.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção de Gestão;
• Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta
• Nº da Ação: - 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
• Natureza da Despesa: - 339035 – Serviços de Consultoria;
Contratado: CARVALHO, MACHADO E TIMM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 22.007.797/0001-91, com sede na Alameda Santos, 2300– Cj. 42, CEP 01.418-200, SP, neste ato representado pelo senhor LUCIANO BENETTI TIMM.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1145538
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 01/2024
Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará;
Pelo presente Edital CITAMOS os interessados, seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.

Nº	INTERESSADO (A)
1	ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER
2	ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO
3	AGRIPINA EULINA DOS ANJOS DA SILVA
4	ALDO PINHEIRO COSTA
5	ALDONILO JOSE SEABRA OLIVEIRA
6	ANA LOURDES COSTA NASCIMENTO
7	ANA MARGARETE DA COSTA CORDEIRO
8	ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
9	ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA
10	ANTONIO RIBEIRO DE ASSUNCAO
11	APARECIDA REGINA GONÇALVES DA FONTE
12	AUDACI FELIX DE ARAÚJO
13	BERNARDO CARRERA TEIXEIRA
14	CARMEM LUCIA SOUSA BARBOSA
15	CICERO ALMEIDA DE ANDRADE
16	CLEOMAIR CARVALHO SILVA
17	DALVANIZA OLIVEIRA TAVEIRA
18	DENILDE DE AQUINO SOUSA
19	DENIS LEITE GOMES
20	DERCIANE DE SOUZA FIGUEIREDO
21	DINAIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA
22	DOMINGAS CARDOSO DA SILVA
23	EDEMILSON JORGE RAMOS BRANDAO
24	EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
25	EDIMAR COSMO MAGALHAES
26	EDIMAR COSMO MAGALHAES
27	EDNEY DA SILVA ALVES
28	ELIAS BARROS OLIVEIRA
29	ELINE VALE FERREIRA
30	ELIZABETE BARBOSA PAMPOLHA
31	ELIZABETH FRAGA DA SILVEIRA
32	ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA
33	EVA ALMEIDA DE JESUS

34	FABRICIO ROSSY DE LIMA LOBATO
35	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
36	FLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
37	FRANCISCA FERREIRA NOGUEIRA
38	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA COSTA
39	FRANCISCO DE SOUSA LIMA
40	GUMERCINDO LEAL GOMES
41	HAYLON JOSE COSTA MOSINHO
42	ILDEY BRAZ CARVALHO
43	IRENILDE PERES DA SILVA
44	IRIS DO SOCORRO ROSA DA COSTA
45	IVONEIDE DE SOUZA SANTOS
46	JAMILLE CARLA OLIVEIRA ARAUJO
47	JOÃO BATISTA DE FARIAS
48	JOAO BATISTA PEREIRA DIAS
49	JOAO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
50	JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS
51	JORGE DA COSTA ALMEIDA
52	JORGE LEAL EIRO DA SILVA
53	JOSE AGNALDO DA LUZ PAIVA

Belém, 21 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 02/2024
Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará;
Pelo presente Edital CITAMOS os interessados, seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.

Nº	INTERESSADO (A)
1	MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
2	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO
3	MARIA SALETE ALVES
4	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS
5	MARILENE DOS PRASERES TRINDADE
6	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
7	MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO
8	MARISA SANTOS AGUIAR
9	MARLENE HEINEN
10	MARLENE NASCIMENTO DA SILVA
11	MARLI DE NAZARE CORDEIRO DE SENA
12	MARTA MONTAO MEDEIROS
13	MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO
14	MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
15	MINERVINA DA SILVA LEITE
16	MONICA ALEXANDRA DA COSTA PINTO
17	MONICA MARTINS SILVA
18	NEIZIVANE SILVA PINTO DE VASCONCELOS
19	NILMA DE FATIMA ATAÍDE UEDA
20	NILZA MARIA VIANA BRITO
21	ODILENE DO SOCORRO AGUIAR GOMES
22	ODILIA SANTOS NOGUEIRA
23	ODONEL RAMOS DE LIMA
24	ODOVALDO DE LIRA TAVARES
25	ORLANDO LOPES DA SILVA
26	OSMAR DA SILVA LEAL
27	OSMARINA CARVALHO PANTOJA
28	OZINOR RODRIGUES ROCHA
29	PATRICIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO
30	PAULO ANTONIO FRANCES TAVARES CARDOSO
31	PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
32	PEDRO RODRIGUES COSTA NETO
33	RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
34	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA
35	RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO

36	REJANE MALVEIRA VAZ
37	ROSILDA DA SILVA RIBEIRO
38	ROSILENE MARIA LOPES GOMES
39	RUBENS NONATO BARROSO
40	RUI GUILHERME BASTOS MORAES
41	SAULO JANANS PEREIRA DO CARMO
42	SEBASTIAO SENHORINHO DOS SANTOS
43	SERGIO DOS SANTOS AFONSO
44	SILVIA DOS SANTOS SILVA
45	SOFIA NORMANDO MARTINS
46	SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
47	SUELI PAIXÃO DE SOUZA
48	TALITA FILOMENA SILVA
49	TANIA MARIA BRITTO DOS SANTOS NUNES
50	TANIA MARIA DA SILVA DAMASCENO
51	THELMA DE SOUSA MACEDO
52	VANILDO DE OLIVEIRA E SILVA
53	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
54	WALMIR DE AZEVEDO REPOLHO

Belém, 21 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 03/2024
Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará; Pelo presente Edital CITAMOS os interessados, seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso.

Nº	INTERESSADO (A)
1	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS COSTA
2	JOSE INACIO NOGUEIRA DA CUNHA
3	JOSE MARQUES DOS SANTOS
4	JOSE NILTON GONCALVES BARBOSA
5	JOSE PRISTES PINHEIRO
6	JOSE ROBERTO RODRIGUES PRATES
7	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
8	JOSE SABINO DA SILVA NETO
9	JOSE VALDECY DOS SANTOS
10	JOSE WILSON QUEIROZ DA SILVA
11	JOSILDO CARDOSO DA SILVA
12	JOSYANNE MARIA MAMORE DE OLIVEIRA
13	JUDITH WEIRICH
14	KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO
15	LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR
16	LIRIAN DA SILVA SOUZA
17	LUCIANA NOGUEIRA PIMENTEL
18	LUCIENE VIANA DA SILVA
19	LUCINETE MARIA COSTA FERREIRA
20	LUCY SILVA
21	LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO
22	LUIZA MARIA DOS SANTOS
23	LUZIA MEDEIROS ROCHA
24	MABIO DA SILVA FURTADO
25	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
26	MANOEL GALVAO DE MORAIS
27	MARCELO MENEZES CHAVES
28	MARCIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
29	MARCIA OLIVEIRA CASTRO
30	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
31	MARCIO AFRANIO NUNES PINTO
32	MARCIO SILVA DA COSTA
33	MARIA CLARA BARROS NOLETO
34	MARIA DA LUZ LIMA SALES
35	MARIA DALIA DA COSTA BATISTA
36	MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA E SILVA

37	MARIA DE FATIMA TAVARES LIMA
38	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES
39	MARIA DO SOCORRO LOPES DE BRITO
40	MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
41	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
42	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA PAIXAO
43	MARIA INES ORTEGAL FEITOSA
44	MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS
45	MARIA JOSE BANDEIRA DO NASCIMENTO
46	MARIA JOSE BARREIROS BALIEIRO
47	MARIA JOSE CORREA DE SOUSA
48	MARIA JOSE DE MORAIS MURTA
49	MARIA LENLIS OLIVEIRA PAIXAO MENDES
50	MARIA LUCIA LUCAS DA SILVA
51	MARIA LUIZA CARVALHO GOMES
52	MARIA MARTA PINTO DE ARAÚJO
53	MARIA NECI DA SILVA

Belém, 21 de novembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS

Protocolo: 1145802

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214, de 21 de novembro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. 2024/586876,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.
SERVIDOR
FUNÇÃO
57211100/1- DANIELA FUMIE YOSHITOME –TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Presidente
57195068/1 – BRUNO RABELO DE SOUZA -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Secretário
57175173/2- ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR –ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Membro
II – O prazo para a conclusão Sindicância Investigativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1145494

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.224/2024-SEFA.DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.932 de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA MOURA VIANA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº. 509722301 e EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Tec. Adm. Finanças/Contador, Identidade Funcional nº 55586476/2, ambos lotados na ESCOLA FAZENDÁRIA, para atuar, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 036/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. MANOEL DE MORAES NUNES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1145474

PORTARIA Nº 3193/2024-SEFA/DAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1360625

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias da servidora MARIANA SIMAO HENRIQUES DE ARAUJO, Identificação Funcional nº 5915083/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 20/12/2024 a 18/01/2025 (30 dias), para o período de 26/12/2024 a 24/01/2025 (30 dias), referente ao exercício de 29/08/2023 a 28/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3192/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1361829

INTERROMPER, 13 (treze) dias, a contar de 18/11/2024, do gozo das férias do servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 48666/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, concedida pela PORTARIA Nº 2600 de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao exercício de 22/05/2023 a 21/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3191/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1359837

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 19/11/2024, do gozo das férias do servidor SERGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo/função de Motorista Fazendário, Identificação Funcional nº 5208726/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 2600 de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao exercício de 21/10/2023 a 20/10/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3187/2024-SEFA/DAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1273647

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Identificação Funcional nº 5915279/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 30/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, pela PORTARIA Nº 2344 de 06/09/2024, publicada no DOE nº 35.959 de 11/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3148/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1349023

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Identificação Funcional nº 5902483/4, ocupante do (a) cargo/função de Gerente Fazendário, em substituição à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1, Coordenador Fazendário, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3152/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1289672

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2600 de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, o período de gozo de férias do servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, Identificação Funcional nº 54186045/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, do período de 18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias), para o período de 14/04/2025 a 28/04/2025 (15 dias), referente ao exercício de 07/06/2023 a 06/06/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3155/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1354503

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias à servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Identificação Funcional nº 5486408/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 03/12/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 23/06/2019 a 22/06/2020, pela PORTARIA Nº 1367 de 06/07/2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3156/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1337419

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor FLAVIO CLINK DA SILVA, Identificação Funcional nº 54190397/3, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, para serem usufruídas no período de 15/01/2025 a 29/01/2025, referente ao exercício de 31/07/2023 a 30/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3157/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1336281

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor HERBERT ANDREWS LUCENA DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5969707/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 26/11/2024 a 13/12/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3159/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1311826

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2024 (2º Período), o nome do servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Identificação Funcional nº 5280400/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3160/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1329983

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Identificação Funcional nº 3250229/2, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 13/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, pela PORTARIA Nº 576 de 08/03/2024, publicada no DOE nº 35.744 de 13/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3161/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1340508

AUTORIZAR, 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias ao servidor LEONARDO DE OURO PRETO, Identificação Funcional nº 55209389/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 02/12/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, pela PORTARIA Nº 2185 de 23/08/2024, publicada no DOE nº 35.942 de 29/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3162/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1340707

AUTORIZAR, 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias ao servidor VICTOR SOUZA REBOUCAS, Identificação Funcional nº 55209063/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 19/12/2024 a 09/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, pela PORTARIA Nº 2118 de 14/08/2024, publicada no DOE nº 35.932 de 22/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3164/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1341441

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO, Identificação Funcional nº 5280435/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3165/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1348075

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor SHU YUNG FON, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias), para o período de 16/12/2024 a 14/01/2025 (30 dias), referente ao exercício de 06/08/2022 a 05/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3166/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1348205

ALTERAR, na PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias da servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Identificação Funcional nº 5588294/1, ocupante do

cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, do período de 06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias), para o período de 06/01/2025 a 25/01/2025 (20 dias), referente ao exercício de 06/12/2023 a 05/12/2024. ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3167/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1322014

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA, Identificação Funcional nº 48402/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias), para o período de 23/12/2024 a 02/01/2025 (11 dias), referente ao exercício de 19/11/2022 a 18/11/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3168/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1357928

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 03/01/2025, do gozo das férias do servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914766/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/07/2025 a 02/08/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3169/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1352254

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, à servidora LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI, Identificação Funcional nº 55209356/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Crédito Tributário, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3170/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1353770

CONCEDER, 17 (dezesete) dias de férias, 2º período, à servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, Identificação Funcional nº 5149487/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 23/12/2024 a 08/01/2025, referente ao exercício de 01/08/2022 a 31/07/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3186/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1357036

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2950 de 04/11/2024, publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2024 (2º Período), o nome da servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Identificação Funcional nº 3251748/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1145728

ERRATA

**PORTARIA Nº 3085 / 2024 – DAD / SEFA de 07 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente à di-
ária, Eli Sosinho Ribeiro, nº 0519324902**

Onde se lê equivocado:

Presidir a 62ª reunião ordinária do COGEF

Leia-se o correto:

Participar da 39ª reunião extraordinária da COMSEFAZ e da 62ª reunião ordinária da COGEF

Onde se lê equivocado:

No período de 26.11.2024 a 30.11.2024

Leia-se o correto:

No período de 25.11 a 30.11.2024

Onde se lê equivocado:

No trecho Belém/Teresina/Belém

Leia-se o correto:

No trecho Belém/Brasília/Teresina/Belém

Onde se lê equivocado:

4 e 1/2 diárias

Leia-se o correto:

5 e 1/2 diárias

Onde se lê equivocado:

Importância a ser paga: R\$2.619,90

Leia-se o correto:

Importância a ser paga: R\$3.202,10

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1145476

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3227, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o Processo nº 2024/1360500-RESOLVE: CONCEDER o servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03250520/1, portador do CPF nº 118.566.532-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1145546

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 3225 / DAD-SEFA de 21 de novembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1365989; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visita técnica, no período de 25.11 a 26.11.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 3226 / DAD-SEFA de 21 de novembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2453047; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar de reuniões técnicas, do comitê gestor e plenárias, no período de 08.12 a 13.12.2024, no trecho Belém/Recife/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.899,05

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1145437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 642023510000238-8, ref. ao TAD de nº 642023390000285. Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: RODOBENS COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 65.993.453/0026-60

Processo N: 382024510000682-4

GINA SALES CORREA

COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 1145495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 352024510000901-6, ref. ao TAD de nº 352024390000525.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º,

§2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: QUALITY IN TABACOS IND. E COM. DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 11.816.308/0018-74
Processo N: 352024510000901-6
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 1145487
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 262019510002003-7, ref. ao TAD de nº 582019390001056.
Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: ÉDIPO DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 097.954.584-69
Processo N: 262019510002003-7
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 1145498
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF
A Coordenadora Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, 172024510000030-4 originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172024820000047-5, conforme abaixo identificados:
RAZÃO SOCIAL: KPARTS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 22.754.900/0001-67
AFRE Responsável: Inete Guedes Alves
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
GINA SALES CORREA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 1145503

OUTRAS MATÉRIAS
RESULTADO DA SELEÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 001/2024 – SEFA/PA
Processo Administrativo nº 2024/153253
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA DA GESTÃO FISCAL – PROFISCO II PA.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E GARANTIA Nº 4459/OC - BR.
De acordo com o relatório final da comissão de avaliação na seq. 58 do processo administrativo 2024/153253 apenas um candidato atendeu os requisitos de documentação obrigatória, impossibilitando o prosseguimento da seleção e posterior pedido de arquivamento do processo pela unidade demandante.
Diante o fracasso do processo, acatamos o relatório, conforme requerido pela comissão de avaliação sugerindo a publicação no Diário Oficial para ciência dos demais candidatos e posterior remessa à DAD para arquivamento dos autos.
COMISSÃO PERMANENTE DO PROFISCO II – SEFA/PA
Em atenção à Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II Sr. RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES
Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco no 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém - Pará - Brasil.
Telefone: + 55 91 3323-4259 / 5310
E-mail: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br
Website: http://www.sefa.pa.gov.br/
Belém (PA), 21 de novembro de 2024.
RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II
Protocolo: 1145478

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas EQUIFAX BOA VISTA SERVIÇOS S. A, GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A e SERASA S.A mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa DIRETRIX.ON INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.539.125/0001-07) do prego eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

DESCRIÇÃO	EMPRESA.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
BUREAU DE CRÉDITO	DIRETRIX.ON INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 7.775.864,84	R\$ 7.724.856,00

A COMISSÃO **Protocolo: 1145690**

OUTRAS MATÉRIAS
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 27/11/2024 às 14h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
A Comissão **Protocolo: 1145781**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 1.128, DE 18 DE NOVEMBRO de 2024.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2023-663492, designada pela PORTARIA Nº 1.063 de 01/10/2024, DOE nº 35.989 de 07/10/2024;
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 129/2024/CPS/NC/SESPA, de 18 de novembro de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2023-663492, designada pela PORTARIA Nº 1.063 de 01/10/2024, DOE nº 35.989 de 07/10/2024) nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 18 de novembro de 2024.
Edney Mendes Pereira
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1145439
PORTARIA Nº 1.129, DE 18 DE NOVEMBRO de 2024.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2020/804893 e anexo nº 2021/77543, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.119 de 03 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.991 de 08 de outubro de 2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 130/2024/CPS/NC/SESPA, de 18 de novembro de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2020/804893 e anexo nº 2021/77543, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.119 de 03 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.991 de 08 de outubro de 2024) nos termos do Art. 199; 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de novembro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1145434

PORTARIA Nº 1.232, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2022/1582134, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.062 de 01 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.989 de 07 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 131/2024/CPS/NC/SES-PA, de 18 de novembro de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo; RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2022/1582134, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 1.062 de 01 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.989 de 07 de outubro de 2024) nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de novembro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1145384

PORTARIA Nº 1.299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1347203.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SARAH DE CÁSSIA BARATA BARROS, cargo PSICÓ-LOGO, matrícula nº 5889168/2, no Departamento de Recursos Humanos para a Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, a contar de 08.11.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.11.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1145343

PORTARIA Nº 1.233, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2022/91763, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Coutim Escritório, Distribuição e Comércio Ltda, CNPJ:0 nº 05.891.624/0001-41, em virtude da não entrega de

200 (duzentas) ambulâncias tipo B, modelo pré-hospitalar, furgão (longo de teto alto), pertinente ao contrato nº 066/2021.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº. 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1, Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir

da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de novembro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1145369

PORTARIA Nº. 13/2024 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1, Aloma Sena Soares, matrícula 5932637/2, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1 e José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco no Pacto da Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2023, a realizar-se no Município de Ulianópolis/PA, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de novembro de 2024.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1145579

PORTARIA Nº 1298 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997.

CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2404790.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/12/2024, a cessão da servidora ANA GABRIELA SABAA SRUR, matrícula nº 57192359/2, cargo ENFERMEIRO, cedida por meio da PORTARIA Nº 498 de 24.05.2024 (DOE 35.416 de 29.05.2023), para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/FSCMPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.11.2024

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 1145632

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1.349 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTE/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2438703.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO, matrícula nº. 5563127/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 849/01.07.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.886/08.07.2024, correspondente ao Triênio de 05/10/2010 a 04/10/2013, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.342 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2333815. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DULCILENE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº. 54192742/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Cargos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 302/10.03.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.891/14.03.2022, correspondente ao Triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.338 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2287073.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEIDA MARIA CARDOSO PROGÊNIO, matrícula nº. 722049/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – psicos-

social com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 124/12.03.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.604/19.03.2014, correspondente ao Triênio de 13/06/2006 a 12/06/2009, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.340 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2348572.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DE FATIMA BAS-TOS DA COSTA, matrícula nº. 57212580/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Assistência ao Ser-vidor, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portar-ria nº. 1438/24.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.627/29.11.2023, correspondente ao Triênio de 09/02/2012 a 08/02/2015, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.339 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2348572. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DE FATIMA BAS-TOS DA COSTA, matrícula nº. 57212580/2, cargo de Enfermeiro, Regi-me Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1439/24.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.627/29.11.2023, correspondente ao Triênio de 07/03/2015 a 06/03/2018, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 046 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2277393.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DIONE TEIXEIRA HOSODA, matrícula nº. 5533317/2, cargo de Técnico de enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prê-mio, correspondente ao Triênio de 21/06/2018 a 20/06/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 27/12/2024 a 24/02/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.359 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2359288.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIANA FEIO DA VEI-GA BORGES LEAL, matrícula nº. 55587688/1, cargo de Odontólogo, Re-gime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 604/30.06.2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.160/01.07.2016, correspondente ao Triênio de 01/03/2013 a 28/02/2016, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.358 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2404799.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ELTON CARLOS RODRI-GUES LOUREIRO, matrícula nº. 57195571/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1359/16.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará nº. 35.614/20.11.2023, correspondente ao Triênio de 14/04/2012 a 13/04/2015, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.356 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2423799.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ALBERTO LOPES BE-GOT, matrícula nº. 79189/1, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurí-dico de Estatutário Efetivo, lotado na Departamento de Controle de En-demias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portar-ria nº. 1432/24.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.627/29.11.2023, correspondente ao Triênio de 23/06/2017 a 22/06/2020, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.357 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2269900.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SELMA WANILDA SAN-TOS REGATEIRO, matrícula nº. 81418/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Ações a Gru-pos Prioritários, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.302/01.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.600/08.11.2023, correspondente ao Triênio de 09/01/1993 a 08/01/1996, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.355 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2348644.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES, matrícula nº. 57208672/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Esta-tutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial com atu-ação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/12/2008 a 02/12/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-odo de 23/12/2024 a 21/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.354 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2376356.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 54190621/1, cargo de Motorista, Regime Jurí-dico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licen-ça Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1420/23.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.627/29.11.2023, correspondente ao Triênio de 13/06/2005 a 12/06/2008, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2427869.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a ser-vidora ALESSANDRA NADREA DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 5901412/1, cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, regime jurídico de Estatutário Efeti-

vo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2018 a 15/07/2021. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2406169.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARA CRISTIANY RODRIGUES SPINOLA, matrícula nº. 5897274/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 185/20.11.2023, publicada no DOE nº 35.623/27.11.2023, correspondente ao Triênio de 09/01/2018 a 08/01/2021, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2395846.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº. 57191641/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 080/20.05.2024, publicada no DOE nº 35.830 /23.05.2024, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 163 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2341848.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARLI MIRANDA, matrícula nº. 5901499/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/02/2018 a 11/02/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2381052.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 57191760/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2012 a 15/07/2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2389675.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELISANGELA TAPAJOS DE SOUSA, matrícula nº. 5901207/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 008/12.01.2023, publicada no DOE nº 35.269 /26.01.2023,

correspondente ao Triênio de 11/07/2012 a 10/07/2015, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/11/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145619

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1387 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206119-3	DAVID TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	04/07/2024 a 05/07/2024	E-2024/2398698
57206119-3	DAVID TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	07/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2398698
5877695-2	DERLANGE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2024 a 02/07/2024	E-2024/2398711
57206956-1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2398730
54194020-1	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	26/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2398733
5877768-2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/07/2024 a 19/07/2024	E-2024/2398740
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2398870
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2398870
57174661-2	ALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/07/2024 a 05/07/2024	E-2024/2398892
57218669-2	DANIELE LIMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	22/08/2024 a 22/08/2024	E-2024/2405225
57218669-2	DANIELE LIMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	29/08/2024 a 29/08/2024	E-2024/2405225
5877695-2	DERLANGE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/08/2024 a 23/08/2024	E-2024/2405238
5877695-2	DERLANGE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/08/2024 a 29/08/2024	E-2024/2405238
54182236-2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/2024 a 26/08/2024	E-2024/2405115
57207251-1	ISABEL CRISTINA RODRIGUES BASILIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2024 a 21/08/2024	E-2024/2405527
57201183-2	GERLAND ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/08/2024 a 30/08/2024	E-2024/2405493
57190450-1	ELISABETH DE SOUZA FONTENELE	ENFERMEIRO	22/08/2024 a 31/08/2024	E-2024/2405253
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	27/08/2024 a 27/08/2024	E-2024/2405466
57228189-1	FRANCIMEURY DA SILVA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/08/2024 a 23/08/2024	E-2024/2405276
57228189-1	FRANCIMEURY DA SILVA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/08/2024 a 30/08/2024	E-2024/2405276
57206929-1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/08/2024 a 20/08/2024	E-2024/2405128
57206632-1	KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2024 a 08/08/2024	E-2024/2404055
57230369-1	LEILIANE CORREA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2404069
57206653-1	LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2404095
57207433-1	MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2404122

5876168-2	MARCILENE RIBEIRO MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2024 a 08/08/2024	E-2024/2404139
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2404156
5523206-2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2024 a 16/08/2024	E-2024/2404176
57205782-2	MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA	ENFERMEIRO	05/08/2024 a 06/08/2024	E-2024/2404245
57228182-1	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MAGALHAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/08/2024 a 17/08/2024	E-2024/2404265
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2024 a 06/08/2024	E-2024/2404314
727172-1	MARILENE PEREIRA AMORIM	AGENTE DE SAÚDE	09/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2404327
727172-1	MARILENE PEREIRA AMORIM	AGENTE DE SAÚDE	12/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2404327
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2024 a 08/08/2024	E-2024/2404350
57209522-1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2404374
6063314-2	NILDA LAMEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	12/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2404410
5906433-1	ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2404447
57207206-1	KATTIA CILENE MORAES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2024 a 16/08/2024	E-2024/2404044
54193887-1	JORGE RANGEL CORREA	AGENTE DE PORTARIA	08/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2404033
54193887-1	JORGE RANGEL CORREA	AGENTE DE PORTARIA	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2404033
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MÉDICO	28/10/2024 a 28/10/2024	E-2024/2434334
5134463-1	SANDRA HELENA MAGALHAES ALMEIDA	ENFERMEIRO	02/11/2024 a 16/11/2024	E-2024/2441666

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 1388
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
6331942-1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA	AGENTE DE PORTARIA	18/07/2024 até 18/07/2024	E-2024/2398763
5895742-1	FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES	PSICÓLOGO	31/07/2024 até 31/07/2024	E-2024/2398768
57206597-1	CATARINA BAIXA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/08/2024 até 26/08/2024	E-2024/2405188
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2024 até 09/08/2024	E-2024/2404314
54194164-1	KERZIA THAIS NASCIMENTO BULHOES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	23/10/2024 até 23/10/2024	E-2024/2442461

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/11/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2019 -
Processo nº 2017/289909**

PARTES: SESP A E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2019 por mais 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025.
VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em: Valor Médio Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283721.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data de assinatura: 19 de novembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1145428

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
Processo nº 2024/968177**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cirurgias eletivas de média e alta complexidade na Clínica e Maternidade Samaritano.
Valor Global: R\$ 1.569.607,52
Dotação orçamentária:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01600.0000.49
Ação: 288.509
Valor estimado novembro e dezembro: R\$ 1.569.607,52
Vigência do Termo Aditivo: A vigência deste Termo Aditivo contará a partir da data de sua publicação, até o dia 31/12/2024.
Data da assinatura: 21/11/2024
Signatários: EDNEY MENDES PEREIRA, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELLO ELEUTERIO, pela Clínica e Maternidade Samaritano.

Protocolo: 1145753

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
Processo nº 2024/968136**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cirurgias eletivas de média e alta a complexidade no Hospital da Divina Providência.
Valor Global: R\$ 370.790,40
Dotação orçamentária:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600.0000.49
Ação: 284359
Valor estimado novembro e dezembro: R\$ 370.790,40
Vigência do Termo Aditivo: A vigência deste Termo Aditivo contará a partir da data de sua publicação, até o dia 31/12/2024.
Data da assinatura: 21/11/2024
Signatários: EDNEY MENDES PEREIRA, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e PE. FERNANDO ALVES TCHILUNDA, pelo Hospital Divina Providência.

Protocolo: 1145525

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.372 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5955743-2	VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR	05/04/2021 A 04/04/2022	07/01/2025 A 21/01/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO Processo nº E-2024/2223343
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145350
PORTARIA Nº 1.382 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193414-2	FRANCISCO PAULO SERRAO MOURAO	08/01/2023 A 07/01/2024	02/12/2024 A 16/12/2024

OBS: CONFORME Processo nº E-2024/2461241
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145348
PORTARIA Nº 1.384 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2457029
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora FABIOLA PAVAO ALMEIDA, matrícula nº 55586408/5, no cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada na Divisão de Execução Financeira, no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1145469

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.390 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2464879;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO, Identidade Funcional nº 5956266-1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período 02/12/2024 a 16/12/2024, referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 30/12/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.212/25.10.2024, publicada no DOE nº. 35.015 de 31.10.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1145719

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO
Convocamos o Servidor Efetivo DINOEL COSTA MENDES, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57194086/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.11.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 1145462

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA

EDITAL Nº 011/2024 – DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE E OS (AS) DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS).

Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas no período de 05 a 14 de novembro de 2024, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024 – 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 014 de 24/04/2024, publicado no DOE nº 35.813, de 09/05/2024, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026;

Considerando o Art. 11 do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2024-2026, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: “A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá em Belém no dia 05 de dezembro de 2024 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, Art. 9º - e contará com universo de participação de até 424 Delegados (as).”;

Considerando, o objetivo das Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de: “eleger os (as) delegados(as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde a se realizar no dia 05 de dezembro de 2024.”

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) Titulares e Suplentes nas respectivas Plenárias de Regiões de Saúde, e que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026, conforme Anexo Único, deste Edital.

Art. 2º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026 se realizará no dia 05 de dezembro de 2024, no período de 08h00min as 13h00min, no GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UEPA, sito a Tv. Perebeuá, 2623 - Marco, Belém - PA, 66087-662, no Município de Belém/PA.

Art. 3º -. Faço esclarecer que as Entidades e Instituições que se sentirem prejudicadas deverá entrar com os recursos à Comissão Organizadora Eleitoral obedecendo aos prazos recursais: recurso de revisão deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, dirigido à Comissão Organizadora Eleitoral – COE/CES-PA, contados da data da publicação do Edital de Homologação Provisória, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 8º; incisos II; III e IV do Regulamento, publicado no DOE nº 35.850, de 11 de junho de 2024.
Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N 011 /2024 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISORIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE
Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas no período de 05 a 14 de novembro de 2024, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024 – 2026.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

1. REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. SILVÂNIA YUKIKO LINS TAKANASHI	UEPA	04	12
2. MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE	UEPA		
3. ELIDIANE MOREIRA	UEPA		
4. SUELLEN DA SILVA BRITO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.		00	12

2. REGIÃO DOS CARAJÁS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL	COSEMS	06	10
2. CAROLINE LIMA PEREIRA	COSEMS		
3. JOEL CORREA DOS SANTOS	SESPA		
4. AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO	SESPA		
5. IAN CARLOS GOMES DE LIMA	UEPA		
6. FLORICE BEZERRA ELERES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	10

3. REGIÃO DO TAPAJÓS – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS	COSEMS	01	03
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE TITULAR.			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.		00	03

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. TRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS	COSEMS	04	05
2. KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	COSEMS		
3. VICENTE MIRANDA DOS SANTOS	COSEMS		
4. LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	COSEMS		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE TITULAR.		00	05
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

5. REGIÃO MARAJÓ I – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ADÉLIO FELIZ DA COSTA	COSEMS	03	03
2. ROSELE AQUINO LEÃO	COSEMS		
3. RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RAQUEL DE JESUS M, GOMES	SESPA	03	03
2. CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE	COSEMS		
3. ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR	SESPA		

6. REGIÃO MARAJÓ II – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR		00	08
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENTE		00	08

7. REGIÃO DO TOCANTINS – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA	COSEMS	08	08
2. MÁRIO LOPES LOURINHO JUNIOR	COSEMS		
3. GIVANILDO MACHADO PORTILHO	COSEMS		
4. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO	COSEMS		
5. MATHEUS JASTER PANTOJA	COSEMS		
6. MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA	COSEMS		
7. ADRIANA LEAL LOPES	COSEMS		
8. HEMES FREI CUIMAR DE SOUSA	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

1. ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO	UEPA	02	08
2. PAULO RENAN PEREIRA CARDOSO	UEPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

8. REGIÃO DO ARAGUAIA – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA	COSEMS	06	06
2. ELTON ROBERTO SOUZA DAS NEVES	UEPA		
3. ELINELSON LISBOA MIRANDA	UEPA		
4. CILDO DE SOUSA REGO	SESPA		
5. ÁSSIMA DOS REMÉDIOS	SESPA		
6. JOÃO DE SOUSA PEREIRA BRITO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. KELLEN REGINA FONSECA DE SOUSA ALVES	UEPA	04	06
2. REJANE GOETTEN	UEPA		
3. BONFIM SANTOS MATOS	SESPA		
4. GILVAN GONÇALVES DA SILVA	SESPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

9. REGIÃO DO XINGÚ – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. RENAN ROCHA GRANATO	SESPA	04	04
2. GELCIDES SOARES MODESTO	SESPA		
3. TÂNIA SOUZA DA SILVA	SESPA		
4. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI	SESPA	02	04
2. ELYSSON LEONARDE KLOSS	COSEMS		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

10. REGIÃO METROPOLITANA III – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	SESPA	11	11
2. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	SESPA		
3. ANA CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	UEPA		
4. LUCINEIA PRAZERES DOS SANTOS	UEPA		
5. MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS	UEPA		
6. ROSANE REIXEIRA BARROS	UEPA		
7. PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES	UEPA		
8. GEILSON DOS SANTOS GALVÃO	UEPA		
9. ALEXSSANDRA BULHÕES BICALHO DOS SANTOS	COSEMS		
10. MARIA CLÁUDIA PEDRO DA SILVA	COSEMS		
11. CRISTINA ANDRADE YOKOTE	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	SESPA	10	11
2. SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	SESPA		
3. NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS	UEPA		
4. ANTONIO JUNIOR NOGUEIRA DE SOUZA	UEPA		
5. ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR	UEPA		
6. HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO	UEPA		
7. PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	UEPA		
8. BIANCA DE NAZARÉ FONSECA DOS REIS PIRES	UEPA		
9. JULYETH N. A. CAMPOS	COSEMS		
10. DÉBORA BISPO COIMBRA	COSEMS		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

11. REGIÃO RIO CAETÉS – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. BRIGIDA COSTA DA SILVA	SESPA	06	06
2. MARIA ROSEMARY MELO LOBO FIGUEIREDO	SESPA		
3. DIOCINA ALEXANDRIA DOS SANTOS	SESPA		
4. ANNA LARISSA DA SILVA SOURE	SESPA		
5. LUANE DE CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA	UEPA		
6. ELIELTON MONTEIRO DA SILVA	UEPA		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. TYLARA MONTELO AUAD	UEPA	02	06
2. DANIEL DA SILVA NORONHA	UEPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA			

12. REGIÃO METROPOLITANA I – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. KARINA DA CRUZ SOUZA	UEPA	12	30
2. AMALIA CORDOVIL DIAS PAES	UEPA		
3. SANDRA CRISTINA SANTIAGO FREITAS	SESPA		
4. CARMEN LÚCIA WANDERLEY MOREIRA	SESPA		
5. JANE MONTEIRO NEVES	UEPA		
6. CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA	SESPA		
7. TÂNIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	SESPA		
8. ANA KELLE T. PINTO DA COSTA	SESPA		
9. ROSIVALDO DO VALE E SILVA	SESPA		
10. JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	SESPA		
11. RODRIGO BATISTA BALIEIRO	COSEMS		
12. SONIA BRAGA DA SILVA	SESPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	30

13. REGIÃO METROPOLITANA II – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	04
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	04

SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE
1. REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA INEZ DOLZANE REIS	SINDSAÚDE	12	12
2. ANDREIA LIMA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
3. MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS	SINDSAÚDE		
4. RAIMUNDA SERDEIRA REIS	SINDSAÚDE		
5. EDNEIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	SINDSAÚDE		
6. ÂNGELA MARIA IGREJA DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
7. LUCIENE RIBEIRO DA COSTA	SINDSAÚDE		
8. ELENILSA CARDOSO RIBEIRO	SINDSAÚDE		
9. ILVIA SILVA GOMES	SINFARPA		
10. ALZERINA SARMENTO DA SILVA	COREN-PA		
11. SHEILA CRISTINA FURTADO PEREIRA	COREN-PA		
12. MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	COREN-PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.		00	12

2. REGIÃO DOS CARAJÁS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ADRIANO BRITO BONFIM	SINDSAÚDE	10	10
2. FRANCINETE MARQUES DOS REIS	SINDSAÚDE		
3. MICKAELL CROSS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE		
4. HELLEN KEYLA SILVA	SINDSAÚDE		
5. SIMONÉSIA RODRIGUES CUNHA	SINDSAÚDE		
6. EMISON TIAGO DA SILVA VIANA	SINDSAÚDE		
7. DANIELLY CUNHA DIAS	SINDSAÚDE		
8. ANTÔNIO PAULO SILVA	SINDSAÚDE		
9. MARIA CÉLIA SOUSA SILVA	SINDSAÚDE		
10. ELINDE FERREIRA DE ANDRADE	SINDSAÚDE		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EDIMILSON RODRIGUES	SINDSAÚDE	10	10
2. IRENILDA ALENCAR DA SILVA	SINDSAÚDE		
3. MARDEN HENRIQUE DE LIMA	SINDSAÚDE		
4. SANDRA DJANE PEREIRA DIAS	SINDSAÚDE		
5. MARIA EMÍLIA BARBOSA VANDERLEI	SINFARPA		
6. TIAGO SILVA BRITO	SINDSAÚDE		
7. LÉLIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR SINDSÚDE	SINDSAÚDE		
8. IVALDO DEOLINDO PIABA	SINDSAÚDE		
9. RAIMUNDA DIAS SOUSA	SINDSAÚDE		
10. DAMIÃO DA CONCEIÇÃO	SINDSAÚDE		

3. REGIÃO DO TAPAJÓS – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
1. RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO	SINDSAÚDE	ELEITOS	PREVISTOS
2. ODAIR JOSÉ AVELINO SOUZA	SINDSAÚDE	03	03
3. EVA RIBEIRO DE SOUSA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOACY SAMAPAI DA SILVA	SINDSAÚDE	03	03
2. ANDRÉIA CRISTINE FALCÃO FRANCO	SINDSAÚDE		
3. ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	SINDSAÚDE		

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEVIANE CHAGAS DA SILVA	SINDSAÚDE	05	05
2. WELLINGTON GLEIDSON ALVES DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
3. ABIMAEI MENDES DE JESUS	SINDSAÚDE		
4. RODINÉIA MACHADO CARDOSO	SINDSAÚDE		
5. MIRIAN DE SOUZA RIBEIRO	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EVANGLÉSIO DINIZ DE MELO	SINDSAÚDE	05	05
2. MANOEL RISOMAR FIGUEIREDO VIEGA	SINDSAÚDE		
3. ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	SINDSAÚDE		
4. CÍCERO ROMAO MEDEIROS MOTA	SINDSAÚDE		
5. VALCILENE LISBOA DE SOUSA SILVA	COREN		

5. REGIÃO MARAJÓ I – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ANA GISELA MEDEIROS FERREIRA	SINDSAÚDE	03	03
2. EUCIONE NASCIMENTO MELO	SINDSAÚDE		
3. LOIANNY GOMES RODRIGUES	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ALBERTO SILVA BALIEIRO	SINDSAÚDE	03	03
2. EDIVONETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAÚDE		
3. NATÁLIA CORRÊA DA COSTA	COREN		

6. REGIÃO MARAJÓ II – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS	COREN	04	04
2. EDINEIVE MONTEIRO SILVA	COREN		
3. ROZIRENE DA CRUZ LOBO	COREN		
4. EDER ALMEIDA MARTINS	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. VALDIR CANTÃO MARQUES	COREN	04	08
2. IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO SILVA	COREN		
3. MARIA SOLANGE DA COSTA BORGES	COREN		
4. MARIA ROSANE FONSECA PEIXOTO	SINDSAÚDE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

7. REGIÃO DO TOCANTINS – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA MARLENE DIAS COSTA	COREN-PA	08	08
2. MARIA ANTÔNIA PAIXÃO FETIOSA	COREN-PA		
3. ANTÔNIA MARIA REIS LISBOA	COREN-PA		
4. LINDACY TAVARES PINTO	COREN-PA		
5. EDMERE FURTADO PEREIRA	SINDSAÚDE		
6. BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	SINDSAÚDE		
7. ELBILENE DA SILVA BRAGA	SINDSAÚDE		

8. ROSE DO SOCORRO MOTA DE SOUZA	COREN-PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. FLÁVIO TENÓRIO AMARAL	COREN-PA	08	08
2. GERUZA SEBASTIANA QUARESMA CORRÊA	COREN-PA		
3. MARCÍLIA SOUZA DOS SANTOS	COREN-PA		
4. DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO CUNHA	COREN-PA		
5. SÔNIA MARIA PINTO GOMES	SINDSAÚDE		
6. CRELDIETE MORAIS DOS ANJOS	SINDSAÚDE		
7. DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	SINDSAÚDE		
8. TATIANE DA SILVA DINIZ	COREN-PA		

8. REGIÃO DO ARAGUAIA – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. IVONE SOBRAL CARNEIRO FIALHO	SINDSAÚDE	06	06
2. VALDETE DE SOUSA SANTOS	SINDSAÚDE		
3. CLENIA SOUSA ARAÚJO	SINDSAÚDE		
4. SARA NUNES PEREIRA	SINDSAÚDE		
5. ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA	COREN		
6. ANTÔNIO NILTON DE SOUSA	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ ZAMITE DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE	06	06
2. DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS	SINDSAÚDE		
3. MARITA ROGÉRIA FERNANDES LEITE	SINDSAÚDE		
4. MARIA EUDES DA SILVA CAVEIRA	SINDSAÚDE		
5. ANTÔNIA CLEOVANIA DOS SANTOS	COREN		
6. CLARIONICE DOS SANTOS COSTA	COREN		

9. REGIÃO DO XINGÚ – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. HIRLLEN APARECIDA SILVA DOS SANTOS	COREN	04	04
2. KEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	COREN		
3. JOÃO PAULO PINA MAIA	SINDSAÚDE		
4. DEUSTRENE PEREIRA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JORDY ALEXANDRE UMBUZEIRO LEITE	COREN	04	04
2. HELEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	COREN		
3. MARILÚ DA SILVA BENTES	SINDSAÚDE		
4. ANTÔNIA CLEIDIANE SILVA	SINDSAÚDE		

10. REGIÃO METROPOLITANA III – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEIDIANE FREIRE DE MOURA	COREN	11	11
2. EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN		
3. DANILO DOS SANTOS ANANIAS	COREN		
4. LUIS HENRIQUE DE O. RODRIGUES	SINFARPA		
5. THIAGO DA SILVA BASTOS	SINFARPA		
6. CLEIDE CONCEIÇÃO MORAIS BRITO DA SILVA	SINDSAÚDE		
7. ROSILENE BARROS DOS REIS	SINDSAÚDE		
8. RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES IGLESIA	SINDSAÚDE		
9. TELMA CRISTINA RAMOS MONTEIRO	SINDSAÚDE		
10. EDIO SIQUEIRA LOPES	SINDSAÚDE		
11. HENDERSON BARATA DOS ANJOS	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. PAULO ROBERTO ARAÚJO FEITOSA	COREN	11	11
2. LUANA TAINÁ LIMA AMORIM	COREN		
3. ITACI SOUZA DE MELI JUNIOR	COREN		
4. WESLLEY DA SILVA QUADROS	SINFARPA		
5. JEFFERSON TEIXEIRA DE CARVALHO	SINFARPA		
6. HILDETE FARIAS MONTEIRO	SINDSAÚDE		
7. PATRICIA NASCIMENTO BRITO	SINDSAÚDE		
8. FRANCISCO FLADINIR GOMES DE ACÁCIO	SINDSAÚDE		
9. ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO	SINDSAÚDE		
10. GEOVANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO	SINDSAÚDE		
11. EDSON NUNES DA SILVA	SINDSAÚDE		

11. REGIÃO RIO CAETÉS – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MANOEL CARLENO CORREA RAMOS	SINDSAÚDE	06	06
2. LEILA PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES	SINDSAÚDE		
3. RAIMUNDO DE JESUS PICAÑO DA COSTA	COREN		
4. MARIA LUCIA LIMA FERREIRA DOS SANTOS	COREN		
5. ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	COREN		
6. JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ALISSANDRO GONÇALVES DE SOUSA	SINDSAÚDE	06	06
2. SILVANA DE ASSIS RAMOS	SINDSAÚDE		
3. SABRYNNA ZARIFE L. ONÇA	COREN		
4. LEANDRO OLIVEIRA RAIOL	COREN		
5. ALINY MAGALHÃES REIS	COREN		
6. MARILIA COSTA BRITO	COREN		

12. REGIÃO METROPOLITANA I – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)			
		ELEITOS	PREVISTOS		
7. WAYLLA EMANUELY OLIVEIRA DA LUZ	COREN	30	30		
8. MARIA NADIR BORGES FARIAS	COREN				
9. MARCUS VINICIUS DA SILVA CARLOS	COREN				
10. JESSICA ARGOLO DA SILVA SOUZA	COREN				
11. DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN				
12. JULIO CESAR MOURÃO BATISTA	COREN				
13. LUILLY DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	COREN				
14. MONIQUE FREITAS DE A FERREIRA	COREN				
15. TAYNA DIAS DE LIMA	COREN				
16. JOSÉ EFRAIM DE MEDEIROS ALCOLUMBRE	COREN				
17. BRUNA LIMA NUCCI	COREN				
18. MARCOS ANDRÉ DE CASTRO MORAIS	COREN				
19. CLEIDANE DE SOUZA BARROS	COREN				
20. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	COREN				
21. MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE	SINDSAÚDE				
22. ANA GORETTY GUEDES FEIO	SINDSAÚDE				
23. MAIRRAULE PEREIRA DE SOUZA	SINDSAÚDE				
24. ANTONIO PASCOAL DE OLIVEIRA GOMES	SINDSAÚDE				
25. IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES AMARAL	SINDSAÚDE				
26. ANTONIO MARIA GASPAR	SINDSAÚDE				
27. EDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA	SINDSAÚDE				
28. CLEUSON DA SILVA CARVALHO	SINDSAÚDE				
29. ROSENILDA ALMEIDA PINHEIRO	SINDSAÚDE				
30. JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA	SINDSAÚDE				
31. MARLUCI GALHARDO DE PAULA	SINDSAÚDE				
32. ROSANA ALBUQUERQUE T GENTIL	SINDSAÚDE				
33. ANDREZA DA SILVA ROCHA	SINFAR/PA				
34. FERNANDO ANTONIO DA CUNHA LAMEIRA	SINFAR/PA				
35. DEICK RODRIGUES QUARESMA	SINFAR/PA				
36. REDIMILSON GLEIDSON V. DE OLIVEIRA QUEIROZ	SINFAR/PA				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
1. EVELYN KALYNE TRINDADE DA COSTA	COREN			08	30
2. KATIA CILENE PINTO CARVALHO	COREN				
3. JEAN FRANKIE MAGALHÃES CARVALHO	COREN				
4. ERIDA CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	COREN				
5. KAREN LETICIA PINTO CARVALHO	COREN				
6. JOHANES DOS SANTOS ANJO SENNA	SINDSAÚDE				
7. FERNANDO MATEUS DE QUEIROZ	SINFAR/PA				
8. MARCOS WILLIAN LEÃO DE ARAÚJO	SINFAR/PA				
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA					

13. REGIÃO METROPOLITANA II – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. LUIZ HELENO DE OLIVEIRA	COREN	04	04
2. DANIEL VIEIRA DA SILVA	COREN		
3. JOSÉ NATALINO DA SILVA DIAS	SINDSAÚDE		
4. WAGNAEL DA CRUZ CRUZ	SINDSAÚDE		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RÔMULO CEZAR CARDOSO GOMES	COREN	04	04
2. MARCELLA INGRID OLIVEIRA PINTO	COREN		
3. ANA LÚCIA PINTO FARIAS	SINDSAÚDE		
4. RAQUEL DO SOCORRO MERCÊS DOS SANTOS	SINDSAÚDE		

SEGMENTOS DOS USUÁRIOS

1. REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. RANILSON ALVARENGA DE ALMEIDA	AAME	24	24
2. DIONITA FRANCO BATISTA	AAME		
3. WELCLEI BEZERRA FERREIRA	ABBP		
4. ERICA COSTA AGUIAR	AAME		
5. JOÃO BOSCO BATISTA CALDEIRA	AAME		
6. JORDSON DE SOUZA E SOUZA	AAME		
7. IVANI FERREIRA	ABBP		
8. ANTÔNIO MARCOS LOPES CARVALHO	ABBP		
9. DORILSON CARVALHO DOS SANTOS	AMAG		
10. MATEUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	AAME		
11. CONSTÂNCIO GOMES ASSUNÇÃO FILHO	ABCMMPB		
12. ADELIZANGELO RODRIGUES MARTINS SILVA	AAME		
13. EVANES SILVA DOS SANTOS	AAME		
14. GECIRLEY DE SOUSA TAPAJÓS	AAME		
15. JUANILSON SILVA DOS SANTOS	AAME		
16. GLAUBER FERREIRA DE SOUSA	AAME		
17. ALEXANDRE SANCHES DA SILVA	AAME		
18. ODINÉA LOPES GONÇALVES	SEEB		
19. ANDREZA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	ABBP		
20. WELVES F. MENDES	AMAG		
21. DAVID DE OLIVEIRA CHAVES	AMAG		
22. ITAMAR RABELO DOS SANTOS	AAME		
23. RICARDO YURI BENTES SOARES	AAME		
24. WELLINGTON AGUIAR LIMA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ANTÔNIO MARCOS SANTOS CABRAL	ABBP	24	24
2. GLAUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA	AAME		
3. ADIELSON TALES DOS SANTOS	AMAG		
4. ECIA ROCHA DOS SANTOS	AAME		
5. ERLYSON PIMENTEL FEIJÓ	AAME		
6. CAMILA GODINHO DE ALMEIDA	ABBP		
7. RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA	ABBP		
8. OCENIRA DOS SANTOS LOPES	AAME		
9. JOÃO BATISTA DE MELO FILHO	ABBP		
10. ALERIACY DE OLIVEIRA LIMA	AMME		
11. MARIA RISONETE SILVA DE MOURA	AAME		
12. ADAILSON FRANCO BARBOSA	AMAG		
13. DANIELE SILVA PROXEDES	AAME		
14. DANIELY DA SILVA LIMA	ABBP		
15. EGILVAN PORTO BARBOSA DOS SANTOS	AMAG		
16. DENILSON PIRES VIEIRA	AMAG		
17. RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	AMAG		
18. DAVI SILVA BATISTA	AAME		
19. HILDA ANDRADE DE FARIAS	FETAGRI		
20. JEBSON DOS SANTOS PEREIRA	AAME		
21. MERILENE DA SILVA SANTOS	AMAG		
22. PRISCILA DAYANE SILVA FERREIRA	AAME		
23. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA	AAME		
24. EZEQUIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AMAG		

2. REGIÃO DOS CARAJÁS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	CTB	20	20
2. HEIDIANY KATRINE SANTOS MORENO	SEEB		
3. OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA	CUT		
4. DORILENE ALVES DOS SANTOS	FETAGRI		
5. PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
6. RAIMUNDO GERDINALDO FERREIRA DA SILVA	ABCMPMB		
7. SILAS BRANDÃO MOURA	ASDAVIDAS		
8. ELNATAN CHAVES VIANA	AAME		
9. PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AAME		
10. ANTONIEL DA SILVA SOUSA	AAME		
11. JOEDSON LIMA FERREIRA	AAME		
12. KENNEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA	ABCMPMB		
13. ERISVALDO DE AZEVEDO	ABCMPMB		
14. VASNI BOTELHO MIRANDA	ABBP		
15. CHARLES GIL PARAÍSO SANTANA	ABBP		
16. PEDRO MARTINS FILHO	ABCMPMB		
17. PAOLO CESAR HOLANDA SILVA	ABBP		
18. JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES MORAIS	ABBP		
19. ALMIR DA SILVA SANTOS	AAME		
20. WILTON MARQUES VICENTE	ABCMPMB		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO	SEEB	19	20
2. MÁRCIO SANTOS COSTA	AUSUS		
3. DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	FETERPA		
4. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM OLIVEIRA	AUSUS		
5. ELTON PEREIRA DA SILVA	ABBP		
6. JOELSON PEREIRA DA SILVA	AAME		
7. ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	AAME		
8. RICARDO PEREIRA ROCHA	ASDAVIDAS		
9. MÁRCIA NÚBIA EPIFANIO DA SILVA SOUSA	AAME		
10. FELIPE DOS ANJOS SILVA	ABCMPMB		
11. EPAMINONDAS FONSECA DA SILVA	ABCMPMB		
12. SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES	ABBP		
13. JOSÉ DOMINGOS P. DIAS	ABBP		
14. CLAYTON B. BONFIM	ABBP		
15. VALDECI LUCENA DA SILVA	ABCMPMB		
16. PAOLO CESAR HOLANDA SILVA	ABBP		
17. WENERSON FELIPE SILVA	ABBP		
18. JOSÉ FRANÇA DE ALMEIDA JÚNIOR	ABCMPMB		
19. JOSÉ VIANA DOURADO FILHO	ABCMPMB		

NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA

3. REGIÃO DO TAPAJÓS – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. TIAGO REIS DAS CANDEIAS	AMAG	06	06
2. GILSON JESUS DA CONCEIÇÃO	ABBP		
3. WILANMI ALENCAR DE ALMEIDA	AMAG		
4. HUDSON SOUSA DOS SANTOS	ASDAVIDAS		
5. LUCAS CHAVES DE SOUZA	AMAG		
6. GABRIEL VINÍCIUS VIEIRA DOS SANTOS	AMAG		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. DENED SÁ SOUSA	AMAG	06	06
2. VYLLENA MARTINS DE MELO	ASDAVIDAS		
3. JOSÉ COSTA VELOSO FILHO	ABBP		
4. LUIS AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	ABBP		
5. DOUGLAS PORTELA DE LIMA	ABBP		
6. EVENY FARIAS FERNANDES	AMAG		

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
1. JOSUÉ DA SILVA SANTOS	AAME	ELEITOS	PREVISTOS
2. LUCAS PABLO DE SOUSA SILVA	ABBP	10	10
3. FABISBOA PANTOJA	AMAG		
4. ANTONIO CHARLES AMORIM RODRIGUES	AMAG		
5. GILBERTO MORAES DA SILVA	AUSUS		
6. FÁBIO RODRIGUES CRUZ	AAME		
7. MOISÉS DA SILVA ALVES	AMAG		
8. FELIPE SILVA PANTOJA	AMAG		
9. NÁDIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA	AAME		
10. JURANDINO BARBOSA PANTOJA	AMAG		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. REGIVAN MENDES SILVA	ABCMPB	10	10
2. DIONE DIAS SACRAMENTO	ABCMPB		
3. ANA CAROLAINY CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUSUS		
4. PAMELA FERREIRA NUNES	AUSUS		
5. GESSYNAEL DA SILVA REIS	AUSUS		
6. VITOR EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	AAME		
7. EGVALDO RODRIGUES DE SANTANA	ABBP		
8. HELTON MOURA FERNANDES	AAME		
9. LIDJO WELLINGTON CRUZ DE ASSIS	ABBP		
10. MANOEL CAVALCANTE FERREIRA	AUSUS		

5. REGIÃO MARAJÓ I – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CONCEIÇÃO DO SOCORRO SOARES CRUZ SOUSA	ABBP	06	06
2. PAULO FERNANDO DE SOUZA PALHETA	AAME		
3. JOSÉ GENIVAL L. NASCIMENTO	AAME		
4. FREDSON SERRÃO SILVA	AAME		
5. JOSÉ MARCELINO	AAME		
6. BRENDA CUNHA SANTOS	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. DEONATO FREITAS DE MORAES	AAME	06	06
2. OZIEL DO N. BATISTA	AAME		
3. CLEIANE BARBOSA SANTOS	ABBP		
4. JORGE DO S. M. ROCHA	AAME		
5. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE LIMA	AAME		
6. DANIEL RANGEL DE LIMA	AAME		

6. REGIÃO MARAJÓ II – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARCELINO CHERMONTE	AAME	08	08
2. DEIVD DANTAS LOPES	AAME		
3. ELAINE DA SILVA S LOPES	AAME		
4. LOURENÇO SERRA SANTOS	AAME		
5. ZILMA FERREIRA	AAME		
6. JONAS EDUARDO COSTA	AAME		
7. JANIO SODRÉ	AAME		
8. DIONE DA SILVA COSTA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	08

7. REGIÃO DO TOCANTINS – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEBSON DIAS DE OLIVEIRA	ABBP	16	16
2. ELIZEU GARCIA BATISTA	AMAG		
3. ELIELSE RODRIGUES MENDES	AMAG		
4. OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	AMAG		
5. JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO	AAME		
6. MARINÊS OLIVEIRA N. DE ARAÚJO	AAME		
7. RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	ABBP		
8. JOÃO ROBERTO DA SILVA COSTA	AAME		
9. ADAIR PALHETA DO NASCIMENTO	ASDAVIDAS		
10. JAIME NUNES DO ROSARIO	ABBP		
11. EDWANER DAVID P. DE SOUZA	AAME		
12. SILVIO ROSA MACHADO	AMAG		
13. RAFAEL FAGUNDES RIBEIRO	ABCMMPB		
14. NERIVALDO LEITE DOS SANTOS	AAME		
15. MARIA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	AAME		
16. EVAIR DE OLIVEIRA VIEIRA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RONALD FURTADO DE OLIVEIRA	AAME	16	16
2. MARY EMILIANO S. DO NASCIMENTO	ABBP		
3. LUIZ OTAVIO P. WANZELER	AAME		
4. RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA	ABBP		
5. DAVID GONÇALVES DA SILVA	ABBP		
6. DAELSON RODRIGUES TAVARES	ABBP		
7. JOSUÉ EVANGELISTA FARIAS	AMAG		
8. JUAN PABLO DOS SANTOS DE FARIAS	ABBP		
9. THEMYSOY TAVARES PINTO	ABBP		
10. SOCORRO GARCIA ARNOLD	AMAG		
11. GABRIEL PANTOJA DA COSTA	ABBP		
12. RONALDO OLIVEIRA GONÇALVES	ABBP		
13. ROMILDO MARQUES QUEIROZ	ABBP		
14. JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PINHEIRO	ABBP		
15. MAURO SILVA COELHO	ABBP		
16. EVANDRO DA SILVA SOUSA	ABBP		

8. REGIÃO DO ARAGUAIA – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. GERALDO GAMA FEITOSA	FETERPA	12	12
2. IVONE RAMOS FEITOSA	AUSUS		
3. LUCAS DA COSTA SILVA	AMAG		
4. AROLD PRADO PONTES	ABCMMPB		
5. LEOMAR JÚNIOR DOS SANTOS SOUZA	ABCMMPB		
6. FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AAME		
7. ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO	AAME		
8. JOAZI GOMES DOS PASSOS	AAME		
9. FRANCISCO ADÃO DE SOUZA FILHO	AAME		
10. AMÓS ALVES DOS SANTOS	AAME		
11. JOEL CARLOS DE MELO	ABBP		
12. MARLENE MATOS LAGE	AAME		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EDSON CARLOTA MARIA	FETERPA	12	12
2. MAURILIO ALVES PEREIRA	AUSUS		
3. SANDRA REGINA MOURA DE SOUSA	AUSUS		
4. RUBENS FLÁVIO PEREIRA	AMAG		
5. REGES ROCHA DE SOUZA	ABBP		
6. ADRIANA SILVA DOS ANJOS SOUZA	ABCMMPB		
7. GESCILENE SILVA BORGES BIZERRA	ABBP		
8. JOÁS DE SOUZA	AAME		
9. SAMUEL LIMA DO NASCIMENTO	AAME		
10. WANDERLAN CABRAL SOBRINHO	AMAG		
11. MANOEL GOMES PEREIRA	FETERPA		
12. FRANCISCO DE PAULO JARDIM DOS SANTOS	ABBP		

9. REGIÃO DO XINGÚ – 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ELIAS ORIS GOMES	AAME	08	08
2. SARA KELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	ABBP		
3. JHEFERSON BRENDON CRUZ DA SILVA EMERICK	AAME		
4. FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	AAME		
5. VALDINEI RODRIGUES GOMES	AAME		
6. VALTER CARLOS ALVES DA SILVA	AAME		
7. RHISTTER EPAMINONDAS KRUGER	ABBP		
8. KLEBER GOMES CORREA	IABIC		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. HABIGAIL BARROS DE ARAUJO	AAME	08	08
2. JOSÉ LEANDRO DE JESUS NERES	ABBP		
3. MARCELO ALEXANDRINO MATIAS	AAME		
4. JOSÉ CARLOS RUFINO SAMPAIO	AAME		
5. NAANDRO ABNER SILVA COSTA	AMAG		
6. NOEL MACHADO DOS SANTOS	ABBP		
7. MARCIA SIMONE DA SILVA ACUNHA	ABBP		
8. KAROLINA FREITAS BERGAMIM	AMAG		

10. REGIÃO METROPOLITANA III – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ANTONIO EDINALDO NUNES DA SILVA	AMAG	17	22
2. HARRISON CORDOVIL DA SILVA	AAME		
3. JOÃO PAULO LAMEIRA VIEIRA	AAME		
4. AMARILDO JOSÉ CAMPOS CRUZ JÚNIOR	AAME		
5. DARLAN QUEIROZ BRITO	AAME		
6. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA	AAME		
7. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	AAME		
8. RAIMUNDO NEURADINO SEABRA PEREIRA	AAME		
9. ELIZEU MONTEIRO DA CUNHA	AAME		
10. IVONETE LEMOS DE SOUZA	MORHAN		
11. OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
12. CLEDISON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	ASDAVIDAS		
13. ELCYLEY DIAS DA SILVA	AMAG		
14. JESSÉ MARQUES DOS ANJOS	AAME		
15. HELSON TEIXEIRA ALVES	ASDAVIDAS		
16. RENATO COSTA MARTINS	AAME		
17. MAILSON MIRANDA PINHEIRO	AMAG		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR			

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. FRANCISCO JOSÉ RAMOS JUNIOR	AMAG	17	22
2. DOMINGAS SIMPLICIA CORRÊA DA SILVA	AAME		
3. WEMERSON DA SILVA CUNHA	AAME		
4. JOAILSON ALVES DOS SANTOS	AAME		
5. SILVIO FREITAS DE BRITO	AAME		
6. ROSANA SOUSA MIYAZAKE FERREIRA	AAME		
7. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	AAME		
8. ADIEL RABELO SILVA	ASDAVIDAS		
9. JOSIVALDO SANTOS DA SILVA	AAME		
10. RENATA NUNES MONTEIRO	MORHAN		
11. FABIANE SILVA DE ANDRADE	ASDAVIDAS		
12. MARISETE DE OLIVEIRA CARVALHO	ASDAVIDAS		
13. RONALDO SILVANO LOPES DE LIMA	AMAG		
14. ANTONIO GOMES CORREA	AAME		
15. MANOEL DO SOCORRO TELES DA SILVA	AMAG		
16. JACKLLYNE DA SILVA COSTA MARTINS	AAME		
17. ANTONIO GOMES CORREA	AAME		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA			

11. REGIÃO RIO CAETÉS – 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ EDIZIO GOMES DE OLIVEIRA	AAME	12	12
2. JOSUE RIBEIRO SOARES	AAME		
3. ANTONIO CARLOS C DA CUNHA	AAME		
4. JONATA DA SILVA VELOSO	AAME		
5. MARDENE BELMIRO DE M PROCÓPIO	AAME		
6. TIAGO MARTINS ALENCAR	AMAG		
7. MANOEL JOSÉ DA SILVA ATAIDE	AMAG		
8. CRISPO MENDONÇA DOS SANTOS	ABBP		
9. PAULO SERGIO DOS SANTOS PAIXÃO	AAME		
10. PAULO PIANES BRITO	IABIC		
11. INÁCIO DA SILVA D JUNIOR	ASDAVIDA		
12. FRANKLIN COSTA SOUZA	ABCMPMB		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ DE ASSIS LUZ DE ARAUJO	ABBP	12	12
2. ANTONIO DA SILVA TRINDADE	ABBP		
3. ALMERINDO RODRIGUES FILHO	AAME		
4. MARCIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	AAME		
5. ZAQUEU GOMES DOS SANTOS	ABCMPMB		
6. ELINEY FURTADO PROCÓPIO	AAME		
7. JOÃO DA SILVA TEIXEIRA	AMAG		
8. ELVIS TEIXEIRA DA COSTA	ABCMPMB		
9. HILTON DE OLIVEIRA ATAIDE	IABIC		
10. ODILACI MATOS SANTOS	IABIC		
11. PEDRO LUCAS FERREIRA NETO	IABIC		
12. PAULO ALEXANDRE DA S NASCIMENTO	AMG		

12. REGIÃO METROPOLITANA I – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. OSVALDINO GOMES CORREIA	AAME	60	60
2. AILTON DO CARMO PEREIRA	AAME		
3. RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO	AAME		
4. MARCOS DOS SANTOS JARDIM	AAME		
5. ALINSON ANDRÉ T BOTELHO	AAME		
6. FABIO DA SILVA LIMA	AAME		
7. CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO	AAME		
8. ADJALMA COSTA DA CONCEIÇÃO	AAME		
9. JESCIÑIAS CALDERARO PEREIRA	AAME		
10. CRSITIANO DE ALMEIDA	AAME		
11. RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	AAME		
12. IGOR ANDRÉ MORAIS BRASIL	AAME		
13. HERON DOMINGUES COSTA	AAME		
14. HERBETH PEREIRA DA SILVA	AAME		
15. ODAIR JOSÉ BARBOSA	AAME		
16. SAULO BRAGA	AAME		
17. ALEXANDRE PIMENTEL	AAME		
18. PATRICIA GEORGEANE G DE AZEVEDO	AAME		
19. ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AAME		
20. ALLYSON ANDRE TEIXEIRA BOTELHO	ABCMPMB		
21. RONALD AMARAL LEAL	AMAG		
22. CRISTIANE ROCHA LIMA	AMAG		
23. CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	AMAG		
24. OSEAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	AMAG		
25. AILTON ALVES DE CASTRO	AMAG		
26. JOSÉ MAGNO DE MOURA AIRES	AMAG		
27. NAIDE FERREIRA CORDEIRO	AMAG		
28. PAULO DE C ROSA	AMAG		
29. MILENE SANTOS TEIXEIRA	AMAG		
30. JAILTO RIBEIRO DOS SANTOS	AMAG		
31. DARLI DA COSTA PEREIRA	ABBP		
32. FRANCISCO FERREIRA B JUNIOR	ABBP		
33. MARCIO PEREIRA GONÇALVES	ABBP		
34. JONAS FIALHO DO NASCIMENTO	ABBP		
35. JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	ABBP		
36. RAIMUNDO MAURO N AMADOR	ABBP		
37. KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMPMB		
38. LUCILENE FERREIRA DUTRA	ABCMPMB		
39. JEZES ANUNCIAÇÃO DUTRA	ABCMPMB		
40. FABIO DA SILVA LIMA	ABCMPMB		
41. CECILIA AMARAL DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
42. JULIA RAFAELY V DOS SANTOS	AUSUS		
43. MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA	AUSUS		
44. ARIOSVALDO SILVA DA SERRA	IABIC		
45. CLAUDIO DAMIÃO DE JESUS TAVARES	IABIC		
46. CLEBER FELIPE MOTA DOS SANTOS	IABIC		
47. GABRIEL MONTEIRO DA SERRA	IABIC		
48. VICTOR GEOVANE MONTEIRO DA SERRA	IABIC		
49. ANTONIA SEBASTIÂNIA DOS SANTOS	MORHAN		
50. VERA LÚCIA P DE OLIVEIRA	MORHAN		
51. ANA CRISTINA SANTOS CASTRO	MORHAN		
52. CRISLANE REGINA SANTOS	MORHAN		
53. REGINA CELIA GOMES SANTOS	MORHAN		
54. ALZIMAR DURANS COELHO CARVALHO COELHO	MORHAN		
55. SANDRA HELENA DO N MONTEIRO	MORHAN		
56. CARMEN REGINA GONÇALVES DE SOUZA	MORHAN		
57. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS	MORHAN		
58. CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES	MORHAN		
59. MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	CTB		
60. MERES C ALEIXO VIEIRA	AMAEP		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. CRISTIANE ROCHA LIMA	AMAG	28	60
2. CARLOS HENRIQUE VIEIRA CARCELAR	AMAG		
3. ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO	AMAG		
4. ADONAY NEVES DOS ANJOS	AMAG		
5. WALLUZIO DA ROCHA TAVARES	AMAG		
6. FABIO JUNIOR	AMAG		
7. MARCUS VINICIUS S BARROS	AMAG		
8. GLEIDSON J JESUS	AMAG		
9. SILVIO LISBOA DE SOUSA JUNIOR	AMAG		
10. FABIO J GOMES DA SILVA	AMAG		
11. BRUNO MENDONÇA ALBERG	AMAG		
12. LUCAS ALEIXO FERREIRA	IABIC		
13. CREISSYELLEN BARBOSA STEIN	IABIC		
14. LOBATO DA SILVA	IABIC		
15. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES VASCONCELOS	MORHAN		
16. FNZ FERREIRA DO NASCIMENTO	MORHAN		
17. JOSÉ ARAÚJO DA ROCHA PICANÇO	MORHAN		
18. DARLENE DA SILVA COLARES	MORHAN		
19. CLAUCINA JUSTINIANO COSTA	MORHAN		
20. ALYSON PEREIRA DE SOUSA	MORHAN		
21. FRANCISCA DE NAZARÉ MENDONÇA DE SOUZA	MORHAN		
22. RELTON MIRANDA SOUSA	MORHAN		
23. MARIA JOSÉ SENZIOLA NASCIMENTO	MORHAN		
24. LEONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	MORHAN		
25. ROBSON DA SILVA MONTEIRO	AUSUS		
26. EDIELMA RAMOS DAS NEVES	AUSUS		
27. MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL	CTB		
28. ANTONIO CLAUDIO CAMPOS DE AQUINO	CTB		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA			

13. REGIÃO METROPOLITANA II – 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. DEUVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ABBP	08	08
2. JORGE ALMEIDA GONÇALVES FILHO	ABBP		
3. KEILA SUZANA PANTOJA AZEVEDO	ABBP		
4. ROSEMIRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	AAME		
5. MÔNICA HILDA SENA DA SILVA	IABIC		
6. CLAUDIO DIONÍSIO R. NASCIMENTO	AAME		
7. GEDEÃO SILVA DOS SANTOS	AAME		
8. MESSIAS DA SILVA ARAÚJO	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. CIPRIANO DOS SANTOS FERREIRA	ABBP	08	08
2. MARIA JOSÉ DA C. CHAGAS	AAME		
3. ANTÔNIO DA SILVA CHAGAS	AAME		
4. WELBER DE MORAES RODRIGUES	AAME		
5. CAUÃ DEZINCOURT PEREIRA	IABIC		
6. DANIEL PINTO FERREIRA	ABBP		
7. JOSÉ C. P. DA SILVA	AAME		
8. CARLOS S.A. PEREIRA	AAME		

PORTARIA Nº. 1389 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/1367797.
RESOLVE:
CANCELAR, a contar de 18.11.2024, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 207/08/02/2023, publicada no DOE nº 35.284/09/02/2023, da servidora MALU MELISSA MARQUES SOARES, matrícula nº. 54191343/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Conselho Estadual de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1145627
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 006 DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 04, de 03 de outubro de 2024, que pactua e aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde de repasse em parcela única do Limite no montante financeiro anual de R\$ 5.796.000 (cinco milhões setecentos e noventa e seis reais) anuais, tendo por base o estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA, que demonstra a necessidade custeio de serviços assistenciais a saúde.
CONSIDERANDO o Ofício nº 391 de 10/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde Tucuruí a qual protocola o referido estudo na 11Centro Regional de Saúde – Marabá - PA
CONSIDERANDO que não houve quórum na Reunião Ordinária da CIR de 19 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR “ad referendum” a Solicitação do Município de Tucuruí/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 5.796.000 (cinco milhões setecentos e noventa e seis reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Iralde Gonçalves Bizarrias
Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Jacundá
Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 1145659

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024
Processo nº 2024/2397829
Objetivo: Suprimir o Estágio Supervisionado (80h), no período de 18 A 22/11/2024 (40h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 160 horas-aula. Alteração do Valor Total: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 14/11/2024
Contratado: MARLEY VALÉRIA DE ANDRADE BARATA – CPF: 026.XXX.XXX-93
Endereço: Rua do Utinga, pass. Matilde, 285, bairro Curio-Utinga, município de Belém-PA, CEP: 66610-230
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Protocolo: 1145379

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 219 DE 19/11/2024
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS DIRIGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REUNIÃO COM OS GESTORES DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA.
Período da viagem: 01 a 05/12/2024
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Brasília - DF
Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Vice-Diretora Lacen-PA
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 2.371,95
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.
Protocolo: 1145354

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 1029 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar o servidor Wilton Leão da Silva, CPF nº: 654.030.372-68, matrícula nº: 57190906/1, lotado no NTIIS- Informática/1ºCRS/SESPA, para atuar como fiscal e o servidor Alexandre Mendes de Souza, CPF nº 772.627.272-4, matrícula nº 54193816/1, lotado no Setor de Prestação de Contas/1ºCRS/SESPA para atuar como suplente do fiscal nos contratos nº 41/2024 e nº 42/2024, originados do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, constantes no Processo nº 2024/2034793, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de informática (computador e impressora) para unidades pertencentes ao 1ºCRS/SESPA CEO`S(PRESIDENTE VARGAS, CEO PEDREIRA E CEO UREMIA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 21 de Novembro de 2024.
Protocolo: 1145591

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 90.005/2024
Processo nº/Ano: 2024/473833
Objeto: A Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para os veículos oficiais do 1º centro regional de saúde, do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Data da sessão:
Data 06/12/2024.
Hora 08:00 horas. (Horário de Brasília).
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),
UASG: 926006
Orçamento
PROJETO/ATIVIDADE: 908338
FONTE DE RECURSO (ESTADUAL): 01500100203-000000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
PLANO INTERNO: 1020008288C
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA
Protocolo: 1145506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1002 DE DIÁRIAS – 21/11/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar atividades de treinamento com agentes de endemias executando capacitação para ACSs e profissionais de saúde acerca de doença de chagas e implantação de posto de identificação de triatomíneo (PIT) em Curuçá.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Curuçá -Pa

Período: 25,26,27,28 e 29 / 11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meias diárias

Valor: 617,65

Servidores: Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 988 DE DIÁRIA - 21/11/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar atividades de treinamento com agentes de endemias executando capacitação para ACSs e profissionais de saúde acerca de doença de chagas e implantação de posto de identificação de triatomíneo (PIT) em Curuçá.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Curuçá -Pa

Período: 25,26,27,28 e 29/11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meias diária

Valor: 617,68

Servidor: Jose Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1145359

PORTARIA Nº 987 DE DIÁRIAS – 21/11/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar atividades de treinamento com agentes de endemias executando capacitação para ACSs e profissionais de saúde acerca de doença de chagas e implantação de posto de identificação de triatomíneo (PIT) em Curuçá.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Curuçá -Pa

Período: 27,28 e 29 / 11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: três meias diárias

Valor: 370,61

Servidora: Maria do Socorro portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1145364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Agatha Brenda Castro Silva de Albuquerque, Cargo: Enfermeira, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26/05/2017 à 25/05/2020.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 à 04/02/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57197519/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 097 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Cândido Amir Gama Bragança, Cargo: Auxiliar de Informática Área de Saúde, GEP: Estatutário Não Estável – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2008 à 01/07/2011.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 5146429/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 098 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Jailza da Conceição Gama Brício, Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo– Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21/05/2011 à 20/05/2014.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 à 04/02/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57197594/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1145387

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de avaliação de bens patrimoniais, nos termos que dispõe, e com as seguintes atribuições:

I. Avaliar a situação dos bens patrimoniais, com base nas seguintes características:

- a) Ociosos – em perfeitas condições, mas não estão sendo utilizados;
- b) Recuperáveis – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- c) Antieconômicos – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- d) Irrecuperáveis – quando inutilizados para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

II. Identificar, entre os bens, se existem bens que possam ser realocados dentro deste órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

III. Instruir o processo com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação do bem avaliado.

Art. 2º Nomear para comporem a presente Comissão os servidores abaixo relacionados, os quais são ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregados de realizarem a análise dos bens deste 8º CRS/SESPA.

1. José Maria Ferreira Serrão, Matrícula, 94218/2, Cargo: Agente Administrativo que presidirá a presente comissão.

2. Abraão Corrêa Pantoja, Matrícula 98744/1, Cargo: Técnico de Laboratório

3. Manoel Antônio Gomes Sanches, Matrícula 5454607-1, Cargo: Agente Administrativo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1145768

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

Portaria Nº262 de 07 de Outubro de 2024. Diário Oficial nº 35.991 de 08 de Dezembro de 2024. Protocolo: 1130004

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade.

Wendell Azevedo de Medeiros.

Onde se lê:
Período: 10/11/2024 a 14/11/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total para cada servidor: R\$ 1.111,82

Leia-se:
Período: 10/11/2024 a 16/11/2024 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total para cada servidor: R\$ R\$ 1.605,96
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1145504

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 186 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO, Matrícula 5828988/2, Enfermeiro, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1145769

PORTARIA Nº 184 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor JOSÉ MOREIRA DE MENEZES, Matrícula nº 54194597/1, Agente de Portaria, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 71 de 13/05/2024, correspondente ao Triênio de 19/08/2014 à 18/08/2017, no período 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1145790

PORTARIA Nº 185 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, Agente de Artes Práticas, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 628 de 10/11/2023, correspondente ao Triênio de 13/06/2016 à 12/06/2019, no período 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1145791

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora MARIA INES SILVA DA CUNHA, Matrícula nº 57224612/1, Agente de Artes Práticas, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 101 de 18/07/2024, correspondente ao Triênio de 10/02/2016 à 08/02/2019, no período 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1145793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 352 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DO HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUI, SERVIÇO AMBULATORIAL, DE AVALIAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A SESPA, HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUI
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 25/11/2024 A 30/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145438

PORTARIA Nº 354 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeanne de Moraes Dourado / 5897742 / . AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRSSSPA/DOCA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI - HRT, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 26/12/2024 A 28/12/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145479

PORTARIA Nº 347 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS / 54183562 / ASSISTENTE SOCIAL / 11º CRS/DOCA/ MARINETE OLIVEIRA CHAVES / 57191006 / SECRET.CENTRO REGIONAL / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 5897765 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: ACOMPANHAR, AVALIAR E AUDITAR PROCESSOS DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, NOVA IPIXUNA, PALESTINA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E PIÇARRA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA
PERÍODO: 25/11/2024 A 30/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145475

PORTARIA Nº 332 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO PEREIRA FILHO / 503570 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS AMARO BENEDITO DE GOUVEIA NETO / 504005 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS/ JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 503494 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS
OBJETIVO: SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES/MALÁRIA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18/11/2024 A 19/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145499

PORTARIA Nº 325 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRO / 11º CRS/DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DA REDE LABORATORIAL PARA TUBERCULOSE E OFICINA DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE,
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 09/12/2024 A 14/12/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145490

PORTARIA Nº 344 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULA RIBEIRO DA SILVA / 5970228 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS /SESPA/ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 11º /SESPA/11ºCRS FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO FLUXO DE INCLUSÃO DE PROCESSOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL- SIAFE. JUSTIFICA-SE O DESLOCAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SE DÁ AS 18H, ADEMAIS, VISA-SE EVITAR O RISCO DE VIAGENS NOTURNAS. CABE ACRESCENTAR QUE O DESLOCAMENTO SERÁ POR MEIOS PRÓPRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 16/12/2024 A 21/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145522

PORTARIA Nº 333 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DA DIVISÃO DVS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 18/11/2024 A 19/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145502

PORTARIA Nº 351 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS/ AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CHEFE DA DAF/11º CRS/SESPA

OBJETIVO: DE ACOMPANHAR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR O INVENTARIO DE PATRIMÔNIO 2024 DESTINADO PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 16/12/2024 A 21/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145511

PORTARIA Nº 342 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE / 54192747 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO 2024 DO PATRIMÔNIO DESTINADO AO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS

PERÍODO: 09/12/2024 A 14/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145562

PORTARIA Nº 343 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE / 54192747 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO 2024 DO PATRIMÔNIO DESTINADO AO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 16/12/2024 A 21/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145556

PORTARIA Nº 322 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

THIAGO CARDOSO VIANNA / 54190109 / ODONTOLOGO / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "ENCONTRO DOS REPRESENTANTES ESTADU-

AIS DA DOENÇA DE CHAGAS", CONFORME OFÍCIO CIRC. Nº 07 /2024/ CEDC/DCE/DVS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 24/11/2024 A 27/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145597

PORTARIA Nº 328 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA/ JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA/ ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA "IN LOCO" NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO HOSPITAL NO PERÍODO DE 25 À 30 DE NOVEMBRO DE 2024, BEM COMO AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO CONTRATO ASSISTENCIAL 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ- PA E A SESP. ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DA EQUIPE DE FISCAS DO REFERIDO CONTRATO, COMPETÊNCIAS SETEMBRO/2024.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ

PERÍODO: 25/11/2024 A 30/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145602

PORTARIA Nº 309 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: ACOMPANHAR A PEDIDO DA DIREÇÃO, A EQUIPE DO SETOR DE REGULAÇÃO EM UMA REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ DO PARA ALINHAR AJUSTES REFERENTES A DEMANDAS DO CRR/11ºCRS, BEM COMO A PARTICIPAR DE REUNIÃO E VISITA TÉCNICA COM OS GESTORES DA POLICLÍNICA, PARA RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTE DE REGULAÇÃO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 17/11/2024 A 23/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145605

PORTARIA Nº 341 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR 11ºCRS/SESPA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DO HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUÍ, SERVIÇO AMBULATORIAL, DE AVALIAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A SESP, HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUÍ,

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 25/11/2024 A 30/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145567

PORTARIA Nº 339 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA / 5959227 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO 2024 DO PATRIMÔNIO DESTINADO AO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145572

PORTARIA Nº 348 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOEL CORREA DOS SANTOS / 57233238 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: DAR TREINAMENTO DO SISTEMA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO AO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DOS MUNICÍPIOS

CITADOS EM RELAÇÃO AO FECHAMENTO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO
PERÍODO: 18/12/2024 A 21/12/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145574
PORTARIA Nº 303 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA/ ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CHEFE DA DAF/11º CRS/SESPA/ DARDORES MORO AGUIAR / 5967105/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA
OBJETIVO: REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PÁ, PARA AJUSTES REFERENTES A DEMANDAS DO CRR/11ºCRS, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO E VISITA TÉCNICA COM OS GESTORES DA POLICLÍNICA, PARA RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTE DE REGULAÇÃO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUI
PERÍODO: 17/11/2024 A 23/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145615
PORTARIA Nº 335 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA/ AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS11º / CHEFE DA DAF/SESPA
OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO 2024 DO PATRIMÔNIO DESTINADO AO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 24/11/2024 A 30/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1145609

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1128/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2416001 de 28/10/2024.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 02/12/2024, por necessidade de serviço as servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
DORCA SIQUEIRA DA SILVA	55589831/1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	AGENCIA TRANSFUSIONAL	CENTRO DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS- CCPO
SILVANIA MARIA FERREIRA MARTINS	54190852/4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CENTRO DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS- CCPO	AGENCIA TRANSFUSIONAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1145617

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024-HOL - PAE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.028 de 12/11/2024 – Protocolo: 1142777 – Processo nº E-2024/2412871.
Onde se lê:
Valor: R\$ 55.981,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais)
Dispensa de Licitação nº 020/2024
Leia-se:
Valor: R\$ 55.981,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais)
Data da Assiantura: 08/11/2024
Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025
Dispensa de Licitação nº 020/2024
Ordenador responsável: JAQUES DA SILVA NEVES - Diretor Geral
Belém, 21 de novembro de 2024.

Protocolo: 1145752

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1142/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2306343 de 19/08/2024.
R E S O L V E:
I - MOVER a partir de 20/08/2024, por necessidade de serviço, a servidora MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS, Assistente Social, matrícula nº 54189848/6 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para o Centro de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO, deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 20/08/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1145680

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº: 27.934.956/0001-17, Itens: 1,9,10,11,15,17,18,19,21,48,49,56,57,62,63,64,65,66,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,92,93,94,96,97,98,100,101,108,109,114,115,116,117,125,126,127,128,141,142,145, 156,157,160,174,175,176,183,184,186, com valor total: R\$: 410.181,55 (Quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2024 a 06/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº: 17.142.432/0001-30, Itens: 26,27,29,30,31,33,34,35,36,41,42,54,58,59,61,68,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,95,99,102,113, 118,120,121,122,123,124,150,151,152,153,154,155,158,162,169,171,179,180, com valor total: R\$: 597.573,73 (Quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/11/2024 a 18/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº: 20.784.313/0001-95, Itens: 37,46,79,80,81,129,130,131,132,133,134,136,137,138,139,140,143,144,146,147,148,149,161,166,167,168,170,185, com valor total: R\$: 731.368,30 (Setecentos e trinta e um, trezentos e sessenta e oito e trinta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/11/2024 a 12/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. EMPRESA SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 29.447.227/0001-61, Itens: 13,22,23,24,45,103,104,105,106,107,110,111,112, com valor total: R\$: 39.500,90 (Trinta e nove mil, quinhentos reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/11/2024 a 18/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº: 11.036.136/0001-78, Itens: 16,38,39,47,60,135,173,177,178,187,188, com valor total: R\$: 874.103,50 (Oitocentos e setenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/11/2024 a 07/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. NEVES SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 37.302.054/0001-11, Itens: 6,7,8,12,14,20,32,55, 67,119,159,163,164, com valor total: R\$: 209.361,65 (Duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/11/2024 a 07/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº: 37.201.772/0001-00, Itens: 50,51,52,53, com valor total: R\$: 4.016,70 (Quatro mil, dezesseis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2024 a 06/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ nº: 07.514.710/000189, Itens: 43,44, com valor total: R\$: 17.130,00 (Dezesseite mil, cento e trinta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2024 a 06/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº: 30.351.303/0001-10, Itens: 181,182, com valor total: R\$: 31.389,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/11/2024 a 07/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA.VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA , CNPJ nº: 47.171.447/0001-97, Itens: (165,172), com valor total: R\$: 43.307,50 (quarenta e tres mil, trezentos e sete reais, cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 19/11/2024 a 19/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. MITRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 39.806.425/0001-28, Item: 28, com valor total: R\$: 1.756,30 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/11/2024 a 18/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 14.553.228/0001-13, Item: 25, com valor total: R\$: 1.064,00 (Um mil e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/11/2024 a 07/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº650946/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. BRAVO BRASIL IND. COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 21.602.055/0001-41, Itens: 2,3,4,5, com valor total: R\$: 362.150,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/11/2024 a 06/11/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1145731

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1482/2024, Dia 22 De Novembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo nº 2024/2454078
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Pré-Triagem Hematológica Ao Candidato À Doação De Sangue, No Dia 30/11/2024.
Sandra Maria De Souza Ferreira, Cpf: 592.205.382-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 54183776, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1145419

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 450, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.
Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;
PAE: 2024/2445281.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 ao (s) servidor (es) abaixo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.653,52, correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 27/11/2024, para participação no “VII Fórum Internacional sobre segurança do paciente e II Simpósio de tecnologia e uso seguro de medicamentos”, aos servidores abaixo elencados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
55590267/1	URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICO	584.157.852-91

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1145376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90044/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de compressas e assemelhados, indispensáveis para assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Ofertado	Total do item	EMPRESA VENCEDORA
1	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 30CM DE LARGURA, BRANCO PURO, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA, DEVENDO ESSE ROLO RECEBER INVÓLUCRO PARAM PROTEÇÃO TOTAL DO MATERIAL, COM PESO DE 500G	pct	20.000	R\$ 14,30	R\$ 286.000,00	INOVA ODONTO MEDICA LTDA, CNPJ 50.256.600/0001-93
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: 10CM X 180CM	rol	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.175.735/0001-78
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO, NÃO ESTÉRIL, NO TAMANHO: 15CM X 180CM	rol	1.100	R\$ 1,43	R\$ 1.573,00	
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO, NÃO ESTÉRIL, NO TAMANHO: 20CM X 180CM	rol	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.175.735/0001-78
5	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, NO TAMANHO: 10CM X 180CM	rol	21.000	R\$ 0,46	R\$ 9.660,00	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 19.006.720/0001-92
6	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, NO TAMANHO: 15CM X 180CM	rol	13.000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00	POLYMEDH. LTDA CNPJ 63.848.345/0001-10
7	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, NO TAMANHO: 20CM X 180CM	rol	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ 28.387.424/0001-70
8	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 7,5CM X 7,5CM, ESTÉRIL, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2 EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	600.000	R\$ 0,54	R\$ 324.000,00	KASMED IMPORT E COMERCIO LTDA CNPJ 19.006.720/0001-92
9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL EM TECIDO TIPO TELA, COM 5 DOBRAS E 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5CM X 7,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL	pct	650	R\$ 18,80	R\$ 12.220,00	INOVA ODONTO MEDICA LTDA, CNPJ 50.256.600/0001-93
10	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL ETO C/FIO RADIOPACO TIPO II PC 1 4,5400 4,54 MEDINDO 10X9CM ENCOLHIDO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, APROXIMADAMENTE COM 9 GRAMAS P/ UNID. POSSUIR COSTURAS NAS LATERAIS E DISPOSITIVO P/FIXAÇÃO EM FORMA DE CADAÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO 30CM DE COMPRIMENTO, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, INTEGRAS E SEM DEFEITOS. EMBALADAS EM PCT PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO. PCT.C/ 05 UNID.	pct	20.000	FRACASSADO		
11	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL ETO COM FIO RADIOPACO TIPO II PC 1 5,2000 5,20 MEDINDO 25X28CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBRE POSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, COM 18 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUI COSTURAS NAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADAÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO 30CM DE COMPRIMENTO, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, INTEGRAS E SEM DEFEITOS. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO. PCT. COM 05 UNIDADES.	pct	40.000	R\$ 4,70	R\$ 188.000,00	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ 19.006.720/0001-92
12	COMPRESSA PARA CURATIVOS CIRÚRGICOS ESTÉRIL CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, RECOBERTAS POR UMA CAMADA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 10X15CM	pct	50.000	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 05.048.534/0001-01
13	COMPRESSA PARA CURATIVOS CIRÚRGICOS ESTÉRIL CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA CAMADA IMPERMEÁVEL, RECOBERTAS POR UMA CAMADA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NO TAMANHO: 15X30CM	pct	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00	
14	GAZE EM ROLO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS, OITO CAMADAS E ONZE FIOS NO FORMADO 91CM X 91M	pct	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	INOVA ODONTO MEDICA LTDA, CNPJ 50.256.600/0001-93
15	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO)-CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL, QUATRO CAMADAS, COM FIO RADIOPACO E REFORÇO DE COSTURAS NAS LATERAIS PERMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA. PCT COM 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL NO TAMANHO 45X50CM. PCT C/ 50 UNIDADES	pct	1.000	R\$ 50,89	R\$ 50.890,00	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.393.709/0001-06
VALOR TOTAL					R\$ 974.283,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90044/FHCGV/2024:
R\$ 974.283,00 (Novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais).
Belém/PA, 22 de novembro de 2024.
Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1145656

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90059/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de suplementos nutricionais e produtos especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Módulo de proteína de alto valor biológico, a base de caseinato ou proteína do soro do leite, para uso enteral ou oral. Lata a partir de 240g	LATA	72	PROTEIN PT-LATA 240G PRODIET	R\$ 106,00	R\$ 7.632,00	DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
2	Módulo de carboidrato, base de maltodextrina, para uso enteral ou oral. Lata de aprox. 400g.	LATA	60	CARBOCH-LATA 400G - PRODIET	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00	DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
3	Módulo de fibras solúveis e insolúveis para uso oral ou enteral. Lata de 200g a 400 g.	LATA	60	MIX FIBER LATA DE 300G DYNAMIC LAB	R\$ 67,89	R\$ 4.073,40	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS

4	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, para crianças a partir de 01 ano. Hipercalórico (1,5 kcal/ml). Enriquecido com fibras solúveis e insolúveis. Sabores variados: morango, chocolate e baunilha. Frasco com aproximadamente 200ml	FRASCO	960	FORTINI MULTI FIBER/DANONE	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00	LAVIE HOSPITALAR LTDA
5	Nutrição completa, pó, para crianças a partir de 01 ano. A partir de 1,5 kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Lata com aproximadamente 400g. Sem sabor.	LATA	180	SUSTAP BAMBINI SEM SABOR 400G	R\$ 53,10	R\$ 9.558,00	F. CARDOSO E CIA LTDA
6	Nutrição completa, pó, para crianças a partir de 01 ano. A partir de 1,5 kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Lata com aproximadamente 400g. Com sabor.	LATA	180	SUSTAP BAMBINI BAUNILHA 400G	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00	F. CARDOSO E CIA LTDA
7	Dieta Imunomoduladora normocalórica, hiperproteica, polimérica, suplementada de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra pack ou frasco de aproximadamente 200ml.	FRASCO	6000	IMPACT/NESTLÉ BRASIL LTDA	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
8	Suplemento oral líquido específico para cicatrização de úlceras de pressão, Hiperprotéico (não menor que 20 gramas de proteína por frasco). Acrescido de arginina (não menor que 3 gramas por frasco), vitamina A, C, E, Zinco e selênio. Frasco com aproximadamente 200ml.	FRASCO	576	CUBITAN/DANONE	R\$ 19,87	R\$ 11.445,12	LAVIE HOSPITALAR LTDA
9	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico (não menor que 2,0 Kcal/ml), e hiperproteico. Isento de glúten. Com sabor. Tetra Pack ou frasco de 100 a 200ml.	FRASCO	8400	NUTRI RD2.0/NUTRIMED	R\$ 15,95	R\$ 133.980,00	LAVIE HOSPITALAR LTDA
10	Dieta enteral, hipercalórica, (não menor que 1,8Kcal/ml), indicada para pacientes em diálise. Proteína de 15 até 18%. Podendo conter baixos níveis de sacarose não maior que 10%. Isenta de lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack ou FRASCO de até 220 ml.	FRASCO	8520	NUTRI RD2.0/NUTRIMED	R\$ 13,85	R\$ 118.002,00	LAVIE HOSPITALAR LTDA
11	Suplemento em pó, hiperproteico, com vitaminas e minerais. Vários sabores. Lata com até 500g.	LATA	140	NUTREN ACTIVE/NESTLÉ DO BRASIL LTDA.	R\$ 48,89	R\$ 6.844,60	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (não menor que 1,5kcal/mL) e hiperproteico (não menor que 20% de proteína), isento de lactose, sacarose e glúten, específico para pacientes diabéticos. Frasco de aproximadamente 200mL.	FRASCO	3000	NUTREN CONTROL/NESTLÉ BRASIL LTDA.	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico, não inferior a 2,4kcal/ml, hiperproteico não menor que 20%. Com apresentação de frasco de até 130ml.	FRASCO	1440	NUTRIDRINK COMPACT PRO-TEIN/DANONE	R\$ 20,60	R\$ 29.664,00	LAVIE HOSPITALAR LTDA
14	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperprotéico (não menor que 25% de proteína). Isento de sacarose e glúten. Apresentação em lata de aproximadamente 350g. Sem sabor.	LATA	144	NUTREN SENIOR/NESTLÉ DO BRASIL LTDA.	R\$ 53,89	R\$ 7.760,16	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	Módulo de simbiótico com fruto oligossacarídeos, lactobacilos e bifidobactérias. Embalagem em sachês de aproximadamente 6 g	UND	9600	SIMFOR/VIDA NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 48.000,00	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	Módulo de L- Glutamina para nutrição oral ou enteral. Embalagem em sachês de aproximadamente 10 g.	UND	3.600	L-GLUTAMINA SACHÊ DE 10G DYNAMIC LAB	R\$ 3,29	R\$ 11.844,00	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
17	Suplemento nutricional oral com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (não menor que 2kcal/grama). Hiperproteico (não menor que 20% de proteína) e isento de glúten. Apresentação em pote plástico de 125g.	POTE	600	FRESENIUS 2KCAL CREME 125G	R\$ 53,80	R\$ 32.280,00	F. CARDOSO E CIA LTDA
18	Módulo de lipídio com TCM 100%, para aumento de aporte energético. Apresentação em frasco com aproximadamente 250mL.	FRASCO	12	MCT/VIDA NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA	R\$ 132,69	R\$ 1.592,28	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
19	Espessante e gelificante em pó para preparações quentes ou frias, 100% goma xantana que não altera a cor, sabor e o cheiro dos alimentos, no mínimo 1,2g. Isento de glúten. Apresentação em sachê a partir de 1 grama.	GRAMA	2.160	ESPESSAMAS CLEAN SACHÊ DE 1,2G MAISCARE	R\$ 2,00	R\$ 4.320,00	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
20	Suplemento nutricional oral clarificado, sem lactose e sem gorduras totais, com 100% Whey Protein isolado do total de proteínas. Rico em vitaminas B1, B6, C e D, niacina e ácido fólico	FRASCO	3.840	NUTREN FRESH/NESTLÉ BRASIL LTDA.	R\$ 19,00	R\$ 72.960,00	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
21	Suplemento nutricional oral hiperproteico, não menor que 1,4kcal/mL, que apresenta aminoácido prolina, sem adição de sacarose e alto teor de zinco, selênio.	FRASCO	1.200	NOVASOURCE PROLINE/NESTLÉ DO BRASIL	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00	J.N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
22	Probiótico infantil a partir de 0 (zero) meses, para equilíbrio da microbiota intestinal e para melhora da imunidade. Contendo cepas de Saccharomyces cerevisiae e/ou Bacillus clausii. Embalagem contendo flaconetes não menor que 5 ml a partir de 5 unidades por caixa.	CAIXA	30	FRACASSADO			
TOTAL						R\$ 722.759,56	Setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90059/FHCGV/2024:
R\$ 722.759,56 (Setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Belém/PA, 22 de novembro de 2024.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1145774

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002159
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Data: 05/11/ 2024
Objeto: Curso programa de preparação para a Aposentadoria, com a proposta do Educador financeiro, carga horaria 6 (seis) horas, a realizar nos dias 31/10/2024 e 01/11/2024 (CONFERENCIAS, EXPOSIÇOES, PALESTRAS – FPEHCGV).
Funcional Programática: 10.128.1508.2245
Natureza da Despesa: 339036
Fonte do Recurso: 01659.000069
Plano Interno: 4110002245C
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO: ARLINDO TAVARES
CPF: 010.459.642-20
Endereço: RUA DIOGO MOIA, Nº 435, CEP: 66000-000, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém/PA
Telefone: (91) 99342-3431, E-mail: arlindoatsj@gmail.com
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1145785

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 096/2024 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: BENEDITA NERY PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5113067-1
PERÍODO: 02/01/2025 à 31/01/2025 (30 dias)
TRIÊNIO: 06/11/1995 à 05/11/1998.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1145370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PNCP 05054861000176-1-001142/2024
O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2024/2186135 do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 698/2024/CONJUR, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório Hospitalar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 29, Estudo Técnico Preliminar na sequência 30, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, na sequência 335 e 395 do referido processo.
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 698/2024/CONJUR, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório Hospitalar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 29, Estudo Técnico Preliminar na sequência 30, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, na sequência 335 e 395 do referido processo.
R E S O L V E:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2024/2186135, a favor das empresas:
AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 84.155.829/0001-53, vencedora nos itens: 1, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 58 e 59;
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA de CNPJ sob nº 05.905.525/0001-90 vencedora nos itens: 41, 42 e 51;
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA de CNPJ sob nº 50.657.402/0001-31 vencedora nos itens: 29, 30, 31, 32 e 38;
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA de CNPJ sob nº 21.895.553/0001-20 vencedoras nos itens: 09, 10, 11 e 12;
Itens Fracassados: 2, 4, 5, 8, 17, 18, 21, 23, 25, 28, 39, 44, 45, 53 e 55;
Este instrumento foi publicado nesta data, por esta órgão, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
Cametá (PA), 19 de novembro de 2024.
Marcelo Veiga Costa
Diretor Geral - HRCAM
MAT.5967228-1

Protocolo: 1145463

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA -279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 20 À 21/11/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1145789

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 431 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2356655
Servidor (a): Getúlio Alves Ramalho Junior
Id. Funcional nº 5957794/1
Origem: Belém
Destinos: Brejo Grande do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Canaã dos Carajas, São Felix do Xingu e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Fiscalizar obras.
Período: 30/09 a 04/10/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 432 DE 18 DE NOVEMBRO 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2382936
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destinos: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.
Período: 01 a 04/10/2024
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 433 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2385245
Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva
Id. Funcional nº 5952186/3
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Realizar um material prévio da finalização das obras de pavimentação da PA-471, em Vila do Carmo.
Período: 03/10/2024
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 434 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2382918
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destinos: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação da PA-151.
Período: 15 a 18/10/2024
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 435 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2380702
Servidor (a): Paulo Sérgio dos Santos Neves
Id. Funcional nº 32745981/1
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Conduzir o Engenheiro Emerson Braga à Vila do Carmo no referido município.
Período: 31/10 a 01/11/2024
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 436 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2442259
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Id. Funcional nº 2037777/1

Origem: Belém

Destino: Viseu

Objetivo: conduzir o servidor João Marcelo, que irá realizar serviços de pavimentação no referido município.

Período: 06/11/.2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 437 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2440774

Servidor (a): Fabio Luis de Araújo Rodrigues

Id. Funcional nº 5976615/1

Origem: Belém

Destino: Cametá

Objetivo: Participar da inauguração da PA-471 na Vila do Carmo no referido município.

Período: 09/11/2024

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 287,34

Valor Total R\$ 143,67

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 438 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2433420

Servidor (a): José Tadeu dos Santos Junior

Id. Funcional nº 5982087/1

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 11 a 15/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 439 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2438023

Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos

Id. Funcional nº 5947119/2

Origem: Belém

Destino: Bragança

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 18 a 19/11/2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 440 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437729

Servidor (a): José Viana da Costa Junior

Id. Funcional nº 55587526/2

Origem: Belém

Destino: Oeiras

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 18 a 22/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 441 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437685

Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destinos: Baião e breu Branco

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.

Período: 18 a 22/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 442 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2433442

Servidor (a): José Tadeu dos Santos Junior

Id. Funcional nº 5982087/1

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 25 a 29/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 443 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437560

Servidor (a): José Viana da Costa Junior

Id. Funcional nº 55587526/2

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 25 a 29/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 444 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437710

Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destinos: Baião e Breu Branco

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.

Período: 25 a 29/11/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 445 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2442342

Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 26 a 27/11/2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 446 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2438003

Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos

Id. Funcional nº 5947119/2

Origem: Belém

Destino: Bragança

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 26 a 29/11/2024

Quantidade: 3,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 864,74

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 447 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437797

Servidor (a): José Viana da Costa Junior

Id. Funcional nº 55587526/2

Origem: Belém

Destino: Oeiras

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação

Período: 02 a 06/12/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 448 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437655

Servidor (a): Marcelo Augusto da Silva Gonzaga

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destinos: Baião e Breu Branco

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.

Período: 02 a 06/12/2024

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

Processo PAE 2024/2437587

Servidor (a): Jose Tadeu dos Santos Junior

Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação
Período: 09 a 13/12/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 450 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2437843
Servidor (a): José Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação
Período: 09 a 13/12/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 451 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2437859
Servidor (a): José Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Oeiras
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação
Período: 16 a 20/12/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 452 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2437666
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destinos: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151.
Período: 16 a 20/12/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 453 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2382899
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destinos: Moju e Tailândia
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 15 a 16/10/2024
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 454 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2442273
Servidor (a): Getúlio Alves Ramalho Junior
Id. Funcional nº 5957794/1
Origem: Belém
Destinos: Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Piçarra, Xinguara, São Felix do Xingu, Redenção e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Fiscalizar obras.
Período: 18 a 28/11/2024
Quantidade: 10,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 2.594,23
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 455 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2442240
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir a servidora Raimunda Alcilene Mendes dos Santos que irá realizar serviços de pavimentação no referido município.
Período: 18 a 19/11/2024
Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 456 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2442363
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Oeiras
Objetivo: Fiscalizar obras da PA-379.
Período: 19 a 22/11/2024
Quantidade: 3,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 864,74
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 1145766

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 159/2024-GP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E V O L V E:
• A contar de 19 de novembro de 2024.
• Exonerar a Sra. Vanessa Cristina Mesquita Leite, Matrícula nº 5949302-4 , como Gerente de Porto, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
• Nomear a Sra. Vanessa Cristina Mesquita Leite como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I, lotada no Gabinete da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
• Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 1145453

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a nomeação de KÁTIA CILENE BENTO DA SILVA e MANUELE DE SOUSA E SILVA ocupantes dos cargos em comissão de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I, lotadas na Companhia de Portos e Hidrovias – CPH, ocorrida através de PORTARIA Nº 017/2024-GP do dia 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.795, de 24 de abril de 2024.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 1145422

PORTARIA Nº 150/2024-GP DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 091/2024-GP, de 18/07/2024, publicada no DOE nº. 36.010 de 28/10/2024, que designou a servidora ISADORA DE PAULA SOUZA PINHEIRO Matrícula nº 5977070-1 – FISCAL TITULAR do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MEGAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
II – DESIGNAR os servidores JORGE DE SOUZA Matrícula nº 5981826/1 FISCAL TITULAR do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MEGAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ – CPH
PORTARIA Nº 161/2024-GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

A contar de 21 de novembro de 2024.

Exonerar a Sra. TALYTHA HANNA REIS ARAUJO, Matrícula nº 5723305/2, como SUPERVISOR II, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;

Nomear o Sr. ARTHUR FRANÇA SOBRAL como SUPERVISOR II, lotada no Gabinete da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENI R GONÇALVES NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1145799

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 422 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/555199;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 179/202 de 29 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03/06/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 025/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FABIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1 como Fiscal Titular e FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5917943/4, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 025/2024 – SEDAP, celebrado com a empresa LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA, CNPJ nº 11.260.925/0002-79.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145382

PORTARIA Nº 424 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 187 de 29 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.841, de 04/06/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 006/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, como Fiscal Titular e o servidor ELIZEU LOPES ULIAN, ocupante do cargo Assistente Regional Técnico Administrativo, matrícula nº 5980151/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 006/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso

aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1145676

PORTARIA Nº 423 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o Processo nº 2024/2444499;

R E S O L V E:

COLOCAR, à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, e o primeiro termo aditivo, o Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - JAILTON BARROS SEREJO - matrícula nº 57175425/2, com o Ônus para a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, pelo período de 01/01/2025 a 27/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145509

PORTARIA Nº 433 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 159/2024 de 17 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.824, de 20/05/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 012/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5971865/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 012/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145726

PORTARIA Nº 432 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 146/2024 de 25 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.799, de 26/04/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 011/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5971865/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 011/2024 celebrado pela SEDAP com o MOVIMENTO DE MULHERES URUARÁ CAMPO E CIDADE – MMUCC, CNPJ nº 05.741.088/0001-16.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145721

PORTARIA Nº 434 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 164/2024 de 17 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.824, de 20/05/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 013/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5971865/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 013/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145732

PORTARIA Nº 435 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 198/2024 de 07 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 015/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 5977006/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5971865/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 015/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145736

PORTARIA Nº 436 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 200/2024 de 07 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 016/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 5977006/1 e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5971865/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 016/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145743

PORTARIA Nº 431 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 104/2024 de 21 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.754, de 22/03/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 009/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, DIEGO RAFAEL DINELLY ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 57234561/4 e CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula 5971617/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 009/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ - AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145715

PORTARIA Nº 430 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 098/2024 de 18 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.749, de 19/03/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 008/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 5977006/1 e CARLOS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula 5971617/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 008/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145702

PORTARIA Nº 429 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 085/2024 de 11 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.742, de 12/03/2024, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 007/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 5977006/1 e CARLOS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula 5971617/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 007/2024 celebrado pela SEDAP com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM - AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145710

PORTARIA Nº 425 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 206 de 12 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.853, de 13/06/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 029/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1, para atuar como Fiscal Titular, e PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, como Fiscal Suplente,

para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 029/2024-SE-DAP, celebrado com a empresa BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 84.260.405/0001-59.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145684

PORTARIA Nº 426 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 211/2024 de 14 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.858, de 18/06/2024, referente à Designação de Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, como GESTOR do Termo de Colaboração nº 002/2024, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – IDTAMA, CNPJ nº 09.551.829/0001-57, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração;

Art. 3º - São atribuições do gestor da parceria: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Colaboração amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145694

PORTARIA Nº 427 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 083/2024 de 11 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.742, de 12/03/2024, referente à Designação de Gestor do Termo de Fomento nº 005/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 005/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 3º - São atribuições do gestor da parceria: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145697

PORTARIA Nº 428 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1341521;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 080/2024 de 11 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.742, de 12/03/2024, referente à Designação de Gestor do Termo de Fomento nº 006/2024-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 5983129/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 006/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VERDE DE BELÉM – AVEBE, CNPJ nº 05.021.880/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 3º - São atribuições do gestor da parceria: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 dias do mês de junho de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1145699

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA, 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 A 31/12/2029.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1145381

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria:6063/2024 Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e gerência regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL /PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1145377

Portaria: 6064/2024 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina na fazenda SANTANA do INDAIÁ em CUMARU DO NORTE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/11/2024 A 13/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1145391

Portaria: 6065/2024 Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e gerência regional CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588838 / CÉSAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEAMEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1145431

Portaria: 6062/2024 Objetivo: Dar apoio na realização de vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,0 / R\$ 370,61 / 05/11/2024 A 06/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1145366

Portaria: 6066/2024 Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186984 / CLEUSON JÚNIOR LOPES FAGUNDES (AFA) / 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1145472

Portaria: 6067/2024 Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e gerência regional CASTANHAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Desti- no: CASTANHAL/PA Servidor: 54186764 / ANTONIO CARLOS CARDO- SO RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1145616

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0522/2024 – 21/11/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são con- feridas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0716/2023, que Colocou à dispo- sição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER -Pará, o Advogado GILBERTO JADER SERIQUE - Matrícula nº 3174883/1, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025. (PAE: 2024/2409542).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
PORTARIA Nº 0523/2024 – 21/11/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são con- feridas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0717/2023, que Colocou à dis- posição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMA- TER-Pará, a Assistente de Administração RAIMUNDA DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 3176649/1, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2409542).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
PORTARIA Nº 0524/2024 – 21/11/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são con- feridas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, o Extensionista Rural II – HADLEY SOLANO DANTAS FREITAS - Matrícula nº 57210727/1, para res- ponder pela Chefia do Escritório Local de Benevidos/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2428737).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
PORTARIA Nº 0525/2024 – 21/11/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são con- feridas, RESOLVE:
CONCEDER, a Auxiliar de Administração MARIA DE FÁTIMA CAPELONI- Matrícula nº 3172392/1, lotada no Escritório Regional de São Miguel do Guamá, 02 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 04.11.2024 à 05.11.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 066522015520244000 01107000426336. (PAE:2024/2436704).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1145623

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.
Resolve, conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relaciona- dos, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trin- ta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matricula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
01	0282/2024	5036330/1	JOSÉ CARLOS TAVARES DE LIMA	04/01/2013 à 03/01/2018	02/12/2024 à 31/12/2024	2º
02	0281/2024	3177580/1	FRANCISCA MIRACI DE SOUZA NEVES	01/03/2015 à 28/02/2020	02/12/2024 à 31/12/2024	2º
03	0280/2024	3179486/1	MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	17/06/2016 à 20/01/2023	02/12/2024 à 30/01/2025	1º e 2º
04	0279/2024	54196735/1	JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA	02/03/2011 à 01/03/2016	02/12/2024 à 31/12/2024	3º
05	0278/2024	5003148/1	MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL	04/05/2017 à 06/12/2023	02/12/2024 à 31/12/2024	2º
06	0277/2024	3176576/1	LUIZ GUILHERME LOPES GASPAR	13/08/2017 à 17/03/2024	02/12/2024 à 31/12/2024	1º

07	0276/2024	57200826/2	MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA	02/01/2009 à 11/01/2016	02/12/2024 à 30/01/2025	2º e 3º
08	0275/2024	57173836/1	GEORGE ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	01/08/2016 à 03/03/2023	04/12/2024 à 02/01/2025	1º
09	0274/2024	3176436/1	GERSI MARTINS JORGE	02/08/2017 à 03/03/2024	02/12/2024 à 31/12/2024	1º
10	0273/2024	3178773/1	CLIFF PUGET EULÁLIO	28/05/2011 à 27/05/2016	02/12/2024 à 31/12/2024	3º
11	0272/2024	57200244/2	WERTON MENDES PEDROSA	21/01/2015 à 20/01/2020	02/12/2024 à 31/12/2024	2º
12	0271/2024	5310237/2	CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA	01/12/2011 à 30/11/2016	02/12/2024 à 31/12/2024	2º
13	0270/2024	581992/2	ALENICE MENDES DA SILVA	01/04/2016 à 03/11/2022	02/12/2024 à 30/01/2025	1º e 2º
14	0269/2024	55585906/1	ALFREDO RABELO ROSAS NETTO	30/05/2016 à 02/01/2023	02/12/2024 à 31/12/2024	1º
15	0268/2024	55586011/1	MAURO PIRES SALGADO MORAES	01/06/2016 à 03/01/2023	02/12/2024 à 31/12/2024	1º
16	0267/2024	57195452/1	GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS	01/04/2008 à 31/03/2013	02/12/2024 à 30/01/2025	2º e 3º
17	0286/2024	3174239/1	IRACIARA FERREIRA REIS	14/11/2015 à 15/06/2022	02/12/2024 à 31/12/2024	2º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1145355

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225/2024 DE 08/11/2024;BENEFICIÁRIO: ROBSON DE CASTRO SILVA;MATRÍCULA: 57213878/4;FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: PROMOVER REUNIÕES COM TÉCNICOS DA PREFEITURA, BEM COMO TÉCNICOS DA EMPRESA, A FIM DE TRATAR SOBRE A INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANÓPOLIS;PERÍO- DO: 04/11/2024 A 08/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO:ULIANÓPOLIS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145755
PORTARIA DE DIARIA 229/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 4001451;CAR- GO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/RESPONSÁVEL PELA UNI- DADE ADMINISTRATIVA;OBJETIVO: REALIZAR O ASSESSORAMENTO, MO- NITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ATER, E O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PROATER/2024;PERÍODO: 05/11/2024 A 07/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA); DESTINO:PRAINHA-PA- RÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145765
PORTARIA DE DIARIA 230/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO ARAÚJO; MATRÍCULA: 57175810;CAR- GO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL IA;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MU- NICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJE- TIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR"; PERÍ- ODO: 04/11/2024 A 08/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO:PARAUAPEBAS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145771
PORTARIA DE DIARIA 227/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁ- RIA: VALDIRENE COSTA OLIVEIRA;MATRÍCULA:57175793;CARGO/FUN- ÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: COM OBJETIVO DE FAZER VISI- TA TÉCNICA A UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA – UDB; PERÍODO: 21 A 25/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: BRAGAN- ÇA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145762
PORTARIA DE DIARIA 226/2024 DE 08/11/2024;BENEFICIÁRIA: ANA CARLA DA SILVA COSTA;MATRÍCULA: 5957147/3;CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE ;OBJETIVO: VIAJAR COM O OBJETIVO DE ACOM- PANHAR O PRESIDENTE E PARTICIPAR DA ABERTURA DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PRESTADORES DE ATER-CREDENCIADOS NO PRO- GRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF)-MINISTRADO PELO MDA;PERÍODO: 21 A 23/10/2024 ; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);- DESTINO:MARABÁ-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145759
PORTARIA DE DIARIA 228/2024 DE 08/11/2024;BENEFICIÁRIA: CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA;MATRÍCULA: 57211170;CARGO/ FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I/ MÉDICA VETERINÁRIA;OBJETIVO: VIAJAR COM O OBJETIVO DE FAZER VISITA TÉCNICA A UNIDADE DIDÁ- TICA DE BRAGANÇA – UDB; PERÍODO: 21 A 25/10/2024;Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA-PARÁ;ORDENADOR DE DES- PESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145764
PORTARIA DE DIARIA 232/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA; MATRÍCULA: 54185989;CARGO/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍ- PIO DE PARAUAPEBAS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 11/11/2024 A 14/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTI- NO:PARAUAPEBAS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.
Protocolo: 1145779

PORTARIA DE DIARIA 231/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES; MATRÍCULA: 57211261;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL IA;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 11/11/2024 A 14/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTINO:PARAUPEBAS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1145775

PORTARIA DE DIARIA 233/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: MATHEUS SOARES SOUSA; MATRÍCULA: 57175848/1;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL IA;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 11/11/2024 A 14/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTINO:PARAUPEBAS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1145780

PORTARIA DE DIARIA 234/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: EVERTOR LUIZ CANUTO DE SOUSA; MATRÍCULA: 55585922;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL IA;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 04/11/2024 A 08/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO:CANAÃ DOS CARAJÁS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1145782

PORTARIA DE DIARIA 235/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: RONY LUIZ TORQUATO; MATRÍCULA: 57174870/1;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL IA;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 04/11/2024 A 08/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO:CANAÃ DOS CARAJÁS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1145783

PORTARIA DE DIARIA 236/2024 DE 08/11/2024; BENEFICIÁRIO: DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57212841;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA "REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO NAS PROPRIEDADES INSCRITAS NO PROJETO VALORIZA TS, COM O OBJETIVO DE VALIDAÇÃO DA CARTA IMAGEM E RETIFICAÇÃO DO CAR";PERÍODO: 11/11/2024 A 14/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,5(TRÊS E MEIA); DESTINO:PARAUPEBAS-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1145784

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA
Fica retificado na PORTARIA Nº 069/2024 – CEASA/PA, publicada no DOE nº 36.019 de 05/11/2024.
Onde lê-se: Rodinilson dos Santos Nogueira Junior
Leia-se: Rodinilson dos Santos Nogueira Filho
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1145446

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 267/2024. De 21 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Elielson Soares Farias, Cargo: Coordenador de Planejamento - COPLAN
Matrícula nº: 55589483/1, Cart. de Ident. Nº: 6009966 SSP/PA, CPF: 212.654.882-15
OBJETIVO: Participar do curso de aperfeiçoamento intitulado "LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULA-MENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS", que ocorrerá no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, em São Luiz do (MA) DIA/PERÍODO: 09 a 14/12/2024

CONCEDODIÁRIAS: 5 e 1/2 (Cinco diaria e meia)
VALOR UNITÁRIO: 527,10 (Quinhentos e vinte sete reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: 2.899,05 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: São Luiz/MA
Belém, 21 de Novembro de 2022
Ordenador de espesa
Cássio Alves Pereira Secretário de Estado
PORTARIA DE DIÁRIA 268/2024. De 21 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: SILAS GARCIA DA SILVA MATRÍCULA: 3222420/1, Carteira de Identidade nº 1561928 – SSP/PA, CPF: 283.524.082-91
CARGO: Aux. Administrativo/MOTORISTA /SEAF. Matrícula nº: 55589483/1, Cart. de Ident. Nº: 6009966 SSP/PA, CPF: 212.654.882-15
OBJETIVO: Participar do curso de aperfeiçoamento intitulado "LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULA-MENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS", que ocorrerá no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, em São Luiz do (MA) DIA/PERÍODO: 10 a 15/12/2024
CONCEDODIÁRIAS: 5 e 1/2 (Cinco diaria e meia)
VALOR UNITÁRIO: 527,10 (Quinhentos e vinte sete reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: 2.899,05 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: São Luiz/MA
Belém, 21 de Novembro de 2024.
Ordenador de espesa
Cássio Alves Pereira Secretário de Estado

Protocolo: 1145758

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 2900/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1353041 e o teor do MEMORANDO nº 497/2024 DIMUC-SEMAS;
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA a cidade de Rio Branco/AC da servidora ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO, Matrícula nº 5890125/ 4, ocupante do cargo de ASSESSOR, com o objetivo de participar da atividade de intercâmbio de regularização ambiental entre SEMAS/PA e SEMA/AC para tratativas sobre CAR, PRA e troca de experiências sobre o Programa Viveiros da Floresta da SEMA/AC e o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará (PRVN/PA) SEMAS/PA, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 21 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145456

PORTARIA Nº 2898/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2448030 e o teor do REQUERIMENTO nº 2024/10 COEMA - SEMAS;
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA ao município de Água Azul do Norte/PA do servidor CALIL LAMAS SAUMA PACHECO, Matrícula nº 5972128/ 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com o objetivo de participar da Audiência do Projeto "Água Azul do Norte 200 kta - alvo abelhas", no período de 16/11/2024 a 18/11/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 21 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145429

PORTARIA Nº 02902/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 21/11/2024

Nome: BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO PÔJO
Matrícula: 5963622/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 26/10/2024 a 02/11/2024
Processo: 2024/1286954
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1145658

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº Portaria Nº2718/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 18/10/2024,protocolo:1143413

Onde se lê: "(...) Período: 30/10/2024 a 06/11/2024 (...)”
Leia-se: "(...) Período: 12/10/2024 a 19/10/2024 (...)”

Protocolo: 1145577

ERRATA DA Portaria Nº2719/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 18/10/2024, Protocolo: 1143408

Onde se lê: "(...) Período: 30/10/2024 a 06/11/2024 (...)”
Leia-se: "(...) Período: 16/10/2024 a 23/10/2024 (...)”

Protocolo: 1145582

ERRATA DA PORTARIA Nº 2264/2024 – GAB/SEMAS, de 27/09/2024, Publicada no DOE Nº 36.001 do dia 18/10/2024. ONDE SE LÊ:

– 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
Período: 20/10 a 27/10/2024– 07 ½ diária.
LEIA-SE:
– 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
Período: 20/10 a 26/10/2024– 06 ½ diária.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2526/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1238196

Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Placas/PA.
Período: 23/11 a 30/11/2024– 07 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 7.412,12
Servidores:
– 5903161/3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 5955057/1 – RONEX SANTOS DE JESUS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)
– 57175253/1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1136356

PORTARIA Nº 2575/2024 – GAB/SEMAS 30 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1272769

Objetivo: Participar da XV SEMANA ACADÊMICA, para compor a mesa redonda com a temática: “O Perfil Profissional de um Agente de Fiscalização Ambiental”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 25/11 a 27/11/2024– 02 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36
Servidores:
– 57234497/ 1 – TOBIAS BRANCHER (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIFISC)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista –GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1137765

PORTARIA Nº 2577/2024 – GAB/SEMAS 30 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1286656

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Almeirim/PA (Via Santarém/PA).
Período: 25/11 a 29/11/2024– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28
Servidores:
– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
– 5962042/3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I – DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1137812

PORTARIA Nº 2649/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1309865.

Objetivo: Vistoriar a execução das ações de recomposição das áreas de preservação permanente e reserva legal, realizando o monitoramento do TCA dos imóveis Fazenda Timborana e Fazenda Betânia.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas e Dom Eliseu/PA.
Período: 25/11 a 30/11/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67
Servidores:
– 5954977/ 1 – MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAR/DIORED)
– 57214856/ 1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC/DIGEO)
– 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140862

PORTARIA Nº 2651/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1271153

Objetivo: Realizar apoio técnico operacional na área de TI.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem Belém/PA.
Destino: Pacajá e Placas/PA.
Período: 23/11 a 30/11/2024– 07 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03
Servidores:
– 5958001/2 – JORGE LUIZ DA SILVA LOPES (Assistente De Informática – GRECO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140897

PORTARIA Nº 2652/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1299278.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, responsável pelo Sistema de Abastecimento de Água Mosqueiro 5º rua, situado no bairro da Vila, para ampliação do sistema.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mosqueiro/PA.
Período: 25/11/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140918

PORTARIA Nº 2661/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1301012

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 25/11 a 27/11/2024– 01 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83
Servidores:
– 57214682/ 1 – CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
– 5936443/4 – JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141348

PORTARIA Nº 2663/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1331161

Objetivo: Conduzir veículo oficial.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem Belém/PA.
Destino: Placas/PA.

Período: 23/11 a 30/11/2024– 07 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03

Servidores:

– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141552

PORTARIA Nº 2665/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1329769.

Objetivo: Realizar ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e entrega de certificados de cadastros ambientais rurais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Placas/PA (Via Santarém/PA).

Período: 24/11 a 29/11/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor:

– 6403492/ 1 – PAOLA HAISS CORREA NEGRAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO/GEOTEC/SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141615

PORTARIA Nº 2683/2024 - GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1319451

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pós-exploratória e Autorização de Utilização de Matéria-prima florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Almeirim/PA.

Período: 25/11/2024 a 29/11/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 57212539/ 2 – CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)

– 57215264/ 1 – SOLIMARA MOREIRA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142011

PORTARIA Nº 2686/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1324851

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Marituba e Benevides/PA.

Período: 11/11/2024: ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Servidores:

– 5953145/ 2 – LUCAS DOS SANTOS ALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)

– 5954946/ 1 – JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)

– 5976473/ 1 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)

– 5959964/1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142038

PORTARIA Nº 2695/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1278324.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para Renovação de licenciamento ambiental, para atividade de Extração de minerais não metálicos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Distrito de Fordlândia, Aveiro/PA.

Período: 25/11 a 29/11/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64.

Servidores:

– 5981297/ 1 – STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)

– 5983714/ 1 – CAIO ELISIARIO DA MOTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142414

PORTARIA Nº 2699/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1331243

Objetivo: Participar da oficina de construção da fase 2º. do plano de ação do PROMANGUEZAL.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 24/11 a 28/11/24 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95

Servidores:

– 5963780/2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora - DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142443

PORTARIA Nº 2701/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1306270

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Brasil Novo e Placas/PA.

Período: 25/11 a 01/12/24 06 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

– 5955051/ 1 – LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ALT)

– 5951928/ 1 – JESSICA DE SOUZA MEURER (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ALT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142468

PORTARIA Nº 2707/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1331021.

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística durante as Conferências Regionais de Meio Ambiente – Canaã dos Carajás.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA.

Período: 25/11 a 29/11/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82.

Servidor:

– 5958996/ 2 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (Secretário De Gabinete–ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142580

PORTARIA Nº 2710/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1324588

Objetivo: Realizar vistoria técnica, com fins de conferência de crédito florestal para renovação de CEPROF e Recebimento de GF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí e Marabá/PA.

Período: 25/11 a 30/11/2024 – 5 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

– 5955055/ 1 – DENILSON FREITAS ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)

– 5951695/ 1 – LENILSON FERREIRA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142639

PORTARIA Nº 2711/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1322380

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Santarém/PA.

Destino: Gleba Nova Olinda/PA.

Período: 25/11 a 28/11/24 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57228712/3 – SANDINO MOTA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

– 54194174/3 – GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142641

PORTARIA Nº 2712/2024 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1324739

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.
Período: 25/11 a 28/11/24 03 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50
Servidores:
– 5147352/1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo - GEPROF)
– 5937317/3 – THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142662

PORTARIA Nº 2724/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/124553.

Objetivo: Participar do XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste – SRHNE.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: João Pessoa/PB.
Período: 24/11 a 30/11/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10.
Valor total a ser pago: R\$ 17.130,75.

Servidores:
– 5927725/ 5 – MARYELLE DA SILVA FERREIRA (Coordenador-COR)
– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretora-DIREH)
– 5976236/ 1 – MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPLEN)
– 57175416/ 1 – VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT (Coordenadora-CPLAN)
– 5960958/ 2 – DIEGO LIMA CRISPIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESIR)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143033

PORTARIA Nº 2735/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1319340.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará (REDE NACIONAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Nova Esperança do Piriá, Mãe do Rio, Irituia, Ipixuna do Pará, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Ourem, Bonito e Santa Maria do Pará/PA.
Período: 25/11 a 30/11/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 4.076,66.

Servidores:
– 57215847/ 1 – JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS (Gerente-GEREH)
– 3254305/ 1 – RAIMUNDO JORGE RAIOL (Auxiliar Técnico-GEREH)
– 723398/ 1 – PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS (Engenheiro-GEREH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143279

PORTARIA Nº 2739/2024 – GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1331151

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística durante as Conferências Regionais de Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Tomé Açu/PA.
Período: 25/11 a 28/11/2024 03 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 864,75
Servidores:
– 5929324/3 – ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH (Assessor - ASCOM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143342

PORTARIA Nº 2747/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1307783

Objetivo: Organizar e coordenar Conferência Regional de Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Canaã dos Carajás /PA.
Período: 25/11 a 29/11/2024 04 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 10.006,38
Servidores:
– 57201638/ 1 – SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO (Assistente Administrativo/ Gerente - DIORED)
– 57175424/ 1 – MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES (Assistente Administrativo - DIORED)
– 54190128/ 4 – NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA (Técnico Em Gestão Pública - DIORED)

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)
– 5753813/ 3 – IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)
– 5954984/ 1 – RENATA BALIEIRO COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)
– 122122/ 1 – ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO (Agente De Saúde - DIORED)
– 5955043/1 – RAFAELA MENEZES BARBOSA (Assistente Administrativo - DIORED)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143391

PORTARIA Nº 2750/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1319065

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do estado do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: .
Destino: Acará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu/PA.
Período: 25/11 a 29/11/2024 – 4 e ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:
– 5136784/ 1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biólogo-GEREH/NMH)
– 5953163/ 1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEREH/NMH)
– 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (Técnico De Laboratório-GEREH/NMH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143405

PORTARIA Nº 2757/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1320980.

Objetivo: Realizar ação de vistoria de segurança de barragens de acordo com o calendário de 2024 para o 2º semestre, bem como participação no Simulado de ruptura hipotética.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 25/11 a 29/11/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46
Servidores:
– 5980111/ 1 – MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
– 57214834/ 1 – SANDRO FORO TRINDADE (Assistente De Infraestrutura – GEMIM)
– 5960946/ 2 – NABILA TAINA PATEZ SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143439

PORTARIA Nº 2756/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1302475

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica nos empreendimentos FRIGORÍFICO RIO MARIA e F ARAÚJO DOS SANTOS.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Domingos do Capim e Rio Maria/PA.
Período: 25/11 a 29/11/2024 – 4 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:
– 5955125/ 1 – ELZA BRANDAO SANTANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEIND)
– 5980989/ 1 – LUCIO MAURO NUNES DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEIND)
– 5654831/ 1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1143443

PORTARIA Nº 2762/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1329914

Objetivo: Participar Atividade de intercâmbio de regularização ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Rio Branco - AC.
Período: 25/11 a 29/11/2024 04 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 7.115,85

Servidores:
– 5897717/ 4 – INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE (Assessora - DIMUC)
– 5954885/ 2 – JESSICA SARAIVA DA COSTA (DE SOUZA (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente - DIMUC)
– 5955015/1 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente - DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143463
PORTARIA Nº 2761/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1299042

Objetivo: Participar do XXIV Congresso Brasileiro de Apicultura e X Congresso Brasileiro de Meliponicultura.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Aparecida/SP – via São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.
Período: 26/11 a 01/12/2024 – 5 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 2.899,05
Servidor:
– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CEAM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143477
PORTARIA Nº 2767/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1331178

Objetivo: Participar das oficinas de capacitação dos técnicos extensionistas rurais no âmbito do Valoriza Territórios Sustentáveis.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 24/11 a 30/11/2024 06 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88
Servidores:
– 8400877/ 2 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente - DIMUC)
– 5898328/4 – MICHELLE DE MELO LIMA (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente - DIMUC)
– 5952966/2 – GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO (Técnico Em Gestão de Meio Ambiente - DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143508
PORTARIA Nº 2765/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1327712

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém, Oriximiná e Terra Santa/PA.
Período: 25/11 a 30/11/2024 – 5 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78
Servidores:
– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEPROF)
– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPROF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143521
PORTARIA Nº 2764/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1331348.

Objetivo: Acompanhar e realizar cobertura jornalística das oficinas de capacitação dos técnicos extensionistas rurais no âmbito do Valoriza Territórios Sustentáveis.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Marabá, São Félix do Xingu e Tucumã/PA.
Período: 24/11 a 30/11/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96.
Servidor:
– 5946406/ 2 – ERICK RODRIGUES RIBEIRO (Assistente Administrativo–ASCOM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143531
PORTARIA Nº 2773/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1337539

Objetivo: Participar da Missão de Análise - Estruturação e Piloto do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Pará (Pará PSA2).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 26/11 a 28/11/2024 – 2 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 582,20
Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50
Servidor:
– 5972086/ 2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta–SAGRH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143574
PORTARIA Nº 2822/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1340632

Objetivo: Conduzir veículo oficial para realização das atividades da equipe da DIGEO-SEMAS.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Placas/PA – via Pacajá/PA.
Período: 23/11 a 30/11/2024 – 7 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03
Servidor:
– 57218879/ 5 – FÁBIO RIBEIRO FIEL (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	191030/GEFLOR	2022/0000009910	AUT-2-S/22-02-00709	892.***.462-20	25/03/2022
2	191032/GEFLOR	2022/0000019343	AUT-2-S/22-02-00593	148.***.422-04	07/06/2022
3	191033/GEFLOR	2022/0000017852	AUT-1-S/22-05-00689	08.022.151/0001-52	26/05/2022
4	191034/GEFLOR	2021/0000002546	AUT-2-S/20-10-00884	362.***.411-34	19/01/2021
5	191035/GEFLOR	2021/0000000773	AUT-2-S/20-10-00518	75.041.285/0001-08	08/01/2021
6	191036/GEFLOR	2024/0000026797	AUT-2-S/24-07-01047	581.***.491-53	04/07/2024
7	191037/GEFLOR	2021/0000041390	AUT-2-S/21-11-00871	27.308.013/0001-89	09/12/2021
8	191038/GEFLOR	2021/0000027841	AUT-2-S/21-08-00779	192.***.181-20	26/08/2021
9	191039/GEFLOR	2022/0000007824	AUT-2-S/22-02-00683	652.***.302-06	10/03/2022
10	191040/GEFLOR	2021/0000028893	AUT-2-S/21-08-00719	674.***.212-53	02/09/2021
11	191041/GEFLOR	2024/0000028105	AUT-2-S/24-07-01051	127.***.452-34	12/07/2024
12	191042/GEFLOR	2024/0000022624	AUT-2-S/24-04-00752	628.***.402-72	07/06/2024
13	191043/GEFLOR	2024/0000011828	AUT-2-S/24-03-00756	005.***.302-13	26/03/2024
14	191044/GEFLOR	2022/0000012331	AUT-2-S/22-03-00442	034.***.741-57	13/04/2022
15	191045/GEFLOR	2021/0000043262	AUT-3-S/21-12-00516	029.***.522-91	22/12/2021
16	191046/GEFLOR	2021/0000043150	AUT-2-S/21-12-00455	889.***.531-87	21/12/2021
17	191047/GEFLOR	2021/0000043091	AUT-2-S/21-12-00519	866.***.042-20	22/12/2021
18	191048/GEFLOR	2021/0000038153	AUT-2-S/21-08-00505	192.***.181-20	16/11/2021
19	191049/GEFLOR	2021/0000034311	AUT-2-S/21-10-01171	726.***.042-87	14/10/2021
20	191050/GEFLOR	2021/0000031384	AUT-2-S/21-09-00804	292.***.881-15	20/09/2021
21	191051/GEFLOR	2021/0000031143	AUT-2-S/21-09-00796	133.***.051-53	17/09/2021
22	191053/GEFLOR	2021/0000028147	AUT-2-S/21-06-00495	05.291.303/0001-24	27/08/2021
23	191054/GEFLOR	2021/0000026785	AUT-2-S/21-08-00653	020.***.931-68	19/08/2021
24	191055/GEFLOR	2021/0000006067	AUT-1-S/21-02-00422	286.***.598-05	18/02/2021
25	191056/GEFLOR	2021/0000002386	AUT-2-S/20-11-00659	073.***.335-62	18/01/2021
26	191057/GEFLOR	2022/0000029958	AUT-1-S/22-08-00911	859.***.951-53	23/08/2022

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 22 de Novembro de 2024.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1145470

NOTIFICAÇÃO Nº.: 148657/CONJUR/2021

À

JEAN DAVID SALES RODRIGUES MADEIRAS - EPP
END.: AVENIDA MARTINHO MONTEIRO, SN, MURININ
CEP: 68.797-000 — BENEVIDES/PA.

Notificamos V.S^a. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2020/27289, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00609, em face de JEAN DAVID SALES RODRIGUES MADEIRAS EPP (CNPJ nº 83.592.766/0001/30), em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 80 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, em art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES fixada em 7.501 vezes o valor nominal da UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 174055/CONJUR/2024

À

JOSÉ CARLOS ALVES
END.: RUA BERNARDO FÉLIX MEDEIROS Nº 8, QUADRA 17
BAIRRO: DANIEL DE FREITAS
CEP: 68.148-000 — BRASIL NOVO/PA.

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 25624/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00266, em face de JOSÉ CARLOS ALVES, CPF nº 568.201.602-59, em razão de desmatar 2,41 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, no município de Brasil Novo / PA, nos termos do Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988, sendo aplicada a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.757 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete), cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei estadual n.º 9.575/2022.

No que tange ao embargo da área, o autuado deverá apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível embargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Fica ciente o interessado que poderá recorrer desta decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do art. 34, II da Lei 9.575/2022.

Protocolo: 1145629**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000005439**

NOME DO INFRATOR: ILTON DOS SANTOS FARIA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00314, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000005443**

NOME DO INFRATOR: MARIA DO CARMO DA COSTA NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00309, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000005710**

NOME DO INFRATOR: ODIRLEI DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/20-10-01089, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000006999**

NOME DO INFRATOR: MARCIA APARECIDA MENDES DE MOURA OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00286, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000010336**

NOME DO INFRATOR: DIANA MARGARIDA BORGES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00241, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000011160**

NOME DO INFRATOR: MANOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00187, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000011161**

NOME DO INFRATOR: LUZINETE NERI DOS ANJOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00198, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000011167**

NOME DO INFRATOR: OSVALDO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00205, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000011584**

NOME DO INFRATOR: LUCINEIA MENDES LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00493, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019382**

NOME DO INFRATOR: DALTON LEMOS FREIRE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00493, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019382**

NOME DO INFRATOR: DALTON LEMOS FREIRE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00493, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 5135/2016/GEFLOR, com amparo na Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante o vício formal caracterizado pela ausência dos requisitos legais, necessários a validade do instrumento de fiscalização, conforme disposto no art. 137 inciso V da Lei Estadual nº 5.887/1995, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000030084

NOME DO INFRATOR: PAULO CESAR PEREIRA VIEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00749, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000031393

NOME DO INFRATOR: EVANDRO FERREIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00519, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000033534

NOME DO INFRATOR: DIANA MARGARIDA BORGES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00920, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000038174

NOME DO INFRATOR: JOSÉ MARIA DOS REIS ROCHA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-10-01256, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000032903

NOME DO INFRATOR: MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE MORAES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00644, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000025129

NOME DO INFRATOR: FAUSTO DA SILVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II e art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: 10432/2021/GERAD, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 119 inciso I e art. 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Protocolo: 1145625

PORTARIA Nº 2903/2024 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2024/1303657;

RESOLVE:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5908954/4	FABRICIO DA SILVA CORREA	25/11/2024	5963787/1	BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS	25/11/2024

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 21 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1145660

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 995 de 21 de novembro de 2024
O Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 03 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 35.988, de 04 de outubro de 2024 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5063019, para exercer a função de Fiscal e ROSANGELA FARIAS MARCELINO, matrícula: nº 5366755, para exercer a função de suplente do Contrato nº 38/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.627.815/0002-30, que tem por objeto adesão à ata de registro de preços nº 09/2024 SEDAP, para a aquisição de Tratores Agrícolas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de novembro de 2024.
ELLIVELTON CARVALHO
Presidente em exercício do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1145776

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 992 de 19 de novembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021; CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2024/1191946;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Cláudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula nº 57197159, para o intervalo de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022.
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1145647

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2088/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ; CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de Capacitação aos Agentes do Sieds e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, do Processo nº 2024/237561, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor CEL PM R/R ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, outrora nomeado como Fiscal Titular e Designar a servidora 3º SGT QBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, Matrícula Funcional: 57189320/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos do curso supracitado.

Art. 2º. Ao Fiscal Titular do respectivo contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

14. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

15. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

16. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

• comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

• solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

1. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1145604

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2086/2024-SAGA
Belém, 21 de novembro de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1340713
RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, Comandante de Aeronave II, MF 5961059/2, lotado no GRAESP, referente ao triênio de 2021/2024, sendo 30 (trinta) dias no período de 01.01.2025 a 30.01.2025, e 30 (trinta) dias no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1145491

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 346/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/1121167
Exercício: 2024

Origem: Tem origem no Processo Eletrônico nº 2022/1121167 - SEGUP/PA, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - DPE/PA do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 - DPE/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 07/12/2024 e término em 06/12/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 584/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Da dotação orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social.

Natureza: 339040
Fonte: 01500000001

Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230.070.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1145596

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 353/2023-SEGUP/PA

Processo Eletrônico: 2022/1050470

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2024 e término em 12/12/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 583/2024-CONJUR
Data de Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social

Fontes: 01500000001
Natureza: 339039

Contratada: ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 16.956.136/0001-00

Endereço: Av. Governador Helio da Mota Gueiros, nº 554, Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-370, Ananindeua/PA,

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 1145745

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2089/2024-SAGA
Belém, 21 de novembro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1368606, e Mem. Nº 31/2024-CICC.CGP, de 21.11.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 2004/2024-SAGA, de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04.11.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA, Gerente Operacional, MF 5866065/8, 2023/2024, no período de 02.01 a 31.01.2025.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias da servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA, Gerente Operacional, MF 5866065/8, 2023/2024, do período de 02.01 a 31.01.2025, para 07.01 a 05.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1145788

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 486/2024 - CONSEP

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS - Biênio 2025/2026.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregada de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 477/CONSEP, de 16/05/2024, publicada no - DOE nº 35.840, de 03/06/2024;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, em relatório circunstanciado apresentado pelo Dr. Marcelo Silva de Freitas, Presidente da Comissão - Conselheiro Titular/SDDH, apresentado na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades de classe das instituições do SIEDS biênio governamental 2025/2026.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos: Conselheiro Titular: Joel Alves Batalha - Associação dos Policiais Penais do Estado do Pará; Conselheira Suplente: Karla Cristina Mota de Souza - Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2025/2026, compreendendo o período 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Belém - PA, em 21 de novembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1145466

RESOLUÇÃO Nº 485/2024 - CONSEP

EMENTA: Referendo do DPC Rogério Luz Moraes, para o exercício do cargo de Corregedor-Geral da PCPA.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os ditames estabelecidos nos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, vinculando ao CONSEP as Corregedorias Gerais das Polícias Civil e Militar, exigindo a arguição pública dos profissionais indicados para o exercício dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO a Portaria 1.892/2024-CCG, de 19 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.970, de 20/09/2024, de exoneração do DPC Raimundo Benassuly Maués Junior, da função de Corregedor-Geral da Polícia Civil do Pará;

CONSIDERANDO satisfatório o resultado da arguição pública do Delegado indicado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, recebendo a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024, no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o profissional de segurança pública DPC Rogério Luz Moraes para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Polícia Civil do Pará, conforme nomeação disposta na PORTARIA Nº 1.897/2024-CCG, de 19 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.971, de 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, em 21 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1145461

RESOLUÇÃO Nº 484/2024 - CONSEP

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, constante do RELATÓRIO DE GESTÃO - Período de janeiro a dezembro de 2023 (ORÇAMENTO 2019/2020/2021/2022/2023).

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e Distrito Federal, assegurados no inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que no Estado do Pará, o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS) foi instituído pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), criada pela Resolução nº 397/2020-CONSEP, de 10 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.139, de 09 de novembro de 2020, instituída no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública com a missão de acompanhar e monitorar os recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS);

CONSIDERANDO que na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 07 de março de 2024, a Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS) fez a apresentação da Prestação de Contas dos recursos repassados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);

CONSIDERANDO o Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Titular Marcelo Silva de Freitas - Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) - Coordenador-Geral da Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), designada pela PORTARIA Nº 002/2023-CONSEP, de 28 de março de 2023, na 389ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de novembro de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), constante do Processo nº 002/2024 - CONSEP - Relatório de Gestão - Janeiro a Dezembro - 2023, Orçamento 2019/2020/2021/2022/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 21 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1145460

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/2019, em combinação com Resolução nº 433/CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 2.132, de 20 de janeiro

ro de 2022, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP, e pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicado no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, § 2º - a Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, amparado pelo Regulamento do Processo Eleitoral disposto no anexo da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01/09/2015, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15/09/2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30/11/2023, resolve:

- HOMOLOGAR e DIVULGAR para os efeitos jurídicos que a Entidade GRUPO ASSISTENCIAL "SOLAR DO ACALANTO", registro de CNPJ 05.046.966/0001-83, através de sua Presidente Ana Maria Nascimento Araújo, apresentou a Candidata: LILIANE BARBOSA DE SOUZA; o "INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL ROSIANE EGUCHI", registro de CNPJ 45.039.499/0001-89, apresentou a Candidata: ROSIANE CHAGAS MESQUITA EGUCHI e a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CABECEIRA GRANDE - AMACG" registro CNPJ 13.465.464/0001-15, através da sua Presidente Marciane de Jesus de Souza Pinto Campos, apresentou a Candidata LEILIANE BARBOSA DE SOUZA.

Constatando-se que as Entidades e seus Candidatos cumpriram os requisitos previstos na Resolução nº 270/2015 e no edital que rege o competente certame, estando ambos com os documentos de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, aptos a disputa do pleito eleitoral, conforme entendeu a Comissão para participação do pleito eleitoral para o Cargo de Ouvidor(a) do SIEDS, Biênio 2025-2026.

- CONVOCAR OS CONSELHEIROS(AS) integrantes do CONSEP, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na forma dos §§ 1º e 2º, art. 18, do anexo da Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019, no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), com início previsto às 09h, no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado na Av.: Almirante Barroso, nº 735, Bairro de São Brás, nesta cidade de Belém/PA.

PAUTA Programática constará os seguintes assuntos:

- I - ABERTURA DOS TRABALHOS;
- II - RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL;
- III - ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS;
- IV - VOTAÇÃO;
- V - PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO.

Belém - PA, 21 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1145435

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 147/2024 – CCC: NO-MEAR o CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, em substituição, à 3º SGT QPMP-0 RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo n.º 034/2023-CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa TECHLUMES TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1145454

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4491/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.032 do dia 14/11/2024; Onde Lê-Se: CB PM John Anderson Melo Da Silva; MF:42188791 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF:64015441 ; Lotação: AC;. **Leia-se:** CB PM John Anderson Melo da Silva; MF:42188791 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Ronaldo de Oliveira Ferreira; MF:64015441 ; Lotação: BOPE. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1145485

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 021/2024-DL/PMMPA; PAE Nº 2024/1352871; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2024, TURMA I, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG Nº 006, de 09JAN2024 e aprovado pela Resolução nº 479/2023-CONSUP, publicado no DOE nº 35.666, de 03JAN2024; e seleção dos docentes credenciados, mediante Atas de Reunião Ordinária nºs 024/2024 (BG nº 152/2024), págs 2 a 4; 025/2024 (BG nº 153/2024), págs 13 a 14; 027/2024 (BG nº 192/2024), págs 1 a 2; e 021/2024 (BG nº 205/2024), págs 5 e 6.
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 14.140,00 (Quatorze mil, cento e quarenta reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 2.828,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 16.968,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais).
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8833 - Formação de Servidores de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-PM/PA – PAE 2024/1352871 – CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS PM – CFP 2024, TURMA I

POLO: BELÉM						
Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H	VL UNIT	VL TOTAL
1	ESTÁGIO SUPERVISIO- NADO	JOÃO VÍCTOR MODESTO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	34	R\$ 70,00	R\$ 2.380,00
2	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - EAD	ALBINO RODRIGUES LIMA	ESPECIALISTA	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
3	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	RENAN ALMEIDA MOTA	GRADUADO	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
4	DEFESA PESSOAL POLICIAL	FÁBIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA	GRADUADO	65	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
5	DIREITO ADMINISTRATIVO	THADEU WAGNER SOUZA BARAÚNA LIMA	GRADUADO	26	R\$ 60,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM DOCENTES						R\$ 14.140,00
VALOR DA PATRONAL (20%)						R\$ 2.828,00
TOTAL GERAL						R\$ 16.968,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1145649

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. ANANDA NASSAR MAIA, decorrente do processo nº 046/2019 -DAL/PMPA, cujo objeto consistia na "locação de imóvel para abrigar a sede do CENTRO DE INTELIGÊNCIA - CINT, no município de BELÉM/PA". Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 11 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1145603

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 – SRP/CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.004/2024 – SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medalhas com estojos para atender as necessidades do CBMPA, no valor total de R\$ 354.882,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais), sendo vencedora a Empresa:
Empresa: Wes Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 40.126.936/0001-88; Endereço: R Moises Santana, Nº 273 Bairro: Turiaçu, Rio de Janeiro, sendo vencedora do GRUPO 01, 02 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA:

– Grupo 01 (medalhas – 433 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 70.678,00 (setenta mil seiscentos e setenta e oito reais);
– Grupo 02 (medalhas – 468 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 115.106,00 (cento e quinze mil cento e seis reais);
– Grupo 03 (medalhas – 732 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 169.098,00 (cento e sessenta e nove mil e noventa e oito reais);
Belém-Pará, 21 de novembro de 2024.
Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1145427

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2939/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 11 de Novembro de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº E-2024/2439040, oriundo da ALEPA, em que solicita a Prorrogação da cessão do servidor IPC WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 5856663;
R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da Cessão, do servidor IPC WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 5856663, Investigador de Polícia Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2024 até 31/07/2026, em conformidade com os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1145349

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03032/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 23/10/2024 a 09/11/2024;

1. INVESTIGADOR ALISSON MOREIRA DOS SANTOS - MAT: 6402344 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
2. ESCRIVÃO ATHOS DE ATHAYDE PASSOS DOS REIS - MAT: 5966718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
3. INVESTIGADOR RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
4. DELEGADO VANESSA RAÍRES RIBEIRO DE MEDEIROS - MAT: 5979794 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 16,800.76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03033/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 23/10/2024 a 09/11/2024;

1. ESCRIVÃO ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
2. INVESTIGADOR MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
3. DELEGADO RAFAEL LIMA DE ANDRADE - MAT: 5979723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,600.57 (DOZE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03034/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 23/10/2024 a 09/11/2024;

1. INVESTIGADOR MICHEL DA SILVA SOUSA - MAT: 5940210 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,200.19 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03035/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 23/10/2024 a 09/11/2024;

1. ESCRIVÃO JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
2. INVESTIGADOR ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)
3. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,200.19)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,600.57 (DOZE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03036/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 27/10/2024 a 12/11/2024;

1. DELEGADO MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,076.65)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,076.65 (QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03037/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/11/2024 a 24/11/2024;

1. DELEGADO ALLANA CHRISTHY FERNANDES ARAUJO - MAT: 5966836 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. INVESTIGADOR SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,341.78 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03038/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/11/2024 a 23/11/2024;

1. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03039/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/11/2024 a 23/11/2024;

1. DELEGADO FRANCISCO PINHEIRO MENDES - MAT: 5979717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
2. ESCRIVÃO MANOEL SILVA MORAES FILHO - MAT: 5913834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
3. INVESTIGADOR RENATO LONTRA RODRIGUES - MAT: 5979787 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)
4. INVESTIGADOR RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES - MAT: 5911112 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,294.88 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03040/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 18/11/2024 a 06/12/2024;

1. INVESTIGADOR RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03041/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 18/11/2024 a 06/12/2024;

1. DELEGADO ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR BARBARA MADUREIRA NEIVA - MAT: 5967014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. ESCRIVÃO IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT: 54192977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,341.78 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03042/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 20/11/2024 a 08/12/2024;

1. INVESTIGADOR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES REBELO - MAT: 5966430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03043/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 20/11/2024 a 08/12/2024;

1. DELEGADO RAFAEL LIMA DE ANDRADE - MAT: 5979723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03044/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 20/11/2024 a 08/12/2024;

1. ESCRIVÃO ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03045/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 20/11/2024 a 08/12/2024;

1. ESCRIVÃO BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. DELEGADO MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. INVESTIGADOR NATAN FLAVIO PEDROSA - MAT: 5966566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
4. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,789.04 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03046/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/12/2024 a 24/12/2024;

1. PAPILOSCOPISTA RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03047/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/12/2024 a 24/12/2024;

1. INVESTIGADOR ALISSON MOREIRA DOS SANTOS - MAT: 6402344 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. DELEGADO MARTONIO RIBEIRO SILVA - MAT: 5979732 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. INVESTIGADOR RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,341.78 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03048/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 04/12/2024 a 22/12/2024;

1. DELEGADO LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 54191957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03049/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 04/12/2024 a 22/12/2024;

1. ESCRIVÃO MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 03050/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 04/12/2024 a 22/12/2024;

1. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03051/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 04/12/2024 a 22/12/2024;

1. DELEGADO FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA - MAT: 5979692 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. ESCRIVÃO LARISSA VIEIRA MATOS - MAT: 6402269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
3. INVESTIGADOR RUBENS FELIPE PARAENSE FELIX - MAT: 5918475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,341.78 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03052/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 04/12/2024 a 22/12/2024;

1. INVESTIGADOR JULY RIBEIRO CORREA - MAT: 5966783 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03053/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1314779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO “CURUPIRA” - DPI, no período de 06/11/2024 a 24/11/2024;

1. INVESTIGADOR LUCAS REIS MEDRADO - MAT: 5966419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03054/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 02/12/2024 a 22/12/2024;

1. INVESTIGADOR JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03055/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331239, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 02/12/2024 a 22/12/2024;

1. INVESTIGADOR ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03056/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1257443, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 01/12/2024 a 19/12/2024;

1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)
2. INVESTIGADOR ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,447.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03057/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331484, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 01/12/2024 a 21/12/2024;

1. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03058/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331487, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URURÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “CURUPIRA”, no período de 01/12/2024 a 21/12/2024;

1. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR JONHNATAN WALLACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03059/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331499, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 01/12/2024 a 19/12/2024;

1. INVESTIGADOR IGOR ROGERIO ARAUJO DE SOUSA - MAT: 5967270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,570.80)
2. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,570.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,141.60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03060/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 01/12/2024 a 21/12/2024;

1. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03061/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1331487, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 01/12/2024 a 19/12/2024;

1. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,570.80)
2. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,570.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,141.60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03062/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1357805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 19/11/2024 a 01/12/2024;

1. DELEGADO ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
2. DELEGADO IURI PEROBA SOEIRO DE CASTRO - MAT: 55209630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)
3. INVESTIGADOR SANDRISSON LESSA RIBEIRO - MAT: 5966228 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03063/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 29/11/2024 a 03/12/2024;

1. ESCRIVÃO MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES - MAT: 57188186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03064/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 29/11/2024 a 03/12/2024;

1. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03065/2024 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241356619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 18/11/2024 a 24/11/2024;

1. ESCRIVÃO ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA - MAT: 5914679 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DELEGADO VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO - MAT: 5785944 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,929.68 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03066/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241340381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/11/2024 a 13/11/2024;

1. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03067/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241297810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 05/11/2024 a 12/11/2024;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
2. TECREDE JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO - MAT: 5962973 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,458.98 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03068/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1341909, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024;

1. DELEGADO ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. DELEGADO SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03069/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241339376, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-AÇU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 24/11/2024 a 29/11/2024;

1. PAPILOSCOPISTA ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE - MAT: 6026931 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03070/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241339384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/11/2024 a 14/11/2024;

1. DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03071/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241339389, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09/11/2024 a 14/11/2024;

1. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. AP NOENILSON RIBEIRO DE ARAUJO - MAT: 5179904 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 03072/2024 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1352511, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 16/11/2024 a 22/11/2024;

1. ESCRIVÃO LUCIANA RIBEIRO CAMPOS - MAT: 57233667 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ESCRIVÃO MARIA TITO FERNANDES DE SOUZA - MAT: 5966246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1145361

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO OFICIAL
TORNAR SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDOR

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO o item 7.6 do edital do PSS 003/2024 - PCPA.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO A ADMISSÃO da candidata EDLENE ALVES DA SILVA, aprovada para a vaga de Assistente Administrativo no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2024-PSS/PC-PA:
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Presidente da Comissão do PSS 002/2024-PCPA

Protocolo: 1145375

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/24-GAB/DG/PCEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.282 de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1353006;
RESOLVE:
Designar o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5832144/1, para responder pela Gerência de Perícias Veiculares, GEP-DAS-011.3, durante o período de 09.12.2024 a 28.12.2024, em virtude de férias do titular do cargo (Herculano de Figueiredo Marçal, MF: 57225362/1).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de novembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1145450

PORTARIA Nº 323/24-GAB/DG/PCEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1289795;
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2; GERSON ALMEIDA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1 e LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, para comporem a Comissão do Inventário de Estoque do Almoxarifado 2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de novembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1145444

PORTARIA Nº 322/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora ADRIANE WOSNY GUIMARÃES, Perita Médica Legista, matrícula nº 5417988/5, e como suplente o servidor HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Perito Médico Legista, matrícula nº 505255/2, do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, que tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes signatárias, Fundação ParaPaz, Polícia Civil, Polícia Científica do Pará e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, propiciando melhores condições de atendimento ao público, com o Polo Parapaz Integrado a Delegacia Especializada em Atendimento da Criança e Adolescentes DEACA, conforme vigência do instrumento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145601

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 306/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 059/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa BRAZDI IMPORT. EXPORT. COMÉRCIO E SERV. DEN PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145590

PORTARIA Nº 308/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 061/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 11 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145594

PORTARIA Nº 307/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 060/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa C A DE SOUZA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 11 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145592

PORTARIA Nº 305/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 058/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145588

PORTARIA Nº 303/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 056/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa LOUSADA E OLIVEIRA LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145583

PORTARIA Nº 304/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARMEN LUCILA BRITO BELICHA FONSECA, Perita Criminal, matrícula nº 5233062/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, nº 57206984/2, do Contrato Administrativo nº 057/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa LOGLAB PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA, que tem por objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de novembro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1145585

PORTARIA Nº 320/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 5914930/2, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2 do Contrato nº 067/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto aquisição de sacos em polietileno para envolver cadáver (sacos para remoção de cadáver), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 14 de novembro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1145528

CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de sacos para envolver cadáver (sacos para remoção de cadáver), a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90019/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO/UNIDADE: 850201; PROGRAMA DE TRABALHO: 01.06.128.1510.8833; FONTE: 01 500 0000 01: ELEMENTO DE DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: 1030008268C.

CONTRATADO: A empresa UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.243.146/0001-32, estabelecida à Tv. Manuel Evaristo, nº 449, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-290.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1145536

CONTRATO Nº 057/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa CONTRATADA: LOGLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.895.553/0001-20, estabelecida à Av. Joaquim Ramalho, nº 1214, Bairro: Vila Guilherme – São Paulo/SP, CEP: 02065-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1145586

CONTRATO Nº 056/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 12.680,00 (doze mil secentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa LOUSADA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.830.363/0001-30, estabelecida à Passagem Getúlio Vargas, nº 1, quadra 5 Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67040790.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1145584

CONTRATO Nº 058/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 6.155,66 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, Br 316 KM 08, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1145589

CONTRATO Nº 060/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa C A DE SOUZA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.466.322/0001-02, estabelecida à TV. WE 42 Nº 432 Sala 04 Conj. Cidade Nova VIII - Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/RJ, CEP: 67133-345.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1145593

CONTRATO Nº 061/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento contínuo de materiais de consumo (tubos e ponteiros) para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense da Coordenação de Laboratório (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 21/11/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, estabelecida à Rua Fernando Guilhon, nº 67, Bairro: Iquetama – Castanhal/PA, CEP: 68.745.110.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1145595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização com equipamentos digitais novos de cópia, impressão e digitalização, com manutenção e assistência técnica autorizada de forma preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados, assim como fornecimento de todos os suprimentos e consumíveis (papel A4, toner, cilindro, revelador, ribbons e demais para operação dos equipamentos) e fornecimento de sistemas e soluções de gestão dos serviços conforme descritos no Termo de Referência a fim de atender as necessidades da sede (Belém) desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

2. Alteração da redação da “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA” e da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES” as quais passarão a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

(...)

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.”

3. Tem como objeto, também, o reajuste de 2,5984700% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando 63/2024 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

4. O valor global do contrato passará de R\$1.014.240,00 (um milhão e quatorze mil e duzentos e quarenta reais) para R\$1.040.592,24 (um milhão e quarenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), o que representa um aumento de R\$ 26.352,24 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006356; AÇÃO: 298605.

CONTRATADA: A empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51, com sede estabelecida à Rua José Figueiredo, nº 38, Centro – Niterói/RJ, CEP 24.030-055.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1145611

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de impressão de documentos oficiais e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2024 e término em 05/12/2025.

2. Alteração da redação da “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA” a qual passará a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339139; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 411ATOS8338, DETALHAMENTO: 000000, AÇÃO: 294680.

CONTRATADA: A empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01 com sede estabelecida à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.090-120.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1145612

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1249/ 2024
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 935/ 2024
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 01/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1647/ 2024
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CIDADE: CAPANEMA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 890/ 2024
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/05/2024 a 25/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145643

PORTARIA nº. 870/ 2024
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1649/ 2024
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
CIDADE: PRAINHA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/07/2024 a 14/07/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 853/ 2024
ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Auxiliar em perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1707/ 2024
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 16/08/2024 a 25/08/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145657

PORTARIA nº. 808/ 2024
DIANA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5890003/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 891/ 2024
JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 23/05/2024 a 01/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1077/ 2024
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 11 (Onze) PERÍODO: 20/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1072/ 2024
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Realizar exame .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145675

PORTARIA nº. 769/ 2024
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/04/2024 a 23/04/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1281/ 2024
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1251/ 2024
ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 5843430/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BUJARU - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/05/2024 a 15/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1210/ 2024
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 05/06/2024 a 23/06/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145795

PORTARIA nº. 1280/ 2024
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/06/2024
OBJETIVO: Conduzir veiculo oficial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1179/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 22/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1274/ 2024
CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABEL FIGUEIREDO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/06/2024 a 06/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1177/ 2024
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/04/2024 a 30/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145786

PORTARIA nº. 1279/ 2024
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 17/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1181/ 2024
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5463165/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 14/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1271/ 2024
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 27/05/2024
OBJETIVO: Transportar equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 769/ 2024
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/04/2024 a 23/04/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145792

PORTARIA nº. 1324/ 2024
WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO
MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1155/ 2024
ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 20/06/2024
OBJETIVO: Auxiliar perito criminal .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1330/ 2024
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1209/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2024 a 01/05/2024
OBJETIVO: Plantonista no nucleo de crimes .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145767

PORTARIA nº. 1154/ 2024
EDELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 13/06/2024
OBJETIVO: Recebimento de material perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1150/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/05/2024 a 01/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1319/ 2024
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/06/2024 a 22/06/2024
OBJETIVO: Realizar plantão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1156/ 2024
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
MARIA AUXILIADORA DE JESUS SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 5914938
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 07/06/2024 a 14/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145738

PORTARIA nº. 1208/ 2024
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
ERIKA FARINELI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/05/2024 a 17/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 1207/ 2024
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
CIDADE: QUATIPURÚ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/05/2024 a 17/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1243/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/06/2024 a 20/06/2024
OBJETIVO: Plantão no nucleo de crimes contra vida.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1151/ 2024
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ALMERIM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/05/2024 a 28/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145722

PORTARIA nº. 1259/ 2024
ERICA EMMANUELLE LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 57202380
CARGO: Perito Criminal
JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: GOIANIA-GO
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/06/2024 a 20/06/2024
OBJETIVO: Participar de curso .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1153/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/05/2024 a 29/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1266/ 2024
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/05/2024
OBJETIVO: Dar suporte tecnico administrativo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1198/ 2024
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/05/2024 a 02/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145730

PORTARIA nº. 1264/ 2024
JOÃO VITOR ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5948404/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 02/06/2024 a 21/06/2024
OBJETIVO: Realizar exames medico legais .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1082/ 2024
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 23/04/2024
OBJETIVO: Participar da operação de maus tratos em animais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1444/ 2024
BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
MATRÍCULA: 71846/1
CARGO: Agente de Mecânica
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2024 a 29/07/2024
OBJETIVO: Participar de operação .
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA nº. 931/ 2024
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/05/2024 a 25/05/2024
OBJETIVO: Realizar instrução processual .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145686

PORTARIA nº. 1458/ 2024
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2024 a 29/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação .
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA nº. 1216/ 2024
KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 12/07/2024 a 15/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1451/ 2024
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2024 a 29/07/2024
OBJETIVO: Operação de Poluição.
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA nº. 1004/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/05/2024 a 06/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145704

PORTARIA nº. 1122/ 2024
EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO
MATRÍCULA: 5960043
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 19/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Cobrir ferias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1112/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Atender demandas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1118/ 2024
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 21/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1157/ 2024
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 18/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1145712

FÉRIAS

PORTARIA Nº 327/2024-GAB/DG/PCEPA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 18 dias de gozo de férias a servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, Perito Criminal, matrícula nº 54188323/1, no período de 06.05.2024 a 23.05.2024.
REGISTRE-SE CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 21 de Novembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1145610

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5455/2024-DG/CGP, de 21/11/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E:**
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, a fim de desenvolverem atividades junto à bancas itinerantes, no período de 22/11/2024 a 01/11/2025, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HIRAN COSTA MESQUITA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5805201/3
RICARDO PEIXOTO MENDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57203600/1
FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200278/1

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 22/11/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1145481

PORTARIA Nº 5450/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 03, no Processo 2024/2441373, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES, matrícula 57224315 /2, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Itaituba, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5449/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2441340, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor FERNANDO DE SOUSA TERAN, matrícula 5958590 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Tucuruí, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5448/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2441307, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor SAMARTHONY HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, matrícula 5959074 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN

“A” de Bragança, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5433/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2443564, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula 5958543 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5442/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2441324, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora DAYRIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 5958551 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Tucuruí, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5429/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2444276, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor PAULO RENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 5958759/1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5434/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2443505, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor THIAGO DA LUZ RODRIGUES, matrícula 5958619 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5435/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 04, no Processo 2024/2444388, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora JOANA PAULA NEVES DOS SANTOS, matrícula 5958963 /1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5427/2024-DG/CGP, de 19/11/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo IV – Termo de Avaliação Especial da Comissão de Avaliação de Desempenho, às fls. 06, no Processo 2024/2444341, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,
R E S O L V E:
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor CÁSSIO VINICIUS DA SILVA E SILVA, matrícula 5958745/1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN “A” de Paragominas, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1145599

PORTARIA Nº 3840/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2120136, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LIDER MARABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.095/0001-80, nome de fantasia, AUTO ESCOLA LIDER MARABA-ME, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA LIDER MARABA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.078.095/0001-80, nome de fantasia, AUTO ESCOLA LIDER MARABA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Q VINTE E UM 38 B FL 17, Bairro: Nova Maraba, Cep: 68.505-490, Município: Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA., em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA .
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3355550 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de Setembro de 2024
Renata Mirella de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1145581

PORTARIA Nº 5355/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2437055, apresentado pela empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA, com estabelecimento na AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 476, CEP: 68.745.011, CASTANHAL, , no município de Castanhal, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:
I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;
II- Condutor de Veículo de Emergência;
III- Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;
IV- Condutor de Veículo Escolar;
V- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis;
VI- Transporte de Passageiro (Mototaxista);
VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista);
VIII- Instrutor de Cursos Especializados;
IX- Diretor Geral;
X- Diretor de ensino;
XI- Instrutor de Trânsito;
XII- Examinador de Trânsito;
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da data posterior à data final da PORTARIA anterior.
Art. 3º Fica atribuído a PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA o número de registro 2076845 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de Novembro de 2024
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1145757

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - DETRAN/PA
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;
CONSIDERANDO o impedimento logístico de continuidade do certame, no estado em que se encontra, no sistema COMPRAS.GOV, CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de aquisição do objeto, para atendimento dos usuários dos serviços prestados pelo Órgão.
RESOLVE:
REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas da sede administrativa, unidade Antônio Barreto, Espaço Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrans do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 13 de novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1145413

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO TERMO: Nº 25/2024
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTANA DO ARAGUAIA - DEMUTRAN, CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
OBJETO DO TERMO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 14/11/2024 Término: 14/11/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN/PA
*Replicado por incorreção no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, protocolo:1144589

Protocolo: 1145778

DIÁRIA

PORTARIA nº 4979/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533068;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por

servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material e pessoal na Operação Fim de Ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Wilson Waldemir Campos dos Passos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120008/1
Domingos Corrêa da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55586241/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5041/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533253;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis – 26/12/2024 à 29/12/2024, Bragança – 30/12/2024 à 02/01/2025, Capanema/Belém – 03/01/2025 à 06/01/2025, coordenar, fiscalizar e fornecer suporte técnico e logístico à Operação de Final de Ano 2024, em função do aumento no número de veículos e servidores envolvidos nas atividades de fiscalização em estradas e barreiras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	aNALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	54185722/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5101/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533049;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 26/12 à 06/01/2025, para operação de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
RICARDO SILVA VASCONCELOS	MOTORISTA	PARAUPEBAS	57227054/1
VALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR	MOTORISTA	GER. TRANSPORTE	57189512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5103/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533045;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 26/12 à 06/01/2025, para operação de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5104/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533047;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/12 à 06/01/2025, para operação de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	MOTORISTA	GER. TRANSPORTE	57194270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5105/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-

so nº 2024/533046;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 26/12 à 06/01/2025, para operação de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO	MOTORISTA	CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5107/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533044;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 26/12 à 06/01/2025, para operação de fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA	AXT	GER. TRANSPORTE	3261638/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5115/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533221;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis no período de 26/12/2024 à 29/12/2024, Bragança- 30/12/2024 à 02/01/2025, Capanema/Belém- 03/01/2025 à 06/01/2025, para mobilização e desmobilização de mobiliários e equipamentos utilizados nas CIRETRANS acima citadas, durante a "Operação DE FIM DE ANO", dando apoio logístico, técnico e operacional, além de verificação das condições de servibilidade dos bens dessas CIRETRANS, visando uma futura substituição.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CL/GP	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	ADM	DAF/CL/GP	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57176332/1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5862787/2
Ivaldo Rocha de Sousa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216831/1
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5136/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533242;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do Município de Salinópolis para o Município de Belém no período de 08/12 à 20/12/2024, solicitação de diárias para a servidora acima citada a fim de tratar assuntos referentes a agência de Salinópolis/pa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosemara da Silva de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	SALINÓPOLIS	5964101/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5143/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533051;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por

servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará – 26/12/2024 a 06/01/2025, a fim de conduzir veículo, em ocasião da Operação fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5147/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533057;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará – 26/12/2024 a 06/01/2025, a fim de conduzir veículo, em ocasião da Operação fim de ano.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262138/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5161/2024-DAF/cgp, de 26/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532996;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Belém, no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Operação Festas Seguras 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5180/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533087;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a “Operação Boas Festas 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	54187987/3
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5186/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532867;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 26/12 à 31/12/2024, prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, Essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações

corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5190/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533038;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Bárbara do Pará – 26/12 à 28/12/2024, Salinópolis/Belém 29/12/2024 à 02/01/2025, cobertura jornalística da Operação Festas Seguras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edson Alves Barbosa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176551/1
Leidemar Barros Oliveira	ASSESSOR.3	ASDECOM	5947169/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5207/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533108;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a “Operação Boas Festas 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5209/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533106;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a “Operação Boas Festas 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594/1
Gilvan Rabelo Normandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193929/2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57202190/1
Silvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5210/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533071;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, à qual contemplará a “Operação Boas Festas 2024”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198289/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203591/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Katy Keizer de Lima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228290/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5213/2024-DAF/cgp, de 29/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533069;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 18/12/2024 à 06/01/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, à qual contemplará a “Operação Boas Festas 2024”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227620/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228929/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5225/2024-DAF/cgp, de 29/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533039;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Bárbara do Pará no período de 26/12/2024 à 28/12/2024, Salinópolis/Belém- 29/12/2024 à 02/01/2025, a fim de divulgar as ações do Detran/Governo do Estado na referida Operação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiani Sousa do Rosário	ASSESSOR.4	ASDECOM	5909968/

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5363/2024-DAF/cgp, de 07/11/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533392;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Novo Repartimento no período de 20/12 a 23/12/2024, executar provas teóricas e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hiran Costa Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTA IZABEL	5805201/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5366/2024-DAF/cgp, de 07/11/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533386;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Mãe do Rio no período de 13/12 a 16/12/2024, executar provas teóricas e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hiran Costa Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTA IZABEL	5805201/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5375/2024-DAF/cgp, de 07/11/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533381;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 01/12 à 20/12/2024, a fim de realizar atendimento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Batista Corrêa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176473/1
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5376/2024-DAF/cgp, de 07/11/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533374;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 21/12 a 31/12/2024, apoio nas ciretrans para fechamento do exercício financeiro de 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Fabício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Maria Denise da Silveira	TECNICO A - R	DAF/CGOF/GO	27065/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGP	3156630/1
Sheila de Nazare Resque Rosa	DAF/CGOF/GEF	DAF/CGOF/GEF	57173541/2
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 5385/2024-DAF/cgp, de 08/11/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533375;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e

meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 21/12 à 31/12/2024, a fim dar apoio nas ciretrans para fechamento do exercício financeiro de 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	ASSIST ADM-R	DAF/CGOF/GEF	2009277/1
Angela Maria Baia da Silva	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	5473829/3
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1145507

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5460/2024-DAF/CGP, DE 21 de novembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722 /2, Analista de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Logística, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 07.01.2025 a 05.02.2025, referentes ao exercício 23.05.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 07/01/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5459/2024-DAF/CGP, DE 21 de novembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 3264840/1, Burocrata, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 23.12.2024 a 11.01.2025, referentes ao exercício 11.06.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 23/12/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5458/2024-DAF/CGP, DE 21 de novembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FLÁVIO FERNANDES GOMES, matrícula 54197286/2, Auxiliar de Trânsito, lotado na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, referentes ao exercício 13.11.2020/2021.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/12/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5419/2024-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 5113/2024-DAF/CGP, da servidora MARIA LUCILENE NERES DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula 3263550/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referentes ao exercício 06.07.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
(Replicado por incorreção na publicação do DOE 36.036, DE 19/11/2024)
Protocolo: 1145750

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 947/2024/DGP/SEAP
Belém, 21 de novembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA (mat. 5946752), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular EDSON DA SILVA RIBEIRO (mat. 5931959), que está

respondendo pela direção.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145521

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251/2024 – GAB/SEAP
Belém, 19 de Novembro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO – Matrícula Funcional nº 5917299 como Fiscal Titular e o servidor JEFERSON NATIVIDADE SENA – Matrícula Funcional nº 5976257 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 039/2024, celebrado entre a empresa H DA CRUZ SANTANA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1145517

PORTARIA Nº 241/2024 – GAB/SEAP
Belém, 19 de novembro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ALTAIR JOSE BARATA – Matrícula Funcional nº 5976245 como Fiscal Titular e a servidora CARLA LORENA MELO DA CUNHA – Matrícula Funcional nº 5957286 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 037/2024, celebrado entre a empresa SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1145514

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0319/2024-CGP/SEAP, DE 27/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.780, DE 12/04/2024, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7913/2023-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: “[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7913/2023-CGP/SEAP”;
LEIA-SE: “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7913/2023-CGP/SEAP”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 19/11/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Folha-Resumo – Local de Prestação do Serviço e Inclusão de plano de manutenção preventiva e corretiva.
Justificativa: “RESUMO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O serviço será prestado nos locais constantes no Termo de Referência, conforme emissão de ordem de serviço, do modo descrito na Cláusula Quarta do presente Contrato.” O serviço será prestado nos locais constantes no Termo de Re-

ferência, conforme emissão de ordem de serviço.

Contrato: 021/2024/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Endereço: Av. Hum, 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, Lagoa Santa/MG

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1145420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/1381303

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 534/2020, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024/SEAP, que tem como objeto a aquisição de algemas de punho e de transporte (Punho e Tornozeleto), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais, de modo a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 21.677.849/0001-74, vencedora dos Itens 01, 03 e 04 do certame, pelo critério de menor preço por item. ITEM 01 Valor Total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); ITEM 03 Valor Total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

ITEM 04 Valor Total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 81.571.010/0001-89, vencedora do Item 05 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Valor global do Pregão Eletrônico nº 90005/2024/SEAP: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).

Belém-PA, 21/11/2024.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1145526

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 949/2024/DGP/SEAP

Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 2/1/2025 a 31/1/2025, referente ao servidor THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA (mat. 5921308), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145606

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 946/2024-DGP/SEAP Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA, (mat. 5973462/1), Policial Penal, no período de 15/11/2024 a 04/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145415

PORTARIA Nº 1520/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos confor-

me mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0631/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1221/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6638/2022-CGP/SEAP;

-1221/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6659/2022-CGP/SEAP;

-1221/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6879/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145392

PORTARIA Nº 244/2024-GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO do Corregedor Geral Penitenciário, encaminhada pelo Ofício Interno nº 306/2024, datado de 20/09/2024, sob PAE nº 2024/1140163, a CONJUR, na pessoa do Sr. Procurador Roberto Ladeira, solicitando orientação acerca de competência para julgar a NULIDADE do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7778/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA nº 0939/2023-CGP/SEAP e se procede ou não a nulidade no citado Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO do Procurador Roberto Ladeira, realizado no PAE 2024/1140163, datado de 04/10/2024, nº 516/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7778/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA nº 0939/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a conduta do servidor M.G.M.S. (M.F.: 57213625), por suposto acúmulo de cargo, após instrução constatou-se ilegalidade insanável; sendo recomendada a necessidade de declaração de NULIDADE TOTAL do PADS nº 7778/2023-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO não haver óbice em razão do Princípio da Autotutela; CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473 do STF e Arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, datado de 07/11/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS nº 7778/2023-CGP/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA de nº 0939/2023-CGP/SEAP, de 22/12/2023, publicada no DOE nº 35.665, de 02/01/2024, que instaurou o PADS nº 7778/2023;

Art. 2º - ANULAR todos os atos administrativos do citado PADS, em razão dos vícios existentes, ressalta-se que o citado servidor não foi notificado para se manifestar acerca da escolha de um dos cargos públicos, bem como não foram designados 02 (dois) servidores para compor a Comissão (Rito Sumário);

Art. 3º - DAR CIÊNCIA Comissão e Secretaria da CGP/SEAP para tomar ciência desta decisão e atentar para a mesma;

Belém, 08/11/2024.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1145388

PORTARIA Nº 1537/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0646/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1229/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7802/2023-CGP/SEAP;

-1229/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7805/2023-CGP/SEAP;

-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7809/2023-CGP/SEAP;
-1229/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7812/2023-CGP/SEAP;
-1229/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7836/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145408

PORTARIA Nº 1489/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 653/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
-1243/2024-CGP/SEAP, de 01/10/2024, publicada no DOE nº 35.989, de 07/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8376/2024-CGP/SEAP;
-1255/2024-CGP/SEAP, de 01/10/2024, publicada no DOE nº 35.989, de 07/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8381/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145409

PORTARIA Nº 1463/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0576/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1220/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6412/2021-CGP/SEAP;
-1220/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6493/2021-CGP/SEAP;
-1220/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6556/2021-CGP/SEAP;
-1220/2023-CGP/SEAP, de 30/09/2023, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6586/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145386

PORTARIA Nº 1521/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0632/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1222/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7440/2023-CGP/SEAP;
-1222/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7495/2023-CGP/SEAP;
-1222/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7527/2023-CGP/SEAP;
-1222/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7530/2023-CGP/SEAP;
-1222/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7557/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145393

PORTARIA Nº 1528/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0638/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1225/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7623/2023-CGP/SEAP;
-1225/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7630/2023-CGP/SEAP;
-1225/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7631/2023-CGP/SEAP;
-1225/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7632/2023-CGP/SEAP;
-1225/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7633/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145396

PORTARIA Nº 1529/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0639/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1226/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7634/2023-CGP/SEAP;

-1226/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7635/2023-CGP/SEAP;

-1226/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7636/2023-CGP/SEAP;

-1226/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7712/2023-CGP/SEAP;

-1226/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7745/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145399

PORTARIA Nº 1530/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0640/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1230/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7862/2023-CGP/SEAP;

-1230/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7870/2023-CGP/SEAP;

-1230/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7871/2023-CGP/SEAP;

-1230/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7904/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145401

PORTARIA Nº 1532/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0641/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput,

da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1231/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7930/2024-CGP/SEAP;

-1231/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7939/2024-CGP/SEAP;

-1231/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7976/2024-CGP/SEAP;

-1231/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7977/2024-CGP/SEAP;

-1231/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7983/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145402

PORTARIA Nº 1533/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0642/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1232/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7987/2024-CGP/SEAP;

-1232/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8000/2024-CGP/SEAP;

-1232/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8005/2024-CGP/SEAP;

-1232/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8010/2024-CGP/SEAP;

-1232/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8044/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145403

PORTARIA Nº 1534/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0643/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8124/2024-CGP/SEAP;

-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986,

de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8128/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8129/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8032/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8166/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145404

PORTARIA Nº 1535/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0644/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8051/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8054/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8059/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8079/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8081/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145405

PORTARIA Nº 1536/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0645/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8086/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8087/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8099/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986,

de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8105/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8117/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145406

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 948/2024-DGP/SEAP Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, (mat. 5975758/1), Policial Penal, no período de 17/11/2024 a 06/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 17 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145575

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 6279/2024/DGP/SEAP Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ALINE HELLEN OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº 5976322/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/11/2024.
Art. 2º - Conceder ao servidor ALTAIR JOSE BARATA, matrícula funcional nº 5976245/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/11/2024.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1145622

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 925852
Processo nº 2024/63441, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a Reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário - HGP, localizado na Rod. BR-316, km 53 - Santa Izabel/PA, com data de abertura agendada para 28/11/2024 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Projeto Básico. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1145527

CONTRATO: 039/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 655.490,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01 Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 339030 Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO: H DA CRUZ SANTANA
CNPJ: 30.380.057/0001-24
ENDEREÇO: RUA RODOLFO SANTOS, 62 A, CENTRO, JAGUAQUARA-BA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1145519

CONTRATO: 037/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 2.150.170,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01 Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 339030 Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO: SANTA ROSA COMÉCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
ENDEREÇO: Rua Tenente Bezerra, 93 - A, Mangueirão, Belém-PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1145516

**PORTARIA Nº 1542/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 660/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 415/2020 de 06/05/2020, publicado no D.O.E nº 34218 de 15/05/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5462/2020-CGP/SEAP; - 1501/2021 de 20/10/2021, publicado no D.O.E nº 34.746 de 25/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6396/2021-CGP/SEAP; - 0618/2024 de 08/06/2021, publicado no D.O.E nº 34.607 de 10/06/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5941/2021-CGP/SEAP; - 1660/2021 de 18/11/2021, publicado no D.O.E nº 34.772 de 22/11/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6515/2021-CGP/SEAP; - 780/2021 de 28/06/2021, publicado no D.O.E nº 34.625 de 01/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6032/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145545**PORTARIA Nº 1544/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 662/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 0976/2022 de 18/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.052 de 20/07/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7057/2022-CGP/SEAP; - 0163/2022 de 11/02/2022, publicado no D.O.E nº 34.863 de 11/03/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6711/2022-CGP/SEAP; - 0965/2022 de 08/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.044 de 13/07/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7050/2022-CGP/SEAP; - 1273/2022 de 22/09/2022, publicado no D.O.E nº 35.130 de 27/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7183/2022-CGP/SEAP; - 0964/2022 de 08/07/2022, publicado no D.O.E nº 35.044 de 13/07/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7049/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145539**PORTARIA Nº 1543/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 661/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo

de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 785/2021 de 28/06/2021, publicado no D.O.E nº 34.625 de 01/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6037/2021-CGP/SEAP; - 0416/2021 de 26/04/2021, publicado no D.O.E nº 34.565 de 28/04/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5864/2021-CGP/SEAP; - 0966/2021 de 15/07/2021, publicado no D.O.E nº 34.652 de 28/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6120/2021-CGP/SEAP; - 0384/2021 de 19/04/2021, publicado no D.O.E nº 34.560 de 22/04/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5857/2021-CGP/SEAP; - 1086/2021 de 03/08/2021, publicado no D.O.E nº 34.668 de 12/08/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6162/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145541**PORTARIA Nº 1539/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0648/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7716/2023-CGP/SEAP;

-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7738/2023-CGP/SEAP;

-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7934/2024-CGP/SEAP;

-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7972/2024 -CGP/SEAP;

-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7973/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145552**PORTARIA Nº 1545/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 663/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 366/2022 de 15/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.901 de 22/03/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6856/2022-CGP/SEAP; - 0002/2022 de 03/01/2022, publicado no D.O.E nº 34.825 de 11/01/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6631/2022-CGP/SEAP; - 1151/2023 de 18/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.654 de 21/12/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7897/2023-CGP/SEAP; - 1162/2023 de 20/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.665 de 02/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7905/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145547

PORTARIA Nº 1548/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de novembro de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7963/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a suposta conduta inadequada frente suas atribuições funcionais, por supostamente, não cumprir sua jornada extraordinária nos dias 24/10/2023 e 03/11/2023, tendo abandonado ambos os dias, o último horário dos referidos plantões da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 1470/2023-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1269119, infringindo em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de REPREENSÃO em face do acusado O.T.R. (M.F.: 5931145), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor. Consoante o dispositivo dos arts. 177, incisos I, IV, VI c/c art.188, caput, todos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, penalidade de REPREENSÃO em face do acusado O.T.R. (M.F.: 5931145), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo aos arts. 177, I, IV e VI c/c art. 188, caput, todos do RJU, tendo em vista que não cumpriu sua jornada extraordinária nos dias 24/10/2023 e 03/11/2023, tendo abandonado ambos os dias, o último horário dos referidos plantões da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145549

PORTARIA Nº 1540/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0649/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1095/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7533/2023-CGP/SEAP;
-1112/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7913/2023-CGP/SEAP;
-1112/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7994/2024-CGP/SEAP;
-1112/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8109/2024-CGP/SEAP;
-1112/2024-CGP/SEAP, de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8111/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1145554

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO No: E-2024/2326470
DATA DE ASSINATURA: 14.11.2024

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato Administrativo nº 266/2022 – SECULT com a MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de novembro de 2024, com término no dia 18 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 18.11.2024 A 18.11.2025
valor Global: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 278014 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATO: 266
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATADO: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.437.086/0001-99
ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã, n.º 75, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-522, cidade de Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1145484

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 595 DE 12 NOVEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2083121.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Contrato nº 317/2024, com a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 27.397.273/0001-78, que tem como objeto Contratação de uma Empresa para o fornecimento de uma solução de Sistema de Registro de Ponto Funcional, do modo convencional e online, totalizando 6 pontos físicos, com o intuito de otimizar e aprimorar a gestão de Recursos Humanos na Fundação Cultural do Pará; Fiscal Titular, O fiscal do contrato é o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1, lotado na CGP; e como fiscal substituto a servidora MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP
Protocolo: 1145543

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 585 de 07 de NOVEMBRO de 2024, publicada no DOE Nº 36.024 de 08/11/2024, a qual realiza uma permuta de Gratificação de Tempo Integral do servidor Raimundo Nonato Azevedo Ramos, matrícula nº 57217135/1.
Onde se lê
[...] percentual de 58,04% (cinquenta e oito inteiros e quatro décimos por cento) [...] **Leia-se:**
[...] percentual de 51,82% (cinquenta e um inteiros e oitenta e dois por cento) [...] **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1145747

CONTRATO

Contrato: 317/2024
PAE: 2024/2083121
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Objeto: Contratação de uma Empresa para o fornecimento de uma solução de Sistema de Registro de Ponto Funcional, do modo convencional e online,

totalizando 6 pontos físicos, com o intuito de otimizar e aprimorar a gestão de Recursos Humanos na Fundação Cultural do Pará.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025
Valor Total: R\$56.760,00
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338 411.000.8338 E Fonte de Recurso: 015.0100.0061 Elemento de Despesa: 449052;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. inscrita no CNPJ 27.397.273/0001-78, Endereço: Av. Perimetral s/n prédio Espaço Inovação – sala 17 CEP nº 66.075-750, Bairro Guamá, Belém/PA e-mail: simetrialicitacoes@gmail.com
Data de Assinatura: 12/11/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1145544

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º da PORTARIA nº 251/2024-FCG, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.038, de 21 de novembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder pela Ouvidoria da Fundação Carlos Gomes - FCG o servidor ISRAEL QUINTELA PINTO, matrícula 5979132/1, secretário de gabinete.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN
Superintendente da FCG

Protocolo: 1145532

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 253/2024 - FCG de 21.11.2024
CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5974230/1	ANDERSON VASCONCELOS DE SOUZA	ASSESSOR	02/01/25 a 21/01/25
5912294/1	ALEXANDRA CARNEIRO LOPES SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/25 a 31/01/25
57216725/4	FABIANA VANESSA OTERO CRUZ	COORDENADORA	02/01/25 a 16/01/25
5892083/8	PATRICIA DA SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	06/01/25 a 20/01/25

Autorização: Processo nº. 2024/2465751
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1145515

DIÁRIA

PORTARIA N.º 360/2024 DE 21 DE NOVEMBRO 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2302243;
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de Florianópolis-SC e Porto Alegre-RS, no período de 21/08/2024 a 26/08/2024, à servidora MAYARA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 5982714/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Diretoria de Marketing, concedida através da PORTARIA nº 282/2024 DE 21 DE AGOSTO 2024, publicada no DOE 35.934 de 23 DE AGOSTO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1145770

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 188/2024 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 093/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC, e a empresa Construtora Soberana Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PA.
Art. 2º - Designar a servidor JOILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5954624-1, CPF: 004.537.233-06, para atuar como Fiscal do Contrato nº 093/2024 – SEDUC, celebrado entre e a empresa Construtora Soberana Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PA.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/10/2024.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de novembro de 2024.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1145555

PORTARIA Nº 629/2024-GAB/SIND. Belém, 21 de novembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/196032 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DEJAIR TRINDADE PICANÇO, Mat. nº 54182711-3 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 630/2024-GAB/PAD Belém, 21 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 432/2021-GAB/PAD, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 34.558 de 20/04/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor M.B.A., matrícula nº 57203211-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 631/2024 -GAB/PAD Belém, 21 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.057/2022-GAB/PAD de 04/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.142 de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 632/2024-GAB/PADS Belém, 21 de novembro de 2024.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA 619/2024-GAB/PADS, de 13/11/2024, publicada no DOE, edição nº 36.032 de 14/11/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Inaugural supracitada, a fim de incluir nos autos do presente processo, o cometimento, em tese, de falta funcional constante de Inassiduidade habitual, de acordo com o previsto no art. 177, I, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, em desfavor do servidor C.W.C.S., matrícula nº 5902584-1;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 633/2024-GAB/PADS. Belém, 21 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CPADS/SEDUC, de 21/11/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.374/2021-GAB/PADS de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.701 de 16/09/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 214/2023-GAB/PADS, de 03/03/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1145654

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 505/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 24/10/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELIETE DE LIMA DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1145613

CONTRATO

Contrato 113/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Lago de Tucuruí (Breu Branco), visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Concorrência Eletrônica: 005/2023

Valor Global: R\$ 5.683.889,48 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 1500100102. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECHEBC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA/CNPJ 03.536.995/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 1564, Bairro Centro, CEP 68.371-075, Altamira, PA.

Data de Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 21/11/2024 a 21/01/2026

Foro: Belém/PA

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1145772

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63

Contratada: Cointer Construtora e Terraplenagem Ltda, CNPJ 27.471.701/0001-65

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma Emergencial da EEEFM Manoel Julião

Garcia Castanho

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

Vigência: 22/11/2024 a 21/03/2025

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro; Produto: 3008; Ação: 288572;

Funcional Programática: 16101.12 122.1511;

Projeto/Atividade: 7674; Natureza da Despesa: 4490.51

Data de Assinatura: 21/11/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1145358

Termo Aditivo: 1

Contrato: 064/2023

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia com a Rua 13 de Maio, Bairro Palmares II, Parauapebas/PA, com área total de terreno de 1.123,26 m², para o funcionamento EEEM Crescendo na Prática, da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (Vinte e Quatro) meses.

Dispensa de Licitação 2023 – SAL/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Marinalva Pinto Carneiro Costa/CPF 004.063.391-80, residente e domiciliada na localidade do RD PA 160, S/N, Rua Três de Maio, Quadra 33, Lote 11, CEP 68.515-000, Vila Palmares II, Parauapebas/PA.

Data de Assinatura: 11/10/2024

Vigência: 12/10/2024 a 12/10/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interna.

Protocolo: 1145688

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

Contrato: 026/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA

RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, para as medições FEVEREIRO de 2024 e nas medições de JUNHO de 2024, conforme nota técnica seq. 02, Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE Nº 2024/1279501 – Seq. 13.

Valor Reajustado: R\$ 136.094,69 (cento e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.136.094,69 (três milhões e cento e trinta e seis mil e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101CRECHESV Ação: 296230 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto:

622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 0157400003010327

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1145652

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 9

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 210/2018

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EMEF. “Paulo Hanneman”

Objeto do Aditivo: Prorrogar sua vigência por mais 8 (oito) meses, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

Dotação Orçamentária: Ação Nº 290459 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7604 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102007333 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Pau D’ Arco/CNPJ 34.671.016/0001-48, com sede na Av. Boa Sorte, s/n, Paraíso, CEP 68.545-000, Pau D’Arco/PA.

Data de Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 11/12/2024 a 11/08/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1145756

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA nº.:10377/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/755290

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEINFRA, o servidor ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, matrícula nº 239070-3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025.

PORTARIA nº.:10376/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1095080

Ceder a SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, a servidora THAIS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, matrícula nº 57210086-3, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 28/09/2028.

REVOGAR

PORTARIA nº 009591/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 2021/799693

Revogar, a PORTARIA nº 7809/2021 de 13/12/2021, que tornou Sem Efeito a PORTARIA nº 1856/1995 de 16/03/1995, que admitiu, a servidora BERNADETE GOMES VIEIRA, matrícula nº 5570727-013 para exercer a função de Professor, nesta Secretaria.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 10281/2024 de 13/11/2024

De acordo com processo nº 1096025/2024

Nome:MARIA CILENE DOS SANTOS

Matrícula:57213362/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

Período:09/11/2024 a 07/01/2025

Triênios:18/02/2009 a 17/02/2012

PORTARIA nº. 10056/2024 de 29/10/2024

De acordo com processo nº 862904/2024

Nome:ZARIA MARIA VARGENS DA SILVA

Matrícula:51855876/1Cargo:Professor

Lotação:EEEM Profª Ducilla A do Nascimento/Altamira

Período:01/10/2024 a 29/11/2024 – 30/11/2024 a 28/01/2025

Triênios:23/04/2009 a 21/04/2012 – 22/04/2012 a 21/04/2015

PORTARIA nº. 9780/2024 de 18/10/2024

De acordo com processo nº57215103/1

Nome:ALCINEIA ROSA DA SILVA COSTA

Matrícula:57215103/1

Cargo:Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação:EE Walkise da Silveira Viana/Maraba

Período:01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios:17/02/2012 a 15/02/2015

PORTARIA nº 009785/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 855352/2024

Nome:ROSIMEIRE PINHEIRO DO ROSARIO AQUINO

Matrícula:519987/1Cargo:Esc. Datilógrafo

Lotação:EE Magalhães B. Sede Vinc./Sta Maria do Pará

Período:02/12/2024 a 30/01/2025

Triênios:12/05/2010 a 15/05/2013

PORTARIA nº 010325/2024 de 14/11/2024

De acordo com o Processo nº 1139112/2024

Nome:CLEISE ANESIA DA COSTA DUARTE

Matrícula:57209944/1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação:EE Fulgêncio Simões/Alenquer

Período:01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios:19/12/2008 a 18/12/2011

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 10356/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 1355804/2024

Nome:MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula:5901885/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024

Unidade:EE Prof Ana teles/Benevides

PORTARIA nº.:10354/2024 de 19/11/2024

De a cordo com o Processo nº 692228/2024

Nome:ALDENORA MARTINS DE LIMA

Matrícula:55586512/2Período:03/12/2024 à 16/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE.de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:047/2024 de 14/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/667080

Nome:PATRICIA CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES

Matrícula:57208684-1Período:26/11/2024 à 09/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE.Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº.:191/2024 de 19/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1210098

Nome:SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO

Matrícula:6006450/3Período:10/01/2025 à 23/02/2025Exercício:2022

Unidade:EETEPA/Oriximiná

PORTARIA nº.:046/2024 de 14/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/667080

Nome:IVANA MOURA VIANA

Matrícula:57208684/1Período:26/11/2024 à 09/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE.Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº 264/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2464589

Nome:FRANCIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA

Matrícula:5976685/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM Itabocal/Irituia

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 003537/2024 de 19/11/2024

De acordo com o Processo nº 2021/799693

Tornar sem Efeito, a PORTARIA nº 1856/1995 de 16/03/1995, que demitiu, a pedido, a servidora BERNADETE GOMES VIEIRA, matrícula nº 5570727-013, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:10199/2024 de 08/11/2024(Férias)
Nome:ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA
Onde se lê: Período de 15/01/2025 a 28/02/2025
Leia-se:Período de 01/12/2024 a 14/01/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36026 de 11/11/2024
Protocolo: 1145683



PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/1177861
PORTARIA Nº 5508/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE MESQUITA BATISTA, Id. Funcional nº 5957068/ 1, cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de técnico de laboratório, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1248532
PORTARIA Nº 5507/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELLEM CARLA NUNES NOBRE, Id. Funcional nº 57195752/ 2, cargo de TECNICO B - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de TECNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1275688
PORTARIA Nº 5506/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DHULIA SOUZA NUNES, Id. Funcional nº 5956942/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BARCARENA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1289797
PORTARIA Nº 5505/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL, Id. Funcional nº 5956967/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 1145535

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/1277733
PORTARIA Nº 5498/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSENILSA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES, Id. Funcional nº 57200705/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 28.07.2011 a 26.07.2014, no período de 21.01.2025 a 19.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1202639
PORTARIA Nº 5497/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS, Id. Funcional nº 54188851/ 1, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.03.2017 a 29.02.2020, no período de 16.01.2025 a 14.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1213010
PORTARIA Nº 5496/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO, Id. Funcional nº 57213336/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 19.02.2018 a 23.09.2022, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1273678
PORTARIA Nº 5495/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELLEN BARGACHIA ZAGALO, Id. Funcional nº 6120660/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 12.05.2017 a 10.05.2020, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1160018
PORTARIA Nº 5494/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, Id. Funcional nº 57174600/ 3, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 12.12.2017 a 16.07.2022, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1205515
PORTARIA Nº 5493/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS, Id. Funcional nº 6400345/ 2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 5062 de 22.11.2023, referente ao triênio de 01.11.2009 a 31.10.2012, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1244560
PORTARIA Nº 5492/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 3184927/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 03.02.2012 a 01.02.2015, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1260626
PORTARIA Nº 5488/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARLENE SALES BATISTA, Id. Funcional nº 5041406/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 28.02.2009 a 27.02.2012, no período de 02.12.2024 a 30.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1303696
PORTARIA Nº 5487/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3184706/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 5481 de 04.12.2023, referente ao triênio de 11.01.2007 a 10.01.2010, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1145534

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2023/1368207
PORTARIA Nº 5500/24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) MARILEIA ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional 5082951/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 116263, no período de 29.11.2023 a 28.12.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1145533

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Em: 21/11/2024
Proc. nº 2019/308774 - PAE
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inclusão da exigência de número 9 a constar na Cláusula Sexta do Convênio de Intercâmbio entre UEPA e o IFMSA BRAZIL nº. 28/2019 - UEPA. Consoante a seguinte

prescrição: "O aluno aceito pela UEPA poderá adquirir refeições no Restaurante Universitário durante o período do seu intercâmbio."

JUSTIFICATIVA: 2º Termo Aditivo de formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/06/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/06/2029

FORO: São Paulo - SP

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 02.300.156/0001-13

Razão Social: INTERNATIONAL FEDERATION OF MEDICALSTUDENTS' ASSOCIATIONS OF BRAZIL - IFMSA BRAZIL

CEP: 01311- 200

Logradouro: Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar

Bairro: Bela Vista Cidade: São Paulo UF: São Paulo

Dados do Responsável pela Parte: Caio de Santanna Silva

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1145394

DIÁRIA

DIÁRIAS

COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/1218002

PORTARIA Nº 5514/24, 21 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: LEIDIAN COELHO DE FREITAS

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 21/10/2024 a 30/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.465,00

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

PAE: 2024/1103189

PORTARIA Nº 5515/24, 21 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ARMANDA CLAUDIA DE ARAUJO VICENTE

ORIGEM: Belém/PA DESTINO:São João da Ponta/PA

PERÍODO: 19/08/2024 a 25/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1145553

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1941/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2466928

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao triênio de 01/04/1997 a 30/03/2000, para o servidor, RUI NELSON DE JESUS COSTA, Matrícula nº. 3213021/1, CARGO: SERVENTE, Lotado: DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 1935/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2461115

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Prêmio no período de

02/12/2024 a 31/03/2025, correspondente aos triênios de 17/06/2015 a 16/06/2018 e 17/06/2018 a 07/09/2023, para a servidora, MARIA CLEUSA GOMES DE FREITAS, Matrícula nº. 3226859/1, CARGO: SERVENTE, Lotado: DTE/SEASTER

Protocolo: 1145626

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 90036/2024

Objeto: Aquisição de impressoras e suprimentos para impressão de cartões PVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 05/12/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43105

Funcional Programática: 11.334.1504.2230

Natureza da Despesa:

4490 52 - R\$ 15.800,00

3390 30 - R\$ 25.360,00

Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1145496

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1940/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/2454737

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor do (a) servidor Rosana de Moraes Belo, Gerente de Material e Patrimônio, Matrícula: 5946689/1, CPF: 583.702.342-91, para atender despesas com lanches no evento, "Novembro azul" que será realizado no "RESTAURANTE COMUNITÁRIO PRATO POPULAR"

43101- 08.244.1505.8398 01 500 0000 01 283.596 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$ 1.800,00

Protocolo: 1145624

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1939/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1265940

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária complementar PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, que se deslocarão para o município de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 03/11 a 10/11/2024, para participarem do Seminário estadual da primeira infância no SUAS no contexto indígena.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 02 660 0000 39 006699 294.384 3390 14

Protocolo: 1145642

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1937/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO: E-2024/2467238

CONCEDER: Férias complementares para o mês de JANEIRO/2025

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
3542757/1	CLEYTON SOARES RAMOS	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
3542744/1	CARLA LETICIA DOS SANTOS BELLO	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
3542706/1	EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
5948230/3	MARIA CLARA PESSOA XAVIER	04/01 A 02/02/2025	30	2024/2025
3542756/1	JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
3542668/1	PAULO SANDRO DA SILVA SOARES	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em

21 de novembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1145620

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1938/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE: 2024/1268841
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1614/2024 – SEASTER, de 16/09/2024, que concedeu, 60 dias de LICENÇA PREMIO, ao servidor, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula: 3255603/1, conforme Publicação no DOE de nº. 35.965 do dia 17/10/2024

Protocolo: 1145644

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1934/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº E-2024/2461658
RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento como LICENÇA GALA, no período de: 14/11/2024 A 16/11/2024, à servidora, Nicolý Sousa Santos, Matrícula nº. 5946896/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta SEASTER.
PORTARIA Nº 1942/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/1273978
RESOLVE:
RELOTAR o servidor REINALDO RODRIGUES CANELAS matrícula 6320066/2, cargo de Agente Administrativo, na Casa do Trabalhador – Ananindeua, na Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE 022421800000000, a contar de 01/11/2024.

Protocolo: 1145630



PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2024 – GECON, DE 21 NOVEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Estado do Pará, e legislação correlata, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 60, processo administrativo nº2024/1048951, de 18 de novembro de 2024.
RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.928.511/0001-66.
GESTOR DO CONTRATO: Cinthia Leite Medeiros de Carvalho Range , MAT. 55208103/1, Gerente II-GALMOX
FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Neves Prado, MAT. 54195796/1, Agente Administrativo-GALMOX;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1145449

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1749 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA SOLLANGE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 5150817/3, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 18.11.2010/16.11.2013, com gozo no período de 16.12.2024 a 14.01.2025.

PORTARIA Nº 1767 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº. 54189526/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 07.04.2019/09.11.2023, com gozo no período de 18.12.2024 à 16.01.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1145500

ERRATA

ONDE-SE LÊ: gozo de férias de 04/11/2024 a 03/12/2025
LEIA-SE: gozo de férias de 04/11/2024 a 03/12/2024 constante na PORTARIA 1447/24 Publicada no DOE 35988 de 04/10/2024
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1145448

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/397963)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Objeto: prestação de serviços profissionais de desenvolvimento e hospedagem de website, e manutenção do site institucional com registro de domínio (pa.gov.br), bem como adequar os serviços relativos à transparência pública, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins, à empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CNPJ/MF nº 50.288.682/0001-58) pela oferta de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o Item 01;
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de despesas
Protocolo: 1145360

DIÁRIA

PORTARIA Nº 610, de 21 de novembro de 2024.
Processo Nº 24610683/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO, ASSESSORA I, Matrícula 5919471/1-DAS/CASE, e KATIA SIMONE GOMES PORFÍRIO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187941/1-DAS/CASE.
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CSS, com foco nos encaminhamentos técnicos para participação de socioeducandos na audiência concentrada, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 02/12/2024 a 05/12/2024.
Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$864,75
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.
Protocolo: 1145587

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA 1422/24 a qual concedeu férias à servidora LEILIANE BATISTA FERREIRA, publicada no DOE 35980 de 30/09/2024
Rafael de Oliveira Costa-Geente de Recursos Humanos.
Protocolo: 1145412
FÉRIAS da servidora Cristiane Maria da Silva Barbosa, constante na PORTARIA 1688/24 publicada no DOE 36026 de 11/11/2024.
ERRATA de férias da servidora Cristiane Maria da Silva Barbosa, publicada no DOE 36028 de 12/11/2024.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1145542

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1768 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 15.10.2024.
Servidor: LARA MORGADO GUTIERREZ, matrícula nº 5981969/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 15.10.2024.
Servidor: GABRIELA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 5957195/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
PORTARIA Nº 1771 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, cargo de PEDAGOGA, matrícula nº. 54197130/1, para responder pela Gerencia da Unidade de Atendimento Socioeducativo I – UASE I /CJM, na ausência da titular ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, matrícula nº. 5949515/1, ocupante da função de GERENTE II – DAS. 3, por motivo de férias, no período de 17.12.2024 a 31.12.2024, com ônus para a Administração.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1145512

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RESENHA 97/2024 SEJU – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAD nº: 23.07.0141.001.00150-301
Reclamado (a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23.07.0141.001.00150-301, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 10.000 (dez mil) UPF's, nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97. À Coordenadoria de Processo Administrativo-CPAD, para que notifique à parte Requerida, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. Publique-se e intime-se. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.
Protocolo: 1145548

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA
PORTARIA Nº 204 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado "DIA DH DA NOSSA GENTE", compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.
Mônica Galucio Maruoka Da Silva, Matrícula 5974188, CPF: 279.510.222-68
Gabriela Brito Ferreira, matrícula 5984404, CPF 023.194.342-32
Belle Fadul, Matrícula 5972937, CPF: 907.967.212-20, aos quais compete:
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas median- te o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta

PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 6º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 139 de 03 de outubro de 2024, publicada no DOE Nº 35.989 de 07 de outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DI- REITOS HUMANOS – SEIRDH.

Protocolo: 1145400
PORTARIA Nº 205 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/483664;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA BRITO FERREIRA, CPF: 02319434232, matrícula 5984404, ocupante do cargo de coordenadora de Promoção à Direitos Humanos, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 02/2024 com a Associação dos Magistrados da 8ª Região – AMATRA 8, com vistas a viabilização da 2ª edição Prêmio AMATRA 8 de Direitos Humanos – Padre Bruno Sechi.
Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a servi- dora BELLE FADUL FIGUEIREDO, CPF 90796721220, Matrícula: 5972937, ocupante do cargo de gerente de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para atuar como gestora da parceria acima indicada.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2024 GAB/ SEIRDH publicada no DOE Nº 35.916 de 05 de agosto de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONMCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DI- REITOS HUMANOS.

Protocolo: 1145794
TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
PAE nº 2024/1068870
Data da Assinatura: 19/11/2024.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência contratual de 21/11/2024 até 21/02/2025.
Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 22.257.109/0001-41.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de novembro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1145457
PORTARIA Nº 205 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/483664;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA BRITO FERREIRA, CPF: 02319434232, matrícula 5984404, ocupante do cargo de coordenadora de Promoção à Direitos Humanos, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 02/2024 com a Associação dos Magistrados da 8ª Região – AMATRA 8, com vistas a viabilização da 2ª edição Prêmio AMATRA 8 de Direitos Humanos – Padre Bruno Sechi.
Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a servi- dora BELLE FADUL FIGUEIREDO, CPF 90796721220, Matrícula: 5972937, ocupante do cargo de gerente de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para atuar como gestora da parceria acima indicada.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2024 GAB/ SEIRDH publicada no DOE Nº 35.916 de 05 de agosto de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1145803

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA
PORTARIA Nº 619/2024-SEMU, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2461696, de 19 de novembro de 2024; RESOLVE: Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Antonio Francisco Vilhena Lima - Assistente Administrativo – CPF: 189.340.212-

68, Obj: Realizar o apoio ao servidores para a realização do evento: Dia do Empreendedorismo Feminino, por meio dos Projetos: Qualifica Mulher – Ação: Curso de Capacitação para meninas e mulheres; Capital Mulher: Ação: Cred + Mulher Empreendedora e Expo Mulher – Ação: Feira da Expo Mulheres da Amazônia, Destino: Bragança, Período: 21 a 23/11/2024, Valor Total: R\$617,67. Ordenador de Despesa: Thais Gaspar

Protocolo: 1145473
PORTARIA Nº 618/2024-SEMU, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2461762, de 19 de novembro de 2024; RESOLVE: Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Pâmela Cristina Diniz Soares - Chefe de Gabinete – CPF: 903.259.312-91, Obj: Realizar o apoio ao servidores para a realização do evento: Dia do Empreendedorismo Feminino, por meio dos Projetos: Qualifica Mulher – Ação: Curso de Capacitação para meninas e mulheres; Capital Mulher: Ação: Cred + Mulher Empreendedora e Expo Mulher – Ação: Feira da Expo Mulheres da Amazônia, Destino: Bragança, Período: 21 a 23/11/2024, Valor Total: R\$617,67. Ordenador de Despesa: Thais Gaspar

Protocolo: 1145467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 258/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos (PAE) descritos no quadro, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
DANIELA DIAS KRESS	5934024/2	E-2024/2442885	Assessora	01/03/2023 a 28/02/2024	26/12/2024 a 09/01/2025
MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA	5944909/3	E-2024/2442911	Secretária de diretoria	15/02/2023 a 14/02/2024	02/12/2024 a 16/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145477

PORTARIA Nº 257/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2442942, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA	55587702/3	Assessora	2023/2024	26/12/2024 a 09/01/2025

II - DESIGNAR a funcionária LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145455

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2024 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2446099, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo,

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	Coordenadora de Controle Interno	2023/2024	16/12/2024 a 20/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145480

PORTARIA Nº 031/2024 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo

E-2024/2446073; R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA	Assessora	2023/2024	26/12/2024 a 09/01/2025

II - DESIGNAR a funcionária LETÍCIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145483

PORTARIA Nº 030/2024 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2446083; R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
DANIELA DIAS KRESS	Assessora da Presidência	2023/2024	26/12/2024 a 09/01/2025

II - DESIGNAR a funcionária ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE, Coordenadora de Controle Interno, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de novembro de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1145492

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no art. 29, parágrafo único da Resolução CONMETRO n. 08/2006, e no art. 26, § 4, da Lei 9.784/1999, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que foram HOMOLOGADOS os Autos de Infração contra si lavrados, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação do presente edital. O protocolo pode ser realizado através do e-mail: protocolojuridico@imetropara.pa.gov.br nos termos da PORTARIA Nº 11/2024-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, de 22/01/2024; pessoalmente ou via postal ao endereço do IMETROPARÁ, informando-se, necessariamente, a qualificação do recorrente e o número do Processo. Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: imetroparagru@gmail.com ou na sede desta Autarquia, na Av. Almirante Barroso, 1645, Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00h. Segue a notificação de autuação aos seguintes Autuados:

NOME	Nº DO PROCESSO	CNPJ/CPF
F. A. DA SILVA ALIMENTICIOS	52619.000570/2019-53	24.186.711/0001-60
R. G. DO E. S. PINTO EIRELI	52619.000659/2019-10	24.629.811/0001-14

Belém, 21 de novembro de 2024
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1145569

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 331/2024 de 21/11/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica na Unidade Desconcentrada no município de BRAGANÇA/PA, conforme processo nº 2024/1364868.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	Assistente Técnico	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61
Thiago Castro da Silva Pacheco	5956563/2	Coordenador de Núcleo	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

Período: Saída em 22/11/2024 e Chegada em 23/11/2024

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.
Ordenadora: Karla da Costa Dias.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1145557

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1150/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1340314 de 08/11/2024 – SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3211339/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 05/02/2025 a 06/03/2025; referente ao triênio 01/03/1994 a 28/02/1997 (1º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1145407

PORTARIA Nº. 1152/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/956661, de 06/08/2024 - DIFIS/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias, referente a Licença Prêmio da servidora LEILA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 54191272/2, Cargo/Função: Auxiliar Operacional; para o período de 02/01/2025 a 31/01/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA nº 916/2024, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao período aquisitivo 18/06/2017 e 20/01/2020 (2º ETAPA).
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1145707

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1151/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1361240, de 18/11/2024 e os termos do Memorando nº 56/2024, de 18/11/2024 - COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº 57176412/1, está em gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 18/11/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1145560

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 40/2023 –CP 02/2023 - Execução da macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal da Gentil no Município de Belém, neste estado. Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 3,2348%
Período de execução: 17/02/2024 a 16/02/2025
Dotação Orçamentária: 07.101.17.512.1489.7733 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030
Data de Assinatura: 21/11/2024
Contratada: Consórcio Canal Gentil SPE LTDA
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1145787

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Igarapé Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69
OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Reformular o Plano de Trabalho e Efetuar a utilização do saldo do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1145365

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1149/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354218, de 13/11/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Atendimento ao Processo nº 2024/2447454- Prefeitura de Igarapé-Açu, por meio do Ofício nº 376/2024 GB/PMI, no qual solicita a realização da vistoria da Obra Reforma, Ampliação e Restauração e Reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-Açu/PA, espaço para Micro-empreendedores- CV 071/2022, motivada pela transição de gestão.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Igarapé-Açu.
DATA: 25/11/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$ 247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1145696

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1148/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1280117, de 18/11/2024, e os Termos do Memorando nº.050/2024, de 18/11/2024 – COAP/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, 15 (quinze) dias de saldo férias ao servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº 57176412/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, anteriormente interrompidas através da PORTARIA nº. 0849/2024, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.912, de 01/08/2024, referente ao período aquisitivo 11/01/2023 a 10/01/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1145383

PORTARIA Nº. 1140/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1352431, de 13/11/2024, e os Termos do Memorando nº.024/2024, de 13/11/2024 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 18/12/2024 a 31/12/2024, 14 (quatorze) dias de saldo férias ao servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, cargo/função: Coordenador, anteriormente

interrompidas através da PORTARIA nº. 0135/2024, de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.714, de 16/02/2024, referente ao período aquisitivo 06/09/2022 a 05/06/2023.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1145385

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020 – COSANPA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 18/11/2024.
Data de Vigência: 20.11.2024 à 19.11.2025.
Contratada: W CUNHA DA SILVA LTDA.
CNPJ: 05.092.319/0001-08
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1145443

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.028 DE 12/11/2024, REFERENTE A PORTARIA Nº065/2024-GAB/NGTM – DESIGNAR SERVIDOR.
Protocolo: 1145508

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA
NA ERRATA DA PORTARIA Nº. 076/2024-GAB/SECIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no DOE nº. 36.014, de 30 de outubro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DE GOZO DE 08/11/2024 A 18/11/2024.
LEIA-SE:
PERÍODO DE GOZO DE 08/11/2024 A 17/11/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1145796

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/548768
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO FIDÉLIS, ILHA DE CARATATEUA, OUTEIRO/PA.
Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024
Hora: às 08h:00min (Horário de Brasília)
Local para entrega: www.gov.br/compras
Visita Técnica: até o dia 02/01/2025
Hora: das 08h:00min às 14h:00min
Local de Agendamento: diretoria.tecnica@secir.pa.gov.br
Abertura da Licitação: 14/01/2025
Hora: às 09h00min (Horário de Brasília)
Local para entrega: www.gov.br/compras
LOCAL, DIA E HORÁRIO para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras pelo período de 22/11/24 a 13/01/25.

Protocolo: 1145797

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 687 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: o Processo Eletrônico nº 2021/489692;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para compor comissão Fiscalizadora do TED Nº 005/2021, permanecendo os servidores JORGE ULISSES SENA DAMOUS, Identidade Funcional nº 5981513/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 5947385/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Analista de Sistemas, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da PORTARIA nº 624 de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, que tem por objeto colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentário da SECTET para a Polícia Civil do Estado do Pará com o propósito de apoiar o projeto “Modernização, Tecnológica e Inteligência Cibernética da Polícia Civil do Estado do Pará”.
Art. 2º. Compete aos servidores designados:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de novembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1145334

PORTARIA Nº 691 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1106026;
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA nº 671, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.025 08/11/2024, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias, a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, matrícula nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar para o município de Breves-PA, no período de 11 a 14/11/2024, para realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de novembro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1145497

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 690 DE 21/11/2024
Prorrogar Licença Saúde, a ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo, de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 28/10/2024 a 24/02/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias.
Laudo Médico nº 122470 de 21/11/2024.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1145653

PORTARIA nº 689 DE 21/11/2024

Prorrogar Licença Saúde, SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 25/08/2024 a 07/12/2024, perfazendo 105 (cento e cinco) dias.
Laudo Médico nº 122484 de 21/11/2024
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1145651

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 06/2024 – SECTET/ EDUCA TECNOLOGIA LTDA

Processo Eletrônico Nº 2024/916996

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "EDUCAFLIX CURSOS", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.
Valor: Concedente - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Contrapartida não financeira - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Data da assinatura: 20/11/2024
Início da vigência: 20/11/2024
Término da vigência: 20/11/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: EDUCA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 26.549.015/0001-05)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1145563

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 11/2024 – SECTET/AMAZÔNIA DIGITAL WORKERS EIRELLI

Processo Eletrônico Nº 2024/1068580

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Coders4Future – Desenvolvendo habilidades reais para o mercado de tecnologia", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.
Valor: Concedente - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Contrapartida não financeira - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da assinatura: 21/11/2024
Início da vigência: 21/11/2024
Término da vigência: 21/11/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: AMAZONIA DIGITAL WORKERS EIRELLI (CNPJ nº 15.404.787/0001-24)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1145564

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

PROCESSO Nº 2024/939821

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a formação de ata de registro de preço (ARP) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX EM PRODUÇÃO NA PRODEPA
DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2024
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1145529

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.90012/2024

Às 13:59 horas do dia 19 de novembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2023/1442342, para a seguinte empresa:

— VOXDATA TELECOM - COM E SERV EM TEL. E INFORMATICA LTDA., CNPJ 18.516.905/0001-84, LOTE ÚNICO pelo valor de R\$ 22.179.322,70.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1145374

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221 DE 25/10/2024–Processo eletrônico 2024/1256094. Diária ao Gerente: DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, matrícula: 5939635/4, e ao Motorista: ELIAS SOUZA LIMA, matrícula:2015331/1 para deslocamento à cidade de Santarém/PA, nos dias 28/10/2024 a 02/11/2024, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Fomento nº30/2024, para a realização do projeto "CAMPEONATO SANTARENO DE FUTEBOL AMADOR PRINCIPAL 2024. 5,5 (cinco e meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 1.358,88 Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1145411

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 850/2024-GEPS/SETUR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/754147; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO EPIFANIO RODRIGUES, mat. 55589043/1, Assistente de Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 156/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1145425

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 851/GEPS/SETUR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LICENÇA PATERNIDADE. CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18/11/21, Pub. em 19/11/21, que alterou o art. 91 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO os termos do processo 2024/2461782 e da certidão de nascimento 067223 01 55 2024 1 00053 192 0021615 20. Resolve: conceder ao TIAGO LEAL DE LEAL, mat. nº 5968406/3, Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23/10/2024 a 11/11/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1145573

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 996/2024-GGP/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2441675, RE-SOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, os dias 14 e 15/01/2025 de folga da defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, ID Funcional nº 57191007/1, concedidos pela PORTARIA nº 562/2024/GGP/DPG, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.904, de 25/07/2024.

Art. 2º - Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, ID Funcional nº 57191007/1, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 28 e 29/01/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145421

PORTARIA Nº 997/2024-GGP/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2417900, RE-SOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga ao servidor público LUA BAIA FERREIRA, Id. Funcional nº 5916924/4, decorrente da realização de plantões, para ser usufruída no dia 02/12/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Instiucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145433

PORTARIA Nº 998/2024-GGP/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2450562, RE-SOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga ao servidor público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/ 2, decorrente da realização de plantões, para ser usufruída no dia 14/11/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Instiucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145436

PORTARIA Nº 1013/2024/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2441663, RE-SOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	80845828	19/12/2024
ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705	29/01/2025
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007	18 e 19/11/2024; 11/03/2025; 15/07/2025; 10/10/2025; 16 e 17/12/2025
DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	57227128	25 e 26/11/2024
FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR	80845901	18 e 19/11/2024
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028	18, 19, 21 e 22/11/2024
INGRID LEDA NORONHA MACEDO	57196155	07, 08 e 09/01/2025
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	55588721	11/11/2024
LUÍS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	57234665	06, 07 e 08/11/2024
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES	80846027	08/11/2024
MARÚCIA CONDE LINS	57190952	18 e 19/11/2024
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	5931565	08, 09 e 10/01/2025
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969	19/12/2024
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5895961	18 e 19/11/2024
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO BALESTEROS	80845908	02, 03, 04, 05 e 06/12/2024
SÍLVIA GOMES NORONHA	55589185	10, 11, 12 e 13/12/2024
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	11, 12, 13 e 14/11/2024
ADSON DOS SANTOS LEITE	5899910	07/10/2024; 04, 11, 18 e 19/11/2024
ALINE DE NAZARÉ RODRIGUES NEVES	57209394	05/11/2024
DINÁ RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	57216845	02 e 03/12/2024
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079	29/10/2024
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520	21/10/2024; 13, 14 e 18/11/2024
FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA NETO	5964709	18 e 19/11/2024
GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663	21/10/2024
JOSÉ COUTINHO DA SILVA	5897879	29/10/2024
LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495	11, 12, 13 e 14/11/2024
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	07/10/2024
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635	24 e 25/10/2024
RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	5897874	18 e 25/11/2024
SOFIA SEWNARINE NEGRÃO	5951461	25, 26, 27, 28 e 29/11/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1145440

PORTARIA Nº 1009/2024/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2410827, RESOLVE:
Excluir, a pedido, os dias 27, 28, 29, 30 e 31/01/2025, de folgas do Defensor Público ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO, dos efeitos da PORTARIA nº 886/2024/GGP/DPG, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.005, do dia 23/10/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145347

PORTARIA Nº 1002/2024/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA nº46/2024-GAB/DPG, de 03 de outubro de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2458508, RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
DEMÉTRIUS REBESSI	5895984/1	9, 10, 11, 12/12/2024
IGOR CANGUCÚ LEAL	5913991/2	02/12/2024
LAIANA SANTANA RIBEIRO	5968110/1	04, 05 e 06/12/2024
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968/1	20, 21, 22, 23 e 24/10/2024; 07, 08, 09 e 10/01/2025; 21, 22, 23, 24, e 25/07/2025.
OLÍVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289/1	02/12/2024
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993/1	16, 17, 18 e 19/12/2024
RONDINELY LOURENÇO SANTOS	5974698/1	18, 19, 21 e 22/11/2024
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201/4	12 e 13/12/2024
VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	57231696/1	07 e 10/01/2025
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO	5947437/2	19, 20, 21 e 22/11/2024
DAIANA FERREIRA SOBRINHO	5897798/3	25 e 26 /11/2024; 05/12/2024
DANIELY BENTHIEN DE OLIVEIRA	5942476/2	16, 17 e 18/12/2024
FELIPE SÁ DOLZANY	54188524/3	29/11/2024
KARINA PEREIRA DE SOUSA	5978583/1	06 e 07/03/2025
VINÍCIUS SANTOS RAMOS	57217051/3	07, 08, 09, 10 e 13/01/2025
VITÓRIA XAVIER DA COSTA	5919029/2	03, 04 e 05/12/2024; 27/01/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145345

PORTARIA Nº 1007/2024-GGP/DM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2446889, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIO-NAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luciana Silva Rassy Palácios	55588720/1	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	09/12/2024 a 19/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1145356

PORTARIA Nº 1005/2024-GGP/DM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2442270, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
João Peres de Andrade Filho	55588720/1	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimen-to-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	09/12/2024 a 19/12/2024

Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	6ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	18/11/2024 a 10/12/2024
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	8ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/12/2024 a 19/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1145351

PORTARIA Nº 1006/2024-GGP/DM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2454000, RESOLVE:
REVOGAR indenização de acumulação concedida aos (as) defensores (as) públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE	PORTARIA
Geraldo Rolim Tavares Júnior	57191060/1	1ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024	PORTARIA Nº 665/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
Anibal Fernandes Quintella Júnior	54187254/2	2ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/12/2024	PORTARIA Nº 665/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1145353

PORTARIA Nº 64/2024/GAB/DPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Lei Municipal 2.604/2012, que institui o dia 27 de novembro como Dia da Padroeira do Município de Ananindeua; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2425961; RESOLVE:
Suspender o expediente da Defensoria Pública de Ananindeua no dia 27 de novembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1145571

PORTARIA Nº 1017/2024-GGP/DI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2438092, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	57191002/1	2ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Criminal de Redenção	10% do Vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/11/2024 a 31/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1145523

PORTARIA Nº 1018/2024-GGP/DI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2454659, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANA LUIZA MELO LEAL	5981495/1	2ª DP Criminal de Breves	1ª DP Cível/Criminal de Bagre	7,5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, II e III, e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	18/11/2024 a 28/11/2024
			1ª DP Criminal de Breves	7,5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, II e III, e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	18/11/2024 a 28/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1145518

PORTARIA Nº 1019/2024-GGP/DI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2458135, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO ZEIDAN BRAGA	5981487/1	3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	1ª DP Cível/Criminal de Itaituba	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	28/10/2024 a 14/11/2024
			1ª DP Cível/Criminal de Itaituba	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	18/11/2024 a 22/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1145513

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1004/2024-GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2443415; RESOLVE:
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO, ID. Funcional nº 5955852/1, no período de 01.11.2024 a 29.04.2025, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1145346

PORTARIA Nº 999/2024-GGP/DPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2453216; RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública JÚLIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, ID. Funcional nº 5897754/5, no período de 08.11.2024 a 06.05.2025, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1145344

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 954/2024/GGP/DPG, DE 06/11/2024, D.O.E. nº 36.024, de 08/11/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2435503; RESOLVE:

I - RETIFICAR as férias do Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Id. Funcional: 55589084/1;

Onde se lê: De 07/01/2025 a 16/01/2025 – 10 dias. De 02/07/2024 a 11/07/2024 – 10 dias.

Leia-se: De 07/01/2025 a 16/01/2025 – 10 dias. De 02/07/2025 a 11/07/2025 – 10 dias.

II – TORNAR SEM EFEITO os atos de férias da PORTARIA nº 954/2024-GGP-DPG de 06/11/2024, D.O.E nº 36.024, de 08/11/2024, das servidoras públicas abaixo relacionadas, por incorreção:

a) JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA. Id. Funcional: 5956899/2, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 20/01/2025 a 31/01/2025 – 12 dias, e de 22/04/2025 a 09/05/2025 – 18 dias.

b) TATIANA MACHADO PINTO MACIEL. Id. Funcional: 57205343/3, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 13/01/2025 a 22/01/2025 – 10 dias, e de 07/07/2025 a 26/07/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1145339

CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/1.064.723-DPE/PA
Contrato nº 53.396.845/2024-EBCT/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços postais executados com monopólio exclusivo pela EBCT, compreendendo os serviços de envio e expedição de cartas, cartões postais, cartas comerciais e telegramas para atender as necessidades e demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 19/11/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Fonte: 01500000001/ Elemento de Despesa: 339039/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ GP Pará: 293567.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FABIANO SANTANA PIRES REIS. CPF/MF: 094.771.717-00.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO. CPF/MF: 259.583.398-77.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Presidente Vargas, 498, Campina CEP: 6.017-900

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1145441

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1012/2024-GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2446661; RESOLVE:

Conceder diária ao servidor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IRACEMY RODRIGUES COSTA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	3154556/1	CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO.	03.091.1530.2334

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém/PA	Capanema/PA.	18/11 e 20/11/2024	1,0

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1145430

PORTARIA Nº 1010/2024-GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2455191; RESOLVE:

Conceder diária ao servidor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA B	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57201688/ 1	TRANSPORTAR SERVIDORES DA DITEC.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém/PA	XINGUARA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, RIO MARIA, ITUPIRANGA E JACUNDÁ/PA.	16 a 25/10/2024	9,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1145426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 995/2024-GGP-DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2366640; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS; Id. Funcional: 5634504/2, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 994/2024/GGP/DPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2451667; RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2404470	57232329	ALEXANDRE SANTOS BRANDAO	SERVIDOR	23/24	CONC.	18/11/2024 a 17/12/2024	30	PORT. Nº 813/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.986, DE 03/10/2024.	04/11/2024 a 13/11/2024	10
									08/01/2025 a 27/01/2025	20
2024/2402545	5895979	ANAMELIA SILVA FERREIRA	DEFENSORA	22/23	CONC.	09/12/2024 a 20/12/2024	12	PORT. Nº 826/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.994, DE 10/10/2024.	09/12/2024 a 19/12/2024	11
						11/02/2025 a 28/02/2025	18		10/02/2025 a 28/02/2025	19
2024/2383540	55589064	DANIEL SABBAG	DEFENSOR	21/22	CONC.	15/11/2024 a 14/12/2024	30	PORT. Nº 439/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.858, DE 18/06/2024.	14/11/2024 a 13/12/2024	30
2024/2441965	5927378	MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	SERVIDORA	23/24	CONC.	05/12/2024 a 03/01/2025	30	PORT. Nº 534/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.901, DE 22/07/2024.	20/12/2024 a 18/01/2025	30

Art. 2º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2418686	57188261	SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVIDORA	23/24	CONC.	04/11/2024 a 18/11/2024	15	PORT. Nº 855/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.000, DE 17/10/2024.	20/01/2025 a 03/02/2025	15

Art. 3º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2407259	5925814	CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	SERVIDOR	23/24	CONC.	29/10/2024 a 12/11/2024	15	PORT. Nº 461/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.876, DE 01/07/2024.	02/04/2025 a 16/04/2025	15
2024/2381584	57194429	ELIANA MAGNO GOMES COSTA	DEFENSORA	23/23	CONC.	19/11/2024 a 29/11/2024	11	PORT. Nº 564/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	10/02/2025 a 20/02/2025	11
2024/2419134	3252248	FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA	SERVIDOR	22/23	CONC.	02/12/2024 a 16/12/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	06/03/2025 a 20/03/2025	15
2024/2402952	57201145	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	SERVIDORA	23/24	CONC.	06/01/2025 a 20/01/2025	15	PORT. Nº 564/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	16/05/2025 a 30/05/2025	15
2024/2403473	55589075	JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	DEFENSOR	23/23	CONC.	08/01/2025 a 27/01/2025	20	PORT. Nº 252/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.780, DE 12/04/2024.	21/07/2025 a 09/08/2025	20
2024/2422703	55589060	LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	DEFENSORA	22/23	CONC.	05/12/2024 a 19/12/2024	15	PORT. Nº 585/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.912, DE 01/08/2024.	16/12/2024 a 30/12/2024	15
2024/2405144	5931811	MALENA CARNEIRO DA SILVA	SERVIDORA	23/24	CONC.	18/11/2024 a 02/12/2024	15	PORT. Nº 387/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.840, DE 03/06/2024.	13/02/2025 a 27/02/2025	15
2024/2402579	57191049	VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	DEFENSORA	23/23	CONC.	20/01/2025 a 08/02/2025	20	PORT. Nº 408 /2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.845, DE 06/06/2024.	04/11/2024 a 23/11/2024	20

Art. 4º INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERRUPÇÃO A PARTIR DE	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2024/2428543	55588702	AUGUSTO SEIKI KOZU	DEFENSOR	23/23	CONC.	04/11/2024 a 03/12/2024	30	PORT. Nº 825/2024 -GGP,DPG, DOE Nº 35.988, DE 04/10/2024.	14/11/2024	Momento oportuno	20
2024/2413480	57191056	KELLY APARECIDA SOARES	DEFENSORA	23/23	CONC.	12/10/2024 a 10/11/2024	30	PORT. Nº 817 /2024-GGP,-DPG, DOE Nº 36.986, DE 03/10/2024.	22/10/2024	21/11/2024 a 10/12/2024	20
2024/2405940	5968093	LARISSA CAMPELO MESSIAS	DEFENSORA	23/23	CONC.	07/10/2024 a 26/10/2024	20	PORT. Nº 713/2024 -GGP,DPG, DOE Nº 35.954, DE 06/09/2024.	21/10/2024	Momento oportuno	6

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145335

PORTARIA Nº 1014/2024-GGP-DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2443521; RESOLVE:
TRANSFERIR os 30 (trinta) de férias, referente ao P.A. 2022/2023, da Defensora Pública EMILGRIETTY SANTOS LISBOA; Id. Funcional: 57191042/1, concedido por meio da PORTARIA nº 954/2024/GGP/DPG, de 06/11/2024; publicada no D.O.E. nº 36.024, de 08/11/2024, com gozo de no período de 12/01/2025 a 24/01/2025 - 13 dias, e de 01/04/2025 a 17/04/2025 - 17 dias, ficando agora transferido para 23/01/2025 a 06/02/2025 - 15 dias, e de 03/04/2025 a 17/04/2025 - 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145340

PORTARIA Nº 1015/2024-GGP-DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2443521; RESOLVE:
TRANSFERIR os 30 (trinta) de férias, referente ao P.A. 2023/2023, da Defensora Pública CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES; Id. Funcional: 57191007/1, concedido por meio da PORTARIA nº 954/2024/GGP/DPG, de 06/11/2024; publicada no D.O.E. nº 36.024, de 08/11/2024, com gozo de no período de 28/01/2025 a 26/02/2025 - 30 dias, ficando agora transferido para 07/01/2025 a 16/01/2025 - 10 dias, e de 11/02/2025 a 02/03/2025 - 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1145341

PORTARIA Nº 1016/2024-GGP-DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2453311; RESOLVE:
TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2023/2024, da servidora pública JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA; Id. Funcional: 5897754/5, concedido por meio da PORTARIA nº 213/2024/GGP/DPG, de 27/03/2024; publicada no D.O.E. nº 35.767, de 03/04/2024, com gozo de no período de 18/11/2024 a 05/12/2024 - 18 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 07/05/2025 a 24/05/2025 - 18 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1145342

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1003/2024/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2376946, RESOLVE:
CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 57203877/1, a contar de 1º de outubro de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1145561

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03457.
LOCADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
LOCATÁRIA: FRANCINETE LACERDA MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Rua Padre José Anchieta, nº 431, Bairro: Centro – Ipixuna/PA, que será utilizado para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Ipixuna.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2024
VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 03/10/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.122,46 (setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 2024/206 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – 040102 Valor Utilizado: 9.478,74
Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC
Destinação: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]
Rubrica item: 3.3.90.36.15.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Item de Despesa: 1563 - Locação de imóvel – Fórum Ipixuna do Pará
Dotação: 2025/206 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – 040102 Valor Utilizado: 67.643,72
Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 759 - Recursos Próprios FRJ e FRC
Destinação: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]
Rubrica item: 3.3.90.36.15.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Item de Despesa: 1563 - Locação de imóvel – Fórum Ipixuna do Pará
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor e Requisitante – José Nasareno Macedo e Silva, matrícula: 6243-0; Fiscal Técnico – Antônio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza, matrícula: 6376-2.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1145371

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.995, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021904/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101663	JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	08-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145631

PORTARIA Nº 42.993, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021907/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101665	RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	A	03	08-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145634

PORTARIA Nº 42.991, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 018927/2023,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101480	FILIFE BARBOSA ERICHSEN	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	B	01	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	C	01	06-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145621

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.994, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 022240/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101665, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, durante o impedimento do titular EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, no período de 13 a 27-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145637

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 42.906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2024 da CEM, protocolizada sob o expediente nº 023197/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IÚDICE, matrícula nº: 0100232, Assessor Técnico de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 8.000,00;

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: Até o dia 16/12/2024, em razão do encerramento do exercício, nos termos do Decreto nº 42.276, de 23/10/2024.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145368

DIÁRIA**PORTARIA Nº 42.855, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2024 – GCFC, protocolizado sob o Expediente nº 022275/2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar de reunião institucional na ATRICON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 17-11-2024.

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar de reunião institucional na ATRICON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 17-11-2024, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria ao conselheiro Vice-Presidente no referido evento.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145645

PORTARIA Nº 42.844, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2024-SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 018701/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754, para participar da Avaliação do imóvel locado para funcionamento da unidade de Representação do Sul do Pará, em UR Marabá - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 04 a 06-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145641

PORTARIA Nº 42.859, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2024-SEPGE, protocolizado sob Expediente nº 014423/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350; e ALESSANDRO BRITO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo-Administrativo/Economia, matrícula nº 0101772; para participação no “8º Congresso Brasileiro Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições” – em Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 28-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145628

PORTARIA Nº 42.849, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 061/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018275/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, para participar do Evento “Data Science Summit 2024, em Curitiba - PR, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 06 a 09-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1145639

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 023/2024-MPPA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

DATA ASSINATURA: 09/10/2024

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer formas de cooperação técnica mútua entre o TCE-PA e o MPPA relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente no que tange ao trabalho de suas Ouvidorias, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando estabelecer parceria para integração entre as respectivas unidades, no compartilhamento de demandas, ferramentas, métodos, procedimentos, tecnologias; referenciados como boas práticas com foco na melhoria do atendimento ao cidadão e no aprimoramento da gestão pública das Instituições signatárias.

VIGÊNCIA: 10.10.2024 a 10.10.2029

CNPJ DOS PARTICIPES: 04.976.700/0001-77 (TCE-PA) e 05.054.960/0001-58 (MPPA).

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE-PA.

Protocolo: 1145648

RESOLUÇÃO Nº 19.676

(Processo nº 021631/2024)

Altera a Resolução nº 19.594/2024 que dispõe sobre a Regulamentação da gratificação de acúmulo de acervo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o poder regulamentar garantido ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nas Leis n.s 10.769 e 10.770, ambas de 8 de novembro de 2024;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.025, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º O caput do art. 3º da Resolução nº 19.594/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O reconhecimento do acúmulo de acervo processual importará a concessão de gratificação, na forma de licença compensatória, na proporção de 1 (um) dia de licença para cada 3 (três) dias de exercício, contínuos ou não”.

Art. 2º O art. 12 da Resolução nº 19.594/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da publicação das Leis nº. 13.093 e 13.095, ambas de 12/01/2015”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

Replicado por Retificação

RESOLUÇÃO Nº 19.677

(Processo nº TC/022303/2024)

Dispõe sobre o encaminhamento, por meio do Módulo Transferências Voluntárias do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, de informações e documentos referentes a transferências de recursos estaduais mediante termos de convênio, fomento ou colaboração e das respectivas prestações de contas e tomadas de contas especiais.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº

4.040/2024, que dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 3.302/2023, que regula as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante termos de convênios;

Considerando a instituição do Sistema e-Jurisdicionado, que prevê a remessa eletrônica de dados, documentos, informações e contas públicas, conforme disposto na Resolução TCE-PA nº 18.974, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando que os módulos do Sistema e-Jurisdicionado deverão ser regulamentados por norma específica, conforme disposto no art. 1º, § 1º da Resolução TCE-PA nº 18.974, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução TCE-PA nº 18.784/2016, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

Considerando, por fim, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.025, desta data.

RESOLVE, unanimemente, expedir a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO

Art. 1º O encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de informações e documentos referentes a transferências de recursos estaduais mediante termos de convênio, fomento ou colaboração, e das respectivas prestações de contas e tomadas de contas especiais, será realizado por meio do Módulo Transferências Voluntárias do sistema eletrônico e-Jurisdicionado e obedecerá ao disposto nesta Resolução e em outras normas aplicáveis. Parágrafo único. A utilização do módulo será obrigatória para todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta, concedentes de recursos públicos estaduais, sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se:

I- transferência voluntária: repasse de recursos financeiros por órgão ou entidade da Administração Pública estadual a outro ente federado, à pessoa jurídica a ele vinculada ou à entidade filantrópica e sem fins lucrativos atuante no Sistema Único de Saúde (SUS), mediante convênio; bem como a organizações da sociedade civil, mediante termo de fomento ou de colaboração.

II- termo de convênio: instrumento que formaliza a transferência de recursos financeiros por órgão ou entidade da Administração Pública estadual a outro ente federado, à pessoa jurídica a ele vinculada ou à entidade filantrópica e sem fins lucrativos atuante no Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, visando à execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração;

III- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública estadual com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

IV- termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública estadual com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

V- concedente: órgão ou entidade da Administração Pública estadual, responsável pelos repasses de recursos financeiros destinados à execução do objeto das transferências voluntárias;

VI- conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, e entidades filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS), que recebem recursos financeiros mediante a celebração de termos de convênio;

VII- organização da sociedade civil parceira: assim considerada aquela que se adequa aos termos das alíneas a, b e c do inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, com a qual a Administração Pública estadual pactua, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a execução de programa, projeto, atividade ou evento com repasse de recursos mediante a celebração dos termos de fomento ou de colaboração;

VIII- autoridade administrativa: agente público titular do órgão ou entidade da Administração Pública estadual concedente dos recursos financeiros;

IX- gestor da parceria: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

X- fiscal: representante do órgão ou entidade da Administração Pública estadual concedente, sendo, preferencialmente, servidor público efetivo, designado formalmente pela autoridade administrativa, por meio de PORTARIA específica, responsável por controlar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência voluntária;

XI- medidas administrativas: medidas internas adotadas pela autoridade administrativa para a caracterização ou elisão da irregularidade ou dano, de forma prévia à instauração da tomada de contas especial;

XII- celebração: etapa na qual o concedente informa e encaminha documentos relativos à formalização dos termos de convênio, colaboração ou fomento;

XIII- execução: etapa na qual o concedente informa e encaminha documentos relativos a realização dos repasses, acompanhamento e fiscalização, bem como aos atos de alteração do instrumento, se for o caso;

CAPÍTULO II DAS ETAPAS PRÉVIAS DE ENCAMINHAMENTO

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual que celebrarem termos de convênio, fomento ou colaboração deverão encaminhar previamente à prestação de contas ou à tomada de contas especial informações e documentos relativos às etapas seguintes:

I- celebração;

II- execução.

Parágrafo único. A obrigação disposta no caput aplica-se a todas as transferências voluntárias, independentemente do valor do instrumento.

Seção I

Da Celebração

Art. 4º As informações e documentos relativos à celebração do instrumento deverão ser encaminhados em até 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação.

§1º As informações sobre o instrumento, plano de trabalho e, em caso de obras, projeto básico, serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.

§2º Os documentos a serem encaminhados nessa etapa estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º As alterações de informações e documentos da etapa de celebração poderão ser realizadas até a data do encaminhamento da prestação de contas ou da tomada de contas especial.

Parágrafo único. Serão consideradas em atraso as alterações realizadas posteriormente ao prazo disposto no art. 4º.

Seção II

Da Execução

Art. 6º As informações e documentos relativos à execução deverão ser encaminhados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do ato.

§1º As informações sobre repasses de recursos, designação de fiscal do convênio ou gestor da parceria, alterações do instrumento, atos de fiscalização e acompanhamento, recebimento das contas pelo concedente e fatos que interrompam a vigência do instrumento, serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.

§2º Os documentos a serem encaminhados nessa etapa estão relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 7º As alterações de informações e documentos da etapa de execução poderão ser realizadas até a data do encaminhamento da prestação de contas ou da tomada de contas especial.

Parágrafo único. Serão consideradas em atraso as alterações realizadas posteriormente ao prazo disposto no art. 6º.

CAPÍTULO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º O concedente encaminhará a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do encerramento da vigência do instrumento sempre que o valor do respectivo repasse for igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§1º Na hipótese de a prestação de contas ser apresentada ao concedente em razão das medidas administrativas internas ou durante a instauração da tomada de contas especial decorrentes da omissão no dever de prestar contas, o prazo para remessa ao Tribunal de Contas do Estado será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da apresentação das contas no órgão ou entidade concedente dos recursos.

§2º As informações sobre o rol de responsáveis, procedimentos licitatórios, cotações de preço e contratações, comprovantes de receitas e despesas, demonstrativos, relatório de execução do conveniente ou organização da sociedade civil parceira, patrimônio adquirido, beneficiários, conclusão do parecer do controle interno do concedente serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.

§3º A prestação de contas será composta com os documentos relacionados no Anexo III desta Resolução.

§4º O concedente encaminhará a prestação de contas, com a respectiva tomada de contas especial em anexo, caso tenha sido instaurada para apuração de dano.

§5º O concedente não está isento de analisar a prestação de contas e instruí-la com os elementos básicos estabelecidos nesta Resolução, ainda que esteja desobrigado de encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado.

§6º O Tribunal de Contas do Estado, a seu critério, poderá solicitar para fins de fiscalização e julgamento a prestação de contas cujo repasse seja inferior ao limite estabelecido no caput.

Art. 9º Não serão permitidas alterações de informações e documentos depois do encaminhamento da prestação de contas.

CAPÍTULO IV DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 10. O concedente deverá encaminhar, por meio do módulo, informações e documentos relativos às medidas administrativas e à instauração da respectiva tomada de contas especial.

Seção I

Das Medidas Administrativas

Art. 11. As informações e documentos relativos às medidas administrativas deverão ser encaminhados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da ocorrência do ato.

§1º As informações sobre a realização e o resultado das medidas administrativas serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.

§2º Os documentos relativos às medidas administrativas a serem encaminhados estão relacionados no Anexo IV desta Resolução.

Seção II

Da Instauração e Arquivamento

Art. 12. O concedente informará mensalmente a instauração de tomada de contas especial das transferências voluntárias e seus respectivos arquivamentos, se for o caso, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da

ocorrência do ato.
§1º As informações sobre os procedimentos de instauração e arquivamento da tomada de contas especial serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.
§2º Os documentos relativos à instauração e ao arquivamento da tomada de contas especial a serem encaminhados estão relacionados no Anexo IV desta Resolução.

Seção III
Do Encaminhamento da Tomada de Contas Especial

Art. 13. O concedente encaminhará a tomada de contas especial, cujo dano apurado seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
§1º As informações sobre a autoridade homologadora, resultado da tomada de contas especial, valor do dano e responsabilização apurados serão encaminhadas por meio de formulários disponibilizados no módulo.
§2º Os documentos que compõem a tomada de contas especial deverão ser encaminhados no formato constante do Anexo IV desta Resolução.

CAPÍTULO V
DO MÓDULO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Seção I
Das Atribuições dos Usuário

Art. 14. Para utilização do sistema, os usuários deverão estar cadastrados e habilitados no Sistema e-Jurisdicionado e no respectivo Módulo de Transferências Voluntárias.
Art. 15. O usuário comum poderá realizar as seguintes ações no módulo:
I – inserir informações nos formulários disponíveis;
II – inserir documentos em arquivos nos formatos especificados;
III – consultar informações e documentos inseridos.
Art. 16. O usuário administrador poderá realizar as seguintes ações no módulo:
I- as ações permitidas ao usuário comum;
II- autorizar a edição de informações e documentos já encaminhados;
III- encaminhar informações e documentos.
Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá delegar formalmente a agente público vinculado ao órgão ou entidade concedente a competência para realizar as ações previstas nos incisos I a III.

Seção II
Da inserção de informações e documentos

Art. 17. A inserção de informações será realizada por meio de formulários disponibilizados no Módulo de Transferências Voluntárias.
Art. 18. A inserção de documentos deverá ser realizada exclusivamente no original, produzido eletronicamente ou em cópia produzida por digitalização do documento original.
Art. 19. O módulo exibirá alertas sobre pendências na inserção de informações e documentos.
Art. 20. Os documentos deverão possuir tamanho máximo de 15 (quinze) MB (megabytes) por arquivo.
Art. 21. Os documentos digitalizados deverão atender aos requisitos dispostos no Anexo V.

Seção III
Do encaminhamento de informações e documentos

Art. 22. O encaminhamento de informações e documentos ocorrerá somente por ato do usuário administrador a ser executado na Central de Envio do módulo.
Parágrafo único. A simples inserção de informações e documentos no módulo não configura o ato de encaminhamento previsto no caput.
Art. 23. O módulo fornecerá automaticamente comprovante eletrônico do encaminhamento, contendo:
I- número do comprovante;
II- identificação da transferência voluntária;
III- relação dos documentos e informações pendentes de encaminhamento;
IV- data e horário da remessa;
V- identificação do usuário.
Parágrafo único. O encaminhamento de informações e documentos deverá atender a conteúdo mínimo constante no módulo, em observância às normas aplicáveis.

CAPÍTULO V
DA AUTUAÇÃO PROCESSUAL

Art. 24. O Tribunal de Contas do Estado autuará para fins de instrução e julgamento as prestações de contas das transferências voluntárias selecionadas a partir de critérios técnicos, a título de racionalização administrativa e economia processual, observada a sua capacidade operacional, na forma regimental.
Parágrafo único. A seleção prevista no caput será realizada mediante aplicação da matriz de risco, observados os critérios técnicos de materialidade, relevância, risco e oportunidade.
Art. 25. As prestações de contas de transferências voluntárias não selecionadas poderão ser autuadas caso sobrevenham a conhecimento do Tribunal de Contas do Estado fatos ou informações relevantes que justifiquem a autuação.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A utilização do módulo pelos órgãos e entidades concedentes será obrigatória a partir de 1º de julho de 2025.
Parágrafo único. Para os instrumentos celebrados até 30 de junho de 2025, cujas contas ainda não tenham sido prestadas ao Tribunal antes do início da vigência desta Resolução, aplicam-se as seguintes regras, no que couber:
I- encaminhamento da prestação de contas de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
II- encaminhamento da prestação de contas ou da tomada de contas especial cujo valor do dano apurado seja igual ou superior a R\$ 100.000,00

(cem mil reais);
III- o encaminhamento de informações e documentos relativos às etapas de celebração e execução e, se for o caso, os relativos às medidas administrativas e instauração de tomada de contas especial, está isento dos prazos previstos nos artigos 4º, 6º, 11 e 12, respectivamente;
IV- será facultativo o encaminhamento de documentos exigidos nesta Resolução e não previstos nos normativos em vigor à época da celebração do instrumento;
V- Aplicam-se as demais regras dispostas nos normativos do Tribunal até então vigentes.
Art. 27. Independentemente da disponibilização dos documentos e informações por meio do módulo, o concedente manterá sob sua guarda todos os documentos originais relacionados a todas as etapas da transferência voluntária, agrupados em processo administrativo próprio, pelo período de 10 (dez) anos contados a partir da data do seu recebimento no órgão ou entidade estadual concedente.
Art. 28. A autoridade administrativa competente ou o servidor designado, na falta de acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do objeto da transferência voluntária, poderá responder solidariamente pelos danos identificados na aplicação dos recursos, quando configurado o nexo de causalidade.
Art. 29. O descumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará o responsável, no que couber, às sanções e medidas cautelares previstas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e demais normativos aplicáveis.
Art. 30. Revogam-se as Resoluções TCE-PA nº 18.842/2016 e nº 19.455/2023.
Art. 31. Revogam-se os artigos 1º e 3º da Resolução TCE-PA nº 19.472/2022.
Art. 32. Revogam-se o inciso III e o § 3º do art. 16 e o art. 25 da Resolução nº 18.784/2016.
Art. 33. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.677
ANEXO I
DOCUMENTOS DA CELEBRAÇÃO
TABELA 1 – HABILITAÇÃO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certidão de regularidade relativa aos débitos previdenciários emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no caso de organização da sociedade civil parceira.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de adimplência relativa a outros recursos anteriormente transferidos pelo Estado do Pará.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração expedida pelo representante legal do conveniente que informe que ele não incorre em quaisquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 3.302/2023.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), para verificação de ocorrência impeditiva.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), a fim de demonstrar que não há atraso com prestação de contas junto ao respectivo tribunal.	PDF/A	Conveniente público e entidades filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS)
Certidão de regularidade dos débitos assistenciais, emitida pelo Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).	PDF/A	Conveniente Público
Declaração do cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.	PDF/A	Conveniente Público
Declaração da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal.	PDF/A	Conveniente Público
Comprovação de existência de dotação orçamentária específica para fazer frente à contrapartida.	PDF/A	Conveniente Público
Declaração do(a) Prefeito(a) de que não está em atraso com o pagamento do funcionalismo público municipal.	PDF/A	Conveniente Público
Declaração firmada por autoridade municipal competente: a) acerca da conformidade com a Lei Orgânica local; b) de que o Chefe do Poder Executivo municipal se encontra no exercício do cargo e com mandato em plena vigência; c) de que o objeto não teve sua execução iniciada.	PDF/A	Conveniente Público
Comprovação de que o Município não esteja impedido de receber auxílios ou subvenções estaduais em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e/ou do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).	PDF/A	Conveniente Público

Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou certidão simplificada emitida por junta comercial, no caso de sociedade cooperativa.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Comproverantes de experiência prévia mínima na realização do objeto da parceria.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil parceira de que não incorre, bem como seus dirigentes, em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverão estar descritas no documento.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil parceira sobre a existência de instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Declaração de que não há em seu quadro de dirigentes, empregados ou colaboradores que se enquadrem nas vedações contidas no art. 29, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024, bem como não serão remunerados a qualquer título com os recursos repassados, pessoas enquadradas nas condições descritas no inciso II.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Comprovação de que a organização da sociedade civil parceira funciona no endereço por ela declarado.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira

TABELA 2 – FORMALIZAÇÃO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Termo do Convênio/Fomento/Colaboração.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Publicação do extrato do instrumento de transferência voluntária.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer jurídico do órgão concedente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação de inscrição do conveniente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com indicação de endereço físico, telefone e endereço eletrônico.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Cópia dos documentos de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos representantes do conveniente ou da organização da sociedade civil parceira.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovante de residência do representante legal do conveniente ou organização da sociedade civil parceira, atualizado nos últimos 3 (três) meses.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Edital do Chamamento Público.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Processo de instituição da comissão de seleção, avaliação das propostas do chamamento público, divulgação do resultado preliminar, recursos apresentados, julgamento das decisões recursais e homologação do resultado definitivo.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Decisão fundamentada pelo concedente de dispensa ou inexigibilidade de Chamamento Público.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira
Comprovação pelo concedente, se for o caso, de que o recurso é originário de emenda parlamentar.	PDF/A	Organização da sociedade civil parceira

TABELA 3 – PLANO DE TRABALHO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Plano de trabalho do Termo de Convênio.	PDF/A	Convênio
Aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente do órgão concedente.	PDF/A	Convênio
Plano de trabalho do Termo de Colaboração ou de Fomento.	PDF/A	Termo de Fomento e Termo de Colaboração
Parecer técnico do órgão da administração pública analisando a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor de referência no edital e demais elementos exigidos legalmente.	PDF/A	Termo de Fomento e Termo de Colaboração
Comprovação de que a contrapartida está devidamente assegurada, com indicação da disponibilidade orçamentária.	PDF/A	Conveniente Público
Relação de bens e serviços que compuserem monetariamente o valor da contrapartida, com discriminação dos valores.	PDF/A	Entidades filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS) e Organização da sociedade civil parceira.

TABELA 4 – PROJETO BÁSICO DO PLANO DE TRABALHO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou Termo de Referência (TR).	PDF/A	Conveniente Público
Anteprojeto.	PDF/A	Conveniente Público
Planta de localização da obra.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

Comprovação de regularidade fundiária do imóvel.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento para obras e serviços de engenharia em edificações
Relatório fotográfico.	PDF/A, JPEG, JPG, PNG, BMP	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Licença ambiental.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Arquivo de dados geoespaciais.	KML/KMZ ou Shapefile (SHP; SHX; SBX; e DBF)	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT).	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Memorial Descritivo.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Especificações Técnicas.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Peças Gráficas.	PDF/A ou DWG, DXF	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Orçamento Base.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Composições de custo unitário.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto Básico - Cronograma físico-financeiro.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Projeto executivo.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

RESOLUÇÃO Nº 19.677

ANEXO II

DOCUMENTOS DA EXECUÇÃO

TABELA 1 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL OU GESTOR DA PARCERIA

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Publicação da PORTARIA de Designação do fiscal do instrumento de transferência voluntária ou do Gestor da Parceria.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação da qualificação técnica do fiscal ou gestor compatível com o objeto do ajuste.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Termo de Ciência Expressa do Fiscal do Convênio.	PDF/A	Convênio
Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de não impedimento do Gestor da Parceria.	PDF/A	Termo de Fomento e Termo de Colaboração
Declaração de não impedimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação.	PDF/A	Termo de Fomento e Termo de Colaboração

TABELA 2 – ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Termo Aditivo / Termo de Apostilamento.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Publicação do termo aditivo ou apostilamento no D.O.E ou Publicação do Apostilamento no sítio eletrônico oficial dos órgãos ou entidades da Administração Pública estadual concedente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer jurídico relativo ao termo aditivo ou documento de dispensa do parecer, nas hipóteses previamente definidas pela Administração.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer técnico relativo ao termo aditivo.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Plano de trabalho atualizado do termo de convênio.	PDF/A	Convênio
Plano de trabalho atualizado do termo de fomento ou de colaboração.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 3 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Laudo de Vistoria contendo todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando medidas aptas a regularização das faltas ou dos defeitos observados.	PDF/A	Convênio

Relatório de Visita Técnica in loco contendo todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando medidas aptas a regularização das faltas ou dos defeitos observados.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Termo de Conclusão emitido pelo concedente com análise das atividades realizadas e cumprimento das metas.	PDF/A	Convênio
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo concedente com análise das atividades realizadas e cumprimento das metas.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Demais Evidências.	PDF/A, XLSX, JPG, JPEG, PNG	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 4 – RECEBIMENTO DAS CONTAS PELO CONCEDENTE

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Protocolo de comprovação do recebimento das contas pelo órgão concedente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 5 – INTERRUÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Termo de Denúncia ou Rescisão.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Publicação do Termo de Denúncia ou Rescisão.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

RESOLUÇÃO Nº 19.677
ANEXO III
DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TABELA 1 – ROL DE RESPONSÁVEIS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Cópia dos documentos de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como comprovante de residência do representante legal do conveniente ou organização da sociedade civil parceira, atualizado nos últimos 3 (três) meses.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 2 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Estudo Técnico Preliminar.	PDF/A	Todas as modalidades
Análise de Riscos.	PDF/A	Todas as modalidades
Termo de Referência.	PDF/A	Todas as modalidades
Edital de Licitação.	PDF/A	Todas as modalidades, exceto dispensa, inexigibilidade e adesão ARP
Parecer jurídico do processo licitatório.	PDF/A	Todas as modalidades
Impugnações ao Edital, Pedidos de Esclarecimento, Recursos e as Respostas e Decisões Administrativas, se houver.	PDF/A	Todas as modalidades, exceto dispensa, inexigibilidade e adesão ARP
Despacho Adjudicatório.	PDF/A	Todas as modalidades
Homologação.	PDF/A	Todas as modalidades
Publicação de Edital de Licitação.	PDF/A	Todas as modalidades, exceto dispensa, inexigibilidade e adesão ARP
Homologação.	PDF/A	Todas as modalidades, exceto dispensa, inexigibilidade e adesão ARP
Aviso de Contratação Direta.	PDF/A	Dispensa / Inexigibilidade
Razão da escolha do contratado.	PDF/A	Dispensa / Inexigibilidade
Justificativa de Preço.	PDF/A	Dispensa / Inexigibilidade
Autorização da autoridade competente.	PDF/A	Dispensa / Inexigibilidade
Parecer técnico de dispensa ou inexigibilidade.	PDF/A	Dispensa / Inexigibilidade
Caracterização da Situação Emergencial.	PDF/A	Dispensa (art. 75, VIII)
Manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74)
Manifestação técnica demonstrando a exclusividade do fornecedor.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74, I)
Comprovação de exclusividade permanente ou contínua da representação.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74, II)
Manifestação quanto à comprovação de notória especialização.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74, III)
Caracterização da hipótese de aplicação do credenciamento, acompanhado do procedimento de pré-qualificação.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74, IV)
Avaliação prévia do bem, com certificação de inexistência de imóveis disponíveis e justificativa da singularidade do imóvel.	PDF/A	Inexigibilidade (art. 74, V)
Ato de Designação do pregoeiro e da equipe de apoio.	PDF/A	Pregão/Concorrência
Ata da Sessão Pública.	PDF/A	Pregão/Concorrência

Ata de Registro de Preço.	PDF/A	Pregão/Concorrência
Termo de Adesão à ARP.	PDF/A	Adesão à ata de registro de preços

TABELA 3 – PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO DE LICITANTES

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Propostas de preço dos licitantes.	PDF/A	Todos os licitantes
Planilha Orçamentária das propostas dos licitantes.	PDF/A	Todos os licitantes
Composições de Preço Unitário (CPU).	PDF/A	Contratado
Demonstrativo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI das propostas dos licitantes.	PDF/A	Todos os licitantes
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável pela elaboração dos orçamentos das empresas.	PDF/A	Todos os licitantes
Propostas dos participantes da cotação de preço.	PDF/A	Todos os participantes da cotação de preço
Termo de Contrato.	PDF/A	Contratado
Ordem de Serviço.	PDF/A	Contratado
Justificativa de Aditivo.	PDF/A	Contratado
Aditivos.	PDF/A	Contratado
Documentos de Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista e Econômico-financeira do licitante vencedor.	PDF/A	Contratado

TABELA 4 – COMPROVANTES DE RECEITAS E DESPESAS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Comprovação das despesas por meio de cópia de documentos, cuja autenticidade será atestada pelo conveniente ou organização da sociedade civil parceira, devendo as faturas, recibos, notas fiscais, eletrônicas ou não, e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou organização da sociedade civil parceira, obrigatoriamente com emissão compreendida dentro da vigência da celebração, identificado o número do convênio ou da parceria, em condição legível, sem rasuras ou e dentro do prazo de validade.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação de recolhimento de recursos residuais na conta específica.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Ordens bancárias que comprovam o ingresso dos recursos de contrapartida.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação do depósito e demonstração de memória de cálculo de potenciais rendimentos ressarcidos devido a não aplicação financeira dos recursos.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação do saldo não recolhido remanescente na conta específica.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovante de recolhimento dos tributos retidos sobre pagamento de pessoas físicas e jurídicas.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Extratos Bancários da conta específica.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Conciliação bancária.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Balancete Financeiro.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Despesas de folha de pagamento.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Recolhimento de Encargos de folha de pagamento.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 5 – INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Inventário de bens adquiridos com os devidos códigos de tombamento, data de aquisição, número da nota fiscal e valor unitário.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do veículo adquirido.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com aquisição de veículo
Certidão de Matrícula do Imóvel adquirido.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com aquisição de imóvel
Comprovação do chassi ou número de série no caso de aquisição de máquinas pesadas.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com aquisição de máquinas pesadas

Disponibilização dos bens à Administração Pública Estadual pela organização da sociedade civil parceira.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Termo de Recebimento pela Administração Pública dos bens remanescentes adquiridos, na hipótese de titularidade prevista no termo de parceria.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 6 – INFORMAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Exemplar ou material produzido, como: apostila, cartilha, nos casos de realização de cursos e/ou treinamentos.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com distribuição de bens e serviços gratuitos.
Relação contendo nome, CPF, endereço, contato telefônico e assinatura dos beneficiários, nos casos de distribuição de bens ou serviços gratuitos e de participação em cursos e/ou treinamentos.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com distribuição de bens e serviços

TABELA 7 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EMITIDO PELO CONVENIENTE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Relatório de execução e de cumprimento do objeto, com análise comparativa entre as metas propostas e os resultados alcançados, relatando, inclusive, as ocorrências identificadas durante a execução.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
ART ou RRT de elaboração do Projeto Básico.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia de contratação integrada
Projeto Básico.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia de contratação integrada
Planilhas do Orçamento Base.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia de contratação integrada
Composições do BDI e Leis Sociais.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia de contratação integrada
Cronograma físico-financeiro.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia de contratação integrada
Relatório técnico de execução final.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
Projeto Executivo.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
ART ou RRT de execução da obra.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
Boletins de Medição.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
Relatório fotográfico.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
Diário de Obra.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia
Termo de aceitação definitiva.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento com obras e serviços de engenharia

TABELA 8 – CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Parecer emitido pela unidade de controle interno, caso a conveniente pertença à administração pública; Parecer e relatório de auditoria ou Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, se for o caso, acompanhados da homologação da autoridade administrativa competente.	PDF/A	Convênio

Tomada de Contas Especial na hipótese do art. 8º, § 4º.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer Técnico Conclusivo do gestor da parceria, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação e pela autoridade administrativa competente com a decisão sobre a prestação de contas final pela autoridade competente, acompanhado das notificações da decisão à organização parceira, os recursos apresentados ou saneamento das falhas, a decisões finais da autoridade quanto ao julgamento das contas e as providências a serem adotadas.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Relatório de Pesquisa de Satisfação.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento

RESOLUÇÃO Nº 19.677
ANEXO IV
DOCUMENTOS DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
TABELA 1 – REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Documentação de comprovação da realização de medidas administrativas previamente à instauração de tomada de contas especial.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovante de recolhimento do débito ou recomposição dos bens ou dos valores públicos ou documento que comprove a descaracterização do dano comprovando o saneamento da motivação que deu causa a medida administrativa, se for o caso.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 2 – INSTAURAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Publicação do Ato de Instauração da Tomada de Contas Especial.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
PORTARIA de Designação da Comissão.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de Não Impedimento dos Integrantes da Comissão.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Documentação que comprove a ocorrência da motivação de arquivamento da tomada de contas especial.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 3 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Apresentação da numeração do Registro Contábil do débito no SIAFE.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Documentos comprobatórios da realização dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial, acompanhado dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, se for o caso, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Documentos comprobatórios do encaminhamento das recomendações e providências pela autoridade administrativa competente, de modo a evitar a ocorrência de outros fatos ensejadores de tomada de contas especial.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovante de inscrição dos valores em alcance e dos responsáveis nos desdobramentos da conta contábil "Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial – Diversos Responsáveis" ou correspondente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Memória de cálculo da quantificação do débito por estimativa, se for o caso.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Relatório conclusivo da comissão de tomada de contas especial.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer da unidade de controle interno sobre a regularidade formal e material da tomada de contas especial, homologado pela autoridade administrativa competente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Outros documentos que possam subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

RESOLUÇÃO Nº 19.677
ANEXO V
REQUISITOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	RESOLUÇÃO MÍNIMA	COR	TIPO ORIGINAL	FORMATO DE ARQUIVO
Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto	PDF/A
Textos impressos, com ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A

Textos impressos, com ilustração e cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Fotografias e cartazes	300 dpi	RGB (colorido)	Imagem	PNG, BMP, JPG
Plantas e mapas	600 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto/imagem	PNG, BMP, JPG

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.678
(Processo nº TC/022182/2024)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando as propostas formuladas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e Conselheiro Substituto, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;
Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa”, por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, às seguintes autoridades e instituições,:

Agraciado	Conselheiro Proponente
Nossa Senhora de Nazaré Padroeira do povo paraense	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Guarda da Nossa Senhora de Nazaré	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Maria da Glória Boulhosa Caputo Presidente da Fundação Amazônia de Música	Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Vice-Almirante Sérgio Renato Berna Salgueirinho Comandante do 4º Distrito Naval	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
General de Exército José Ricardo Vendramin Nunes Comandante Militar do Norte	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
General de Divisão Carlos Feitosa Rodrigues Comandante da 8ª Região Militar	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Major-Brigadeiro do Ar José Virgílio Guedes de Avellar Comandante do 1º Comando Aéreo Regional	Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Constantino Augusto Guerreiro Desembargador do TJPA	Luis da Cunha Teixeira
Márcio Desidério Teixeira Miranda Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA	Luis da Cunha Teixeira
Cezar Miola Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Odilon Inácio Teixeira
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Conselheiro emérito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA	Odilon Inácio Teixeira
Sebastião César Leão Colares Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.	Odilon Inácio Teixeira
Ualame Fialho Machado Secretário de Segurança Pública	Fernando de Castro Ribeiro
René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário do Estado da Fazenda	Fernando de Castro Ribeiro
Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Roberto Gonçalves de Moura Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Lúcio Dutra Vale Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	Daniela Lima Barbalho
Dra. Maria Stela Campos da Silva Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Pará - UFPA	Conselheiro Substituto Daniel Mello

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.
RESOLUÇÃO Nº 19.679
(Processo nº TC/022194/2024)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada

pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira;
Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” às seguintes autoridades, por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará:

I - Conselheiro Luiz Antônio Guaraná - Presidente do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)
II - Coronel Jayme de Aviz Benjó - Comandante-Geral da Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.
RESOLUÇÃO Nº 19.680
(Processo nº TC/022191/2024)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior;
Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa”, por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e ao Estado do Pará, às seguintes autoridades:

I - Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente do Instituto Rui Barbosa
II - Coronel José Dilson Melo de Souza Júnior - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.
RESOLUÇÃO Nº 19.681
(Processo nº TC/022187/2024)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira;
Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente da Atricon, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e ao Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.
RESOLUÇÃO Nº 19.682
(Processo nº TC/022184/2024)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira;
Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.025, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.
RESOLUÇÃO Nº 19.683
(Processo nº TC/022172/2024)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017; Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução; Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro; Considerando, finalmente, as manifestações da Presidência, constantes da Ata n.º 6.025, desta data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” à Excelentíssima Senhora DANIELA LIMA BARBALHO, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e ao Estado do Pará. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.684 (Processo nº TC/022170/2024)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais; Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017; Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução; Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Daniela Lima Barbalho; Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.025, desta data; RESOLVE, unanimemente: Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, General de Exército R1, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024.

Protocolo: 1145607

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002575
Valor: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
Data de Emissão: 11/11/2024
Objeto: REALIZAÇÃO DA PALESTRA “LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE”, NO DIA 16/12/2024 SENDO MINISTRADO PELO FACILITADOR RICARDO TRAJANO, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RICARDO C TRAJANO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01501.000012
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: : LEI Nº 14.133/2021
Contratada: RICARDO C TRAJANO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CPF/CNPJ: 32007381000127
Endereço: RUA SAMUEL PEREIRA, 205 – ANCHIETA CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS CEP: 30310-550
Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PAInstrumento Substitutivo de Contrato

Protocolo: 1145550

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora CAMILA PORTELLA NEVES, matrícula n. 200.313, para exercer a função de encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 21 de novembro de 2024.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Presidente do CPDP

Protocolo: 1145608

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 77/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/ 1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, no seu impedimento, a(o) servidor(a) ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa AMR Estacionamento Ltda (CNPJ 51.391.315/0001-48) tendo como objeto a prestação de serviços de estacionamento e guarda de 10 (dez) veículos em vagas fixas no estacionamento do Ed. Quadra Corporate.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 36/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.
Belém/PA, 21 de novembro de 2024
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145442

PORTARIA Nº 74/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/ 1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a(o) servidor(a) HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, matrícula nº 200329, no seu impedimento, a(o) servidor(a) MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 27/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (CNPJ 23.510.039/0001-54), para prestação de serviços periódicos comuns de limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água inferior.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024/CPDP/MPC/PA

O Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, designado pela PORTARIA nº 613/2024/MPC/PA, de 08/11/2024, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA, de 22/07/2024; CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), especialmente no que se refere à designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO que o art. 2º da PORTARIA nº 400/2024/MPC/PA delega a designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais ao Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais do MPC/PA;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 52/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145451

PORTARIA Nº 73/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/ 1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, matrícula nº 200329, no seu impedimento, a(o) servidor(a) MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 36.338.387/0001-38,), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático. Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 04/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145452

PORTARIA Nº 76/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/ 1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula 200318, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 12/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa SERVISAM – Serviços de Saneamento e Meio Ambiente Ltda (CNPJ 21.332.050/0001-46), para serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 36/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145447

PORTARIA Nº 72/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/ 1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, matrícula nº 200329, no seu impedimento, a(o) servidor(a) MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a CONSERP Manutenção de Elevador LTDA (CNPJ 00.489.015/0001-65) tendo como objeto contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador da marca VILLARTA, instalado na Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA..

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 16/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145458

PORTARIA Nº 75/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/1353606)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, matrícula nº 200329, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Con-

trato nº 05/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Nopragas Controle Ambiental Ltda (CNPJ 05.972.711/0001-41), para contratação de serviço de controle de pragas urbanas; desintetização, desratização e descupinização, no Edifício-sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 22/2024/SGCC/DACC/MPC-PA

Belém/PA, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145459

FÉRIAS

PORTARIA Nº 622/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1348716; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula nº 200284, 13 (treze) dias de Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para gozo de 25/11 a 07/12/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula 200241, para substituir, cumulativamente às suas atribuições originárias, a Secretária durante seu afastamento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1145332

PORTARIA Nº 623/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1357799; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200295, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2023 a 20/06/2024, para o período de 16 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145333

PORTARIA Nº 625/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1361887; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 24/07/2023 a 23/07/2024, para o período de 10 a 21/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145530

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA - EDITAL 92/2024-CSMP

DOE nº 36.038 de 21/11/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e, CONSIDERANDO a republicação por incorreção da Resolução nº 016/2024-CPJ, que alterou o cargo para "6º PJ de Redenção", TORNA PÚBLICA a ERRATA do Edital 92/2024-CSMP, publicado no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

CARGO
5º PJ DE REDENÇÃO

LEIA-SE:

CARGO
6º PJ DE REDENÇÃO

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1145646

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 135/2024-MPPA.

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 007/2024-MPPA, Processo Gedoc nº 137337/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ/MF nº 46.257.514/0001-28)

Objeto: Aquisição de placas de aço para homenagens de membros, servidores e personalidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Global do Contrato: R\$2.999,60 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 21/11/2024.

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024

Vigência do Contrato: 22/11/2024 a 22/11/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1145373

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 092/2023-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Tucumã.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato a partir de 04/07/2025 até 03/07/2026, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato, conforme protocolo Gedoc nº 158499/2024.

Data de Assinatura: 21/11/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1145363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024-MPPA

OBJETO: aquisição de instrumentos para avaliação psicológica e psicodiagnóstico.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 143590/2024), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 011/2024-MPPA, no tipo menor preço, diante do julgamento do Agente de Contratação,

adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 12.816.469/0001-82 – MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPE-DAGOGICOS LTDA
Item 1 – Valor Global – R\$ 9.537,72
Valor Global: R\$ 9.537,72
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1145505

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-MPPA
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 135652/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 032/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6522/2024-MP/PGJ, de 24/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA – TOTAL R\$ 29.918,70
Item 01 – Valor Unitário – R\$ 48,90 Valor Global – R\$ 18.337,50
Item 02 – Valor Unitário – R\$ 123,90 Valor Global – R\$ 2.725,80
Item 03 – Valor Unitário – R\$ 123,60 Valor Global – R\$ 247,20
Item 04 – Valor Unitário – R\$ 57,30 Valor Global – R\$ 5.901,90
Item 05 – Valor Unitário – R\$ 143,70 Valor Global – R\$ 2.442,90
Item 06 – Valor Unitário – R\$ 131,70 Valor Global – R\$ 263,40
Valor Global do Certame: R\$ 29.918,70
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 22 de novembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1145773

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2024-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 038/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 06.101.004/0001-42)
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, conforme planilha de serviços anexa, utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, dentro das Regiões Administrativas indicadas neste instrumento.
Data da Assinatura: 21/02/2024
Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025
Valor Global Estimado: R\$ 7.212.806,00
Preços Registrados:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1500	4,86
2	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M²	1500	0,96
3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	UN	5	379,68
4	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES D=30CM	UN	5	194,77
5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS- PARÁ	UND	6000	3,36
6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	28,61
7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	34,94
8	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 01	UND	25	99,90
9	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 02	UND	35	263,23
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M³	100	68,53
11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM AZULEJO, PEDRA NATURAL, GRANITO OU MATERIAL SIMILAR, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	300	34,79
12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	10	301,61
13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	5	653,32
14	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	M³	8	510,72
15	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	M²	500	30,72
16	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	M²	150	10,39

17	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	M²	250	10,68
18	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	M²	250	14,65
19	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL. BARROTEAMENTO)	M²	1000	9,57
20	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M²	1000	14,19
21	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	M²	4000	12,16
22	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	200	12,96
23	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M²	850	13,98
24	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	1000	4,03
25	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	15	31,12
26	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	50	27,78
27	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	30	11,78
28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UN	170	9,97
29	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M²	300	30,14
30	RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M²	150	32,88
31	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	M²	5	21,38
32	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M²	40	60,86
33	RETIRADA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL EXCL.CAMADA PROTECAO	M²	300	9,56
34	REMOÇÃO DE DIFUSOR DE DUTOS DE AR-CONDICIONADO	UN	15	35,32
35	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	M³	450	115,74
	MOVIMENTO DE TERRA			
36	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	M³	25	158,45
37	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	M³	30	85,20
38	REATERRO COMPACTADO	M³	30	17,23
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			
39	FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG.NO TRAÇO 1:8	M³	15	1.120,44
40	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 18.0 MPA (INCL. PREPARO E LANÇAMENTO)	M³	50	1.015,98
41	LAJE PRÉ-MOLDADA (INCL. CAPEAMENTO)	M²	30	148,05
42	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD. BRANCA	M³	15	4.269,87
43	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPRO-VEITAMENTO	M³	20	3.824,38
	PAREDES E PAINÉIS			
44	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M²	350	122,49
45	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	M²	20	150,46
46	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	M²	250	254,82
47	DIVISÓRIA DIVILUX PEFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P	M²	250	384,23
48	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M²	20	1.481,76
49	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO ACUSTICO E=11CM	M²	200	294,59
50	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	200	146,00
	COBERTURA			
51	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRADA	M²	350	116,24
52	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	M²	350	75,08
53	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	M²	150	278,64
54	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	M²	150	141,76
55	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	M²	200	53,41
56	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCL. ESTR. METÁLICA	M²	50	628,99
57	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	M²	1000	78,03
58	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	200	102,96
59	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	M	200	140,51
60	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M²	1000	241,98
61	TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METALICA	M²	50	376,03
	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO			
62	DESCUPINIZAÇÃO	M²	100	16,86
63	MANTA PARA SUB COBERTURA E= 5MM	M²	1000	37,83
64	REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/ SIKA 1)	M²	3000	48,31
65	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	M²	1200	44,88
66	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M²	500	44,33
67	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS (MANTA LÍQUIDA)	M²	1500	57,09

68	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	M²	6000	9,97
69	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M²	200	27,95
70	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO- TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	500	137,77
	ESQUADRIAS			
71	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIXILHO	M²	150	443,89
72	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	50	602,29
73	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	40	432,89
74	PORTAO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	40	731,67
75	PORTAO EM GRADE C/ CHAPA DE FERRO 3/16" - INCL. FERRAGENS E PINTURA ANTIFERRUGINOSA	M²	100	1.286,97
76	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO C/ FERRAGENS	M²	50	1.844,05
77	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	M²	50	1.548,94
78	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.167,68
79	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.450,62
80	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMINIO	UN	80	903,97
81	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO,ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	100	1.237,25
82	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS -(SEM MOLA)	M²	20	742,37
83	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	8	1.673,99
84	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	30	834,51
85	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.079,81
86	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	50	760,16
87	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.042,18
88	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI	M	60	17,89
89	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI	M²	15	257,57
90	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	M²	10	774,55
91	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO BASCULANTE C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	20	1.573,90
92	VIDRO LISO E=4MM	M²	50	315,00
93	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.982,69
	FERRAGENS			
94	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20	264,43
95	PUXADOR EM ALUMÍNIO - 50CM	UN	20	274,88
96	MOLA P/ PORTA DE VIDRO	UN	20	360,85
97	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CJ	20	314,52
98	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CJ	15	280,56
99	FERRAGENS P/ JANELA 2 FL. (C/ FERROLHO)	CJ	15	128,29
100	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ HASTE E PUNHO EM FERRO)	CJ	10	88,11
101	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CJ	10	115,19
	REVESTIMENTOS			
102	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	M²	350	140,09
103	PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM - PADRAO ALTO	M²	50	317,98
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO	M²	100	81,59
105	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1000	16,89
106	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	1000	49,96
107	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	500	42,49
108	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM	M²	600	19,32
	PISOS			
109	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	M²	8	875,14
110	RODAPE EM GRANITO E=2CM/H=8CM	M	180	73,44
111	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M²	500	44,31
112	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3	M²	300	49,16
113	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	M²	400	108,54
114	LAJOTA CERAMICA - (PADRÃO ALTO)	M²	150	109,24
115	GRANITO PRETO E=2CM	M²	50	868,55
116	GRANITO JUPARANA E=2CM	M²	50	730,71
117	PISO EM GRANITO CINZA MAUÁ	M²	150	521,34
118	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO ALTO	M²	50	172,76
119	PORCELANATO (POLIDO) - PADRÃO ALTO	M²	50	295,18

120	PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO TIPO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, DIM:45 X 60CM, E=9,5CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM PREENCHIMENTO DOS VÃOS COM GRAMA	M²	100	236,97
121	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	M²	100	295,92
	FORROS			
122	FORRO EM GESSO ACARTONADO ARAMADO	M²	800	87,12
123	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M²	800	103,37
124	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE FORRO	M²	150	160,27
125	FORRO EM LAMBRI DE ANGELIM (S/ BARROTEAMENTO)	M²	100	184,91
126	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	M²	250	264,63
127	FORRO EM PVC 100MM ENTARUGAMENTO - METALICO	M²	250	90,35
128	FORRO EM LAMBRI DE PVC	M²	80	44,20
129	FORRO DE PVC NORMATIZADO ANTI-CHAMAS 8MM, EM PLACAS 1,25 X 0,625, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS) , INSTALADO	M²	1000	210,90
	PINTURA			
130	PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	1200	12,30
131	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	M²	2000	33,18
132	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	8000	12,30
133	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	600	1,91
134	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ PREPARADOR	M²	5000	33,18
135	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA	M²	8000	52,46
136	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	16500	12,30
137	ACRÍLICA PARA PISO	M²	4500	26,08
138	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	M²	400	54,77
139	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	M²	300	51,80
140	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	M²	700	54,92
141	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	M²	150	34,37
142	EPOXI SEM MASSA C/ SELADOR	M²	200	99,50
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
143	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	300	596,15
144	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	PT	450	261,69
145	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	15	907,98
146	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (C/ DISJUNTOR)	UN	10	1.767,13
147	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	27,76
148	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	75,96
149	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UN	50	248,16
150	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	100	32,00
151	CABO DE COBRE 16MM2 - 1 KV	M	800	27,74
152	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	80	22,15
153	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	50	41,79
154	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UN	250	32,62
155	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UN	150	32,97
156	PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE II,1P,20KA,175V	UN	15	101,27
157	HASTE DE AÇO COBREADA 3/4"X3M C/ CONECTOR	UN	15	315,45
158	LUMINARIA C/ LAMP. DE EMERGENCIA	UN	25	68,33
159	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE EMBUTIR	UND	50	148,96
160	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE SOBREPO	UND	50	108,27
161	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	285,11
162	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	120	324,97
163	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	50	420,04
164	LUMINARIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	324,97
165	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120	43,76
166	REFLETOR ALUMINIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27	UND	50	512,39
167	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	UN	40	93,87
168	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	50	80,29
169	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTO-VOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	30	108,32
170	LUMINÁRIA PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UN	20	226,90
171	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR E ALETA PARABÓICAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W/16 W/18 W	UN	50	231,27
172	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14/16/18 W	UN	50	325,78

	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA			
173	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL. ELETR.,CABO E CONECTOR)	PT	300	587,22
	PONTO P/ TELEFONE(C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	PT	100	169,84
176	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	250	77,37
177	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	50	82,81
178	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	U	350	16,12
179	TOMADA PADRAO TELEFONE (4PINOS)	UN	100	56,39
	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO			
180	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	80	293,35
181	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU	PT	30	1.451,94
182	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU	PT	20	2.282,52
183	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	PT	50	632,73
184	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	50	183,90
185	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	20	22,16
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
186	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	80	447,74
187	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"	UN	15	138,83
188	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA - 1/2"	UN	10	152,07
189	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" - BRUTO	UN	20	380,20
190	TUBO Fº Gº 2 1/2"	M	50	162,46
191	TUBO EM PVC - JS - 110MM (C/ RASGO NA ALVENARIA)-LH	M	50	191,68
192	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000 L	UN	5	2.879,72
193	RESERVATORIO EM POLIETILENO DE 5.000 L	UN	5	6.290,63
194	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	1.735,16
195	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.118,80
196	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.486,92
197	BOMBA SUBMERSA 3 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.906,96
198	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	3.065,61
199	BOMBA INJETORA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.171,00
200	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUCCÃO E RECALQUE D=2 1/2"	UN	2	7.889,57
201	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)	PT	50	533,97
202	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UN	15	645,18
203	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	15	315,86
204	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	5	131,32
205	LAVATORIO DE LOUÇA S/COL.C/TORN.,SIFAO E VALV.	UN	15	883,29
206	TANQUE INOX C/ TORNEIRA, SIFAO E VALVULA	UN	10	788,57
207	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	50	178,59
208	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2	2.935,48
209	LIMPEZA DE FOSSA ATÉ 5M3	UN	10	431,90
210	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	30	61,70
211	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UN	20	32,34
212	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	40	97,78
213	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150MM	UN	15	97,46
	SERRALHERIA			
214	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	20	103,05
215	CORRIMÃO DUPLA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	20	179,16
216	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	20	242,62
217	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLA, H=90CM	M	20	329,88
218	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (H=100CM), COM BARRAS SUPERIOR, INFERIOR E VERTICAIS A CADA 3.00M (1.1/2") E BARRA VERTICAIS QUADRADA (1/2") A CADA 12CM - REV 01	M	20	390,77
219	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1.1/2" - REV 02	M	20	279,42
220	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLA, L=28CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, C/ACABAMENTO POLIDO	M	20	721,35
221	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLA, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	20	778,82

222	GUARDA-CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO, COM 05 (CINCO) BARRAS CHATAS VERTICAIS 1 1/4" X 3/16" E ARCO A CADA 30CM DE 1 1/4" X 3/16", FIXADA COM PARABOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20	114,74
223	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90	UN	5	1.718,96
224	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M²	50	1.182,19
225	LANÇA (OFENDÍCULA), 1M X 8CM, EM AÇO GALVANIZADO, CORTANTE E PERFURANTE, APLICADA NO TOPO DE MURO DE ALVENARIA	M	350	86,38
226	CONCERTINA DUPLA, EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	600	39,72
	OUTROS ELEMENTOS			
227	ARMÁRIO EM MDF (C/ GAVETAS/PRATELEIRAS E PORTAS)	M²	100	1.717,71
228	CAIXA P/ AR CONDICIONADO	UN	20	178,12
229	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	20	568,61
230	EXAUSTOR D=40CM	UN	10	405,88
231	PELÍCULA G5 - APLICADA	M²	200	69,65
232	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	50	720,11
233	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	M	100	209,39
234	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS - C = 40 CM, L = 40 CM, E H = 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFECCÃO EASSENTAMENTO	M²	200	252,85
235	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UN	5	28,08
236	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	200	164,85
237	PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M	150	196,13
238	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²/MÊS	430	20,76
239	SUPORE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	10	678,25
240	CIMBRAMENTO METÁLICO COM ALTURA ATÉ 3,50M (M²/MÊS)	M²	400	69,05
241	CAPACHO VULCANIZADO DE BORRACHA, ESPESSURA 8 A 12 MM, COR CI	M²	50	236,86
	URBANIZAÇÃO			
242	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	M²	250	150,39
243	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	M²	500	37,64
244	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5	405,67
245	SEIXO COM ESPALHAMENTO	M³	10	319,01
246	MASTRO TRIPLA EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UN	3	3.006,62
247	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	15	8,08
248	GRAMA SINTETICA DECORATIVA 12 MM (COM INSTALAÇÃO)	M²	200	88,72
	LIMPEZA			
249	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	800	21,40
250	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M²	500	4,87
	LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO	M	400	19,47
251	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²	700	4,52
252	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	700	2,18
253	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M²	3200	8,26
254	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M²	200	3,64
255	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	50	15,43
256	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	6000	7,78

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Passagem Primeiro de Maio, 84, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-240, Ananindeua/PA, Telefone: 91-985818505 / 999832708, E-mail: shiftengenharia2004@gmail.com;

Protocolo: 1043085

PORTARIA Nº 7013/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do documento protocolizado no “GEDOC” sob o nº 153545/2024;
CONSIDERANDO os termos da decisão unânime proferida na 21ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 12/11/2024, pelo deferimento do pedido formulado pela Promotora de Justiça Lílian Viana Freire, para que permaneça titular do cargo de 13ª Promotor de Justiça de Marabá, elevado a 3ª Entrância, cumpridas as determinações contidas na Lei Complementar Estadual nº 057/2006,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 6123/2024-MP/PJGJ, de 07/10/2024, publicada no D.O.E. de 09/10/2024, que promoveu, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAN VIANA FREIRE ao cargo de 1º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém.

II - PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAN VIANA FREIRE ao cargo de 13º Promotor de Justiça de Marabá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1145414

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2024 - MP/2º e 4ºPJ/MA/PC/HU e MP/PJ/DCC.

Os Promotores de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém e o Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a expedição, no bojo dos Procedimentos Administrativos de nºs. 09.2023.00003061-4 e 09.2023.00002909-5, da Recomendação Conjunta nº 01/2024 - MP/2º e 4ºPJ/MA/PC/HU e MP/PJ/DCC, que pode ter sua íntegra acessada no link <<https://www2.mppa.mp.br/lumis/portal/file/file-Download.jsp?fileId=FF80808190181E20019325E647CB03ED&inline=1>>. Destinatário: PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, senhor EDMÍLSON BRITO RODRIGUES.

Objeto: Recomendação ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Belém, para que:

1. determine seja priorizado e agilizado o desenvolvimento e subsequente implantação de sistema gerenciador de processos, demandado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), junto à Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), haja vista que, segundo afirmado pela senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, em ato de instrução dos procedimentos administrativos de nºs. 09.2023.00003061-4 e 09.2023.00002909-5, a inexistência de tal recurso tecnológico é extremamente prejudicial às atividades de licenciamento e fiscalização da Secretaria, que são registradas, ainda hoje, em papel, dificultando, entre outros, o controle do cumprimento de requisitos e condicionantes relativos às licenças concedidas, e

2. disponibilize à Comissão Administrativa de Transição de Mandato, instituída pelo Decreto nº 112.679-PMB, de 1º de novembro de 2024, cópia da presente Recomendação, assim como da documentação a ela anexada, possibilitando, desse modo, que a nova gestão municipal, a ser iniciada em 01.01.2025, tome conhecimento imediato dos graves problemas estruturais que, hoje, comprometem o regular desempenho das atribuições da SEMMA, no que se refere às ações de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, em geral, e, particularmente, àquelas voltadas ao controle da poluição sonora, com isso podendo promover os ajustes que se fizerem necessários, no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, objetivando viabilizar a previsão de recursos bastantes para o enfrentamento da questão.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS – 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém.

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS – 4º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS – Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém.

Protocolo: 1145378

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 14/04/2025 a 14/04/2027, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2026

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça criminal, localizado no terceiro andar do Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio nº 36, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, para deliberar no sentido da escolha do sistema de votação eletrônica (VOTANET) a ser utilizado nas eleições ao cargo de PGJ e Membros Efetivos do E. CSMP. Considerando o aceite por parte da Presidência do E. TRE/PA e as reuniões administrativas já iniciadas entre os Departamentos de Informática do TRE/PA e o Departamento de Informática do MPPA, ficando estabelecido como o método de coleta de votos a ser utilizado no pleito em observância ao inciso XIII do §2º do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006), o Sistema VOTANET. Considerando a publicação da Lei Complementar Estadual nº 182, de 18 de novembro de 2024, em Edição Extra do Diário Oficial do Estado de 19/11/2024, fica estabelecido que o número de vagas de Membros Efetivos do E. CSMP será de 7 (sete), por força da nova redação do "caput" do art. 24 c/c inciso I do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. Fica estabelecido também a expedição de Ofício aos candidatos para que, se quiserem, apresentem o arquivo com a "foto" a ser utilizada no referido sistema dentro do padrão orientado pelo Departamento de Informática em prazo razoável de modo a ser entregue ao setor competente do TRE/PA no prazo máximo de 28/11/2024, conforme solicitado informalmente por aquele Setor. As informações e dados necessários para realização da eleição serão fornecidos através do Departamento de Informática do MPPA. Fica designado o dia 25/11/2024 para a realização de reunião desta Co-

missão, a ocorrer no Plenário Octávio Proença de Moraes, no 4º andar do Edifício Sede, às 10hs, com a finalidade de realização de testes do sistema, incluindo uma simulação na prática de utilização do Sistema VOTANET, oportunidade em que a Comissão poderá tirar suas dúvidas. A Comissão decide por convidar os candidatos a se fazerem presentes para acompanharem a simulação. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, IVELISE PINHEIRO PINTO Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1145524

PORTARIA Nº 1173/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 130153/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Tucuruí, no período de 1º/7 a 1º/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1174/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento sequenciado para gozo de férias e de licença-saúde da promotora de justiça titular Aline Cunha da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o GEDOC nº 124513, 129247 e 129288/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, no período de 03 a 13/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1175/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 119143/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 02/05 a 30/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1176/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Pa-

rauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 120181/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 13/05 a 07/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1177/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o elevado acervo de processos judiciais e a extenuante pauta de audiências informado pela promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 114070/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 23/4 a 22/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1178/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob os GEDOC nº 1124955 e 121938/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados: I - do cargo, dias 06 e 07/06/2024;

II - em regime de mutirão, officiar em audiências, de 10 a 14/06/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1179/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 128802/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, em regime de mutirão, atuarem, remotamente nos processos e nos procedimentos afetos ao 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 17/06 a 17/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1180/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos ser-

viços ministeriais no âmbito dos 1º e 7º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110691/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 7º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas, nos dias indicados:

I – CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, de 4 a 8/3/2024, 2 a 4/4/2024 e 11 a 13/6/2024;

II – MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR, dias 4, 5 e 8/3/2024;

III – FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, dias 6 e 7/3/2024;

IV – CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA, dia 7/3/2024;

V – LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, de 2 a 4/4/2024 e 11 a 13/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1181/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências e o elevado acervo de processos judiciais e de procedimentos existentes informado pela promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça criminal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 125911/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, conjuntamente com a promotora de justiça titular, officiar nos processos e nas audiências de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça criminal de Parauapebas, no período de 10/06 a 10/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1182/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o elevado acervo de procedimentos extrajudiciais existentes informado pela promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 129108/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, em regime de mutirão, juntamente com o promotor de justiça titular, atuar nos procedimentos extrajudiciais - procedimentos preparatórios e inquéritos civis- afetos ao 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 11/06 a 11/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1183/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias do promotor de justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 123230 e 130980/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, no período de 03 a 20/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1184/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13086/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2024, referente aos autos do processo nº 0000121-80.2019.8.14.0136, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1187/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157966/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/11/2024, referente aos autos do processo nº 0011171-44.2018.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1188/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160111/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WESLEY ABRANTES LEANDRO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/11/2024, referente aos autos do processo nº 0014088-43.2019.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1189/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160308/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2024, referente aos autos do processo nº 0800013-44.2024.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, podendo adotar

medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1190/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159618/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 05/12/2024, referente aos autos do processo nº 0815196-23.2023.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1191/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 150987/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/11/2024, referente aos autos do processo nº 0007234-87.2016.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1192/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157923/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/11/2024, referente aos autos do processo nº 0806028-94.2023.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1193/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157129/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 06/11/2024, referente aos autos do processo nº 0800340-84.2020.8.14.0052, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1194/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155726/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2024, referente aos autos do processo nº 0800068-20.2023.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1195/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155799/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/10/2024, referente aos autos do processo nº 0002642-80.2019.8.14.0071, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 14 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1196/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160158/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 2 a 6/12/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1197/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159699/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, no período de 14/11/2024 a 14/12/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1198/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133357/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, LIVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, DANIEL BRAGA BONA, SULDBLANO OLIVEIRA GOMES e FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 15 a 19/07/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1199/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159943/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 11/11 a 19/12/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1200/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 151762/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá, no período de 09/10 a 07/11/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém- PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1201/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139762/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 11 a 31/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1202/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 158177/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém, no período de 11/10/2024 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém- PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1203/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 1597507/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 14/09 a 15/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1204/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159612/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 06/11/2024 a 05/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1205/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 114230 e 116880/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, nos períodos de 1º a 30/3/2024 e 4/4 a 23/5/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1207/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 112089 e 119419/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHA-CRA ARAÚJO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 18 a 21/03/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1208/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Belém Santos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 109413 e 114275/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém, no período de 12 a 26/03/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1209/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157775/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, no período de 1º a 30/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1210/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157636/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º/11 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1211/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157387/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 1º/11 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1212/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157506/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/11/2024 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1213/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157710/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALU-ME para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém, no período de 16/10/2024 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1214/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 31/10 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1215/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 158043/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, em

atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém, no período de 05/11/2024 a 30/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1216/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 156745/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 21 e 22/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1217/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3421, 4968, 5881, 8647, 9175, 10298, 10432, 10903, 10941, 11549, 15542, 18344 e 18465/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 13 a 17/6/2023
2º	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	de 3 a 19/4/2023
3º	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	de 31/7 a 13/8/2023 e 16/8 a 23/8/2023
4º	ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS	de 4/3 a 2/7/2023 e 2/8 a 26/10/2023
4º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	de 3/7 a 1º/8/2023
5º	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	de 3 a 16/7/2023 e 19/7 a 1º/8/2023
5º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	dias 17 e 18/7/2023
6º	NADILSON PORTILHO GOMES	oficiar em audiências, dia 25/4/2023
6º	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	de 2 a 25/5/2023
6º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	dias 17 e 18/7/2023 e de 7 a 12/8/2023
7º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	dias 16 e 17/3/2023 e 10 e 11/10/2023
9º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 9 a 11/1/2023
9º	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	oficiar em processos, de 8/1 a 6/2/2024
9º	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	oficiar em audiências, de 8/1 a 6/2/2024
10º	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 1º/11/2023 a 30/4/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1218/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 156218/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 1º a 30/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1219/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155612/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 24/10 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1220/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155460/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUSA FERNANDES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, no período de 1º/11 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1221/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 154722/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JHONNES LIRA FEITOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 1º/11 a 30/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1222/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 154559/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 1º/11 a 19/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1223/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, em atu-

ação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 11/10 a 09/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1224/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 157641/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, no período de 1º a 30/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1225/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152070/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 05/10 a 03/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1226/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144981/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 01º a 30/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1227/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152807/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 18/10 a 30/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1228/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1893, 3528, 4874, 5912, 5941, 6895, 6935, 6960, 7096, 7408, 8164, 9610, 10439, 10956, 11588, 13910, 15118, 16779, 17144 e 17145/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos indicados:

Promotoria de justiça do consumidor

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	de 27/11 a 1º/12/2023, 4 a 8/12/2023 e 11 a 15/12/2023 e dias 18 e 19/12/2023
1º	JOANA CHAGAS COUTINHO	de 10 a 30/7/2023
2º	JOANA CHAGAS COUTINHO	de 3 a 20/7/2023, 31/7 a 6/8/2023 e dias 10 e 11/10 e 16 e 17/11/2023
3º	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	dias 1º e 2/6/2023; atuação conjunta, de 24/11/2023 a 28/2/2024

Promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	atuação conjunta, dias 8 e 9/7/2023
1º	SILVIA BRANCHES SIMÕES	de 6 a 8/12/2023
2º	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	atuação conjunta, de 1º/6 a 2/7/2023, 31/7 a 29/8/2023
2º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 17 a 27/7/2023
2º	SILVIA BRANCHES SIMÕES	de 20 a 28/11/2023
3º	SILVIA BRANCHES SIMÕES	de 2/5 a 26/10/2023
3º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 16 a 23/8/2023

Promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
2º	RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	de 16 a 30/1/2023
2º	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	de 17 a 27/7/2023
3º	FIRMINO ARAÚJO DE MATOS	de 26 a 30/4/2023
3º	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	de 10/7 a 3/8/2023 e 9 a 13/8/2023
4º	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	dias 25 e 26/4/2023

Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 28/8 a 7/9/2023
2º	FÁBIA DE MELO-FOURNIER	dias 16, 23 e 24/1, 23/4, 18, 19 e 24/5, 4/8/2023 e de 22 a 24/3/2023
2º	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	dias 6 e 7/2/2023
2º	MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	dias 14 e 15/6 e 13/11/2023 e de 8 a 10/11/2023
3º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 30/1 a 5/2/2023, 8 a 12/2/2023, 10 a 16/5/2023
3º	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	dias 6 e 7/2/2023
3º	MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	de 13 a 16/6/2023
3º	ADRIANA PASSOS FERREIRA	atuação conjunta, de 14/5 a 19/12/2023
4º	LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO	de 13 a 30/3/2023
4º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 21 a 24/11/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 19 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1232/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159444/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/11/2024, referente aos autos do processo nº 0803928-85.2021.8.14.0401, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1233/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160437/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/11/2024, referente aos autos do processo nº 0800068-20.2023.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1234/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152915/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça Marabá, no dia 03/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1235/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152920/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça Marabá, no dia 13/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1236/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159492/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, nos dias indicados:
I – DRUMMOND ATAÍDE MORAES, dias 26 e 27/11/2024;
II – JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, dia 28/11/2024.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1237/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153535/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça Itaituba, no dia 16 a 18/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1238/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160848/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 12 a 18/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1239/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 161219/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé Açu, no período de 11 a 14/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1241/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Josiel Gomes da Silva no município de Itupiranga, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 161250/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 18/11/2024 a 03/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1242/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 161283/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no dia 19/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1243/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 159385/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 06 a 08/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1244/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160784/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 03/12/2024 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1245/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mauro Guilherme Mesias dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 160525/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, no período de 12 a 19/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1246/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 161801/2024;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 21/11/2024, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, contida na PORTARIA nº 1062/2024-MP/

SUB-JI, de 1º/10/2024;
II – DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para, em atuação conjunta com a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, no período de 21 a 29/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 21 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 1168/2024-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Bragança e dos cargos das promotorias de justiça de Irituia, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Santarém Novo e São João de Pirabas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 325, 326, 327, 448, 1719, 1759, 2227, 2228, 2464, 2966, 2967, 3015, 3062, 3174, 3508, 3571, 3667, 4172, 4175, 4275, 4276, 4958, 4960, 5963, 5968, 6200, 6229, 6286, 6313, 6407, 6882, 7146, 7559, 7694, 7752, 8108, 8771, 8899, 9129, 9708, 9910, 10650, 10651, 10954, 11348, 11932, 12061, 14213, 15645, 16768, 16893, 17441, 17442, 17695, 17987, 18387, 18390 e 18400/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Capanema	GABRIELA RIOS MACHADO	dia 24/2/2023
1º de Capanema	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dia 27/2/2023
1º de Capanema	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	dias 1º e 2/6/2023 e de 5 a 7/6/2023
1º de Capanema	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	dias 7, 11 e 18/12/2023
2º de Capanema	GABRIELA RIOS MACHADO	dia 24/2/2023 e de 27/3 a 28/4/2023
2º de Capanema	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dias 27/2, 21 e 22/8/2023 e de 27/3 a 28/4/2023; atuação conjunta, de 16 a 18/8/2023
2º de Capanema	ELY SORAYA SILVA CÉZAR	de 1º a 6/3/2023 e 26 a 28/7/2023
2º de Capanema	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	dias 2 e 12/6/2023 e de 5 a 7/6/2023
3º de Capanema	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	dias 10, 13 e 14/3/2023 e de 11 a 15/12/2023
3º de Capanema	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	de 26 a 28/7/2023
Bonito	ELY SORAYA SILVA CÉZAR	dias 27 e 28/4/2023
Bonito	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 2 a 18/5/2023
1º de Bragança	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	dias 17, 23 e 24/2/2023
1º de Bragança	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	dia 27/2/2023 e de 25 a 30/3/2023
1º de Bragança	MÁRCIO LEAL DIAS	oficiar em audiências, de 6 a 30/3/2023
1º de Bragança	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	de 7 a 24/3/2023
1º de Bragança	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	atuação conjunta, de 14/8 a 12/9/2023
1º de Bragança	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	atuação conjunta, de 13/9 a 11/11/2023

2º de Bragança	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	de 27/2 a 30/3/2023
2º de Bragança	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	atuação conjunta, dia 28/2/2023
2º de Bragança	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 9 e 10/3, 10 e 11/4/2023
2º de Bragança	LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA	de 12/4 a 14/5/2023
2º de Bragança	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	atuação conjunta, de 3 a 14/5/2023
2º de Bragança	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	de 15/5 a 2/7/2023
2º de Bragança	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	atuação conjunta, de 31/7 a 4/8/2023
2º de Bragança	MELINA ALVES BARBOSA	de 16/8 a 1º/9/2023
2º de Bragança	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 2 a 14/9/2023
3º de Bragança	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 18/1 a 16/2/2023 e dias 9 e 10/3/2023
3º de Bragança	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 16 a 19/12/2023; atuação conjunta, de 29/5 a 16/7/2023, 5/8 a 25/11/2023 e 5 a 9/12/2023
3º de Bragança	MELINA ALVES BARBOSA	de 11 a 15/12/2023; atuação conjunta, de 29/5 a 25/11/2023
3º de Bragança	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	atuação conjunta, de 6/6 a 5/9/2023
3º de Bragança	MÁRCIO LEAL DIAS	de 11 a 27/7/2023
3º de Bragança	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 19 a 22/9/2023 e 25 a 27/9/2023
3º de Bragança	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	atuação conjunta, de 14/11 a 13/12/2023
3º de Bragança	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	atuação conjunta, de 20/11 a 19/12/2023
Juizado Especial Criminal de Bragança	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	de 16/1 a 28/2/2023
Juizado Especial Criminal de Bragança	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	de 1º a 30/3/2023, 3 a 28/4/2023 e 2/5 a 27/6/2023
Juizado Especial Criminal de Bragança	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	dia 31/3/2023
Juizado Especial Criminal de Bragança	MÁRCIO LEAL DIAS	de 28 a 30/6/2023
Juizado Especial Criminal de Bragança	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	de 15 a 29/9/2023 e 2/10 a 19/12/2023
Garrafão do Norte	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 9 e 10/3/2023
Garrafão do Norte	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	atuação conjunta, dia 21/11/2023
Irituia	MÁRCIO LEAL DIAS	de 6 a 13/2/2023
Nova Timboteua	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 1º a 14/2/2023
Ourém	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	dias 23 e 24/2/2023 e de 6 a 16/2/2023, 27/2 a 8/3/2023, 11/3 a 4/4/2023, 10/4 a 18/5/2023, 28/8 a 17/9/2023
Ourém	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 9 e 10/3/2023 e de 4 a 6/10/2023
Ourém	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	dias 10 e 11/10/2023
Ourém	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	dia 18/12/2023
Ourém	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	dia 19/12/2023
Peixe-Boi	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	de 18/1 a 3/3/2023
Peixe-Boi	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 2 a 7/3/2023 e 9/3 a 8/4/2023

Peixe-Boi	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	de 22/5 a 14/6/2023
Primavera	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	de 23 a 27/1/2023 e 28 a 30/6/2023
Primavera	MÁRCIO LEAL DIAS	de 20 a 24/3/2023
Primavera	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dias 16/5 e 19/6/2023
Primavera	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 8 a 10/11/2023
1º de Salinópolis	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	de 20 a 24/3/2023 e 28 a 30/6/2023
1º de Salinópolis	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dia 16/5/2023
1º de Salinópolis	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	oficiar em audiências, dias 12 e 13/7/2023
2º de Salinópolis	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	de 5/12/2023 a 2/2/2024
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	dias 30 e 31/1/2023 e de 9 a 20/1/2023, 1º a 17/3/2023, 27 a 31/3/2023, 2 a 15/5/2023, 17 a 31/5/2023, 3 a 31/7/2023, 1º a 29/9/2023 e 1º a 30/11/2023
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	ELY SORAYA SILVA CÉZAR	de 23 a 27/1/2023
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	de 1º a 28/2/2023, 3 a 28/4/2023, 1º a 30/6/2023, 1º a 31/8/2023, 2 a 31/10/2023 e 1º a 4/12/2023
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	de 20 a 24/3/2023
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dia 16/5/2023
Juizado Especial Criminal de Salinópolis	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	de 5 a 19/12/2023
Santa Luzia do Pará	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALheiro DE MACEDO JÚNIOR	de 22/5 a 1º/6/2023
Santa Luzia do Pará	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 8 a 11/10/2023
Santarém Novo	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 4 a 18/4/2023, 21/8 a 1º/9/2023; atuação conjunta, dias 19 e 20/4/2023
Santarém Novo	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	de 3 a 11/5/2023
São João de Pirabas	GABRIELA RIOS MACHADO	de 14/2 a 18/4/2023
São João de Pirabas	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	de 5 a 7/6/2023 e 12/6 a 2/7/2023
São João de Pirabas	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	de 10 a 14/7/2023
São João de Pirabas	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	de 3 a 11/8/2023
São João de Pirabas	DANIEL MENEZES BARROS	dia 18/12/2023
São João de Pirabas	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	dia 18/12/2023
1º de São Miguel do Guamá	ELY SORAYA SILVA CEZAR	de 10/4 a 9/5/2023
1º de São Miguel do Guamá	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	dias 18 e 19/12/2023
2º de São Miguel do Guamá	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	de 9/1 a 5/9/2023
Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	de 9 a 31/1/2023 e 10 a 28/4/2023 e 2 a 9/5/2023
Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	de 8/2 a 17/3/2023, 10/5 a 30/6/2023, 3/7 a 29/9/2023 e 2/10 a 17/11/2023
Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá	ELY SORAYA SILVA CEZAR	de 3 a 5/4/2023

Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO	de 1º a 7/12/2023 e dias 18 e 19/12/2023
Juizado Especial Criminal de São Miguel do Guamá	MELINA ALVES BARBOSA	de 11 a 15/12/2023
Viseu	GABRIELA RIOS MACHADO	de 26/4 a 15/5/2023
Viseu	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	de 3 a 7/7/2023 e 10 a 14/7/2023
Viseu	FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	de 7 a 11/8/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1169/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º, 2º, 4º e 6º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas, 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás e do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 66, 67, 113, 426, 427, 488, 848, 849, 984, 1613, 2109, 2862, 2976, 3121, 3229, 3771, 3799, 4035, 4038, 4479, 4773, 5487, 5488, 6153, 6161, 6290, 6367, 6534, 6674, 7118, 7119, 7120, 7391, 7731, 9174, 9189, 9260, 9261, 9438, 9827, 10768, 10823, 11329, 11678, 11835, 12098, 12099, 12100, 12163, 12267, 13122, 13690, 14065, 15237, 15607, 15698, 15699, 15887, 16241, 16926, 17167, 17342, 17871, 18298 e 18339/2023 e 1398/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 19 a 31/7/2023; regime de mutirão, de 6 a 10/2/2023 e 1º/3 a 30/4/2023; atuação conjunta, de 20/12/2023 a 21/4/2024
1º de Parauapebas	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	regime de mutirão, de 1º/3 a 30/4/2023
1º de Parauapebas	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR	de 7/5 a 31/7/2023
1º de Parauapebas	LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA	atuação conjunta, de 1º/9 a 22/10/2023; oficiar em processos, de 9/11/2023 a 7/1/2024
1º de Parauapebas	GABRIELA RIOS MACHADO	atuação conjunta, de 12/9 a 31/10/2023
1º de Parauapebas	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	atuação conjunta, de 7/11/2023 a 21/4/2024
1º de Parauapebas	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, de 16/11 a 15/12/2023
2º de Parauapebas	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	oficiar em audiências, de 1º a 20/1/2023 e 6/2 a 16/3/2023
2º de Parauapebas	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	de 1º/1 a 1º/3/2023; atuação conjunta, de 2/3 a 31/7/2023 e 1º/10/2023 a 16/2/2024
2º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 21/1 a 5/2/2023; atuação conjunta, de 21 a 25/8/2023 e 1º/9 a 31/10/2023
2º de Parauapebas	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	atuação conjunta, dias 4 e 19/9/2023
2º de Parauapebas	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	dias 18 e 19/5/2023; oficiar em audiências, dia 27/1/2023; atuação conjunta, dias 4, 5, 10, 11, 24 e 25/4/2023
2º de Parauapebas	VANESSA GALVÃO HERCULANO	atuação conjunta, dia 4/5/2023
2º de Parauapebas	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	de 3 a 31/7/2023
2º de Parauapebas	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	atuação conjunta, de 1º/9/2023 a 16/2/2024
2º de Parauapebas	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	atuação conjunta, de 2/9/2023 a 16/2/2024
3º de Parauapebas	VANESSA GALVÃO HERCULANO	dias 4, 5, 10, 11, 24 e 25/4, 18 e 19/5/2023 e de 21 a 25/8/2023

3º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 4 a 6/9/2023, 11 a 15/9/2023 e dia 18/9/2023
4º de Parauapebas	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	de 7 a 15/3/2023
4º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	de 16/3 a 2/7/2023
4º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	de 19 a 21/8/2023
5º de Parauapebas	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 10 a 12/5/2023
5º de Parauapebas	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	dia 27/9/2023 e de 12/12/2023 a 8/6/2024
6º de Parauapebas	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	de 5/6 a 6/7/2023
6º de Parauapebas	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	de 7/7 a 4/10/2023
6º de Parauapebas	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, dia 9/8/2023
7º de Parauapebas	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dias 26 e 27/7/2023
7º de Parauapebas	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	dias 14, 16 e 17/11/2023
Juizado especial criminal de Parauapebas	VANESSA GALVÃO HERCULANO	de 5/6 a 5/12/2023
Juizado especial criminal de Parauapebas	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 6 a 19/12/2023
1ª de Canaã dos Carajás	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	de 9 a 20/1/2023 e dias 14 e 15/3/2023; atuação conjunta, dias 2/5, 13 e 14/7 e 18/12/2023 e de 17 a 21/7/2023, 24/7 a 6/8/2023 e 18 a 20/10/2023
1ª de Canaã dos Carajás	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, de 21 a 29/1/2023
1ª de Canaã dos Carajás	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	oficiar em audiências, dia 21/1/2023
1ª de Canaã dos Carajás	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	dia 16/3/2023 e de 6 a 8/5/2023
1ª de Canaã dos Carajás	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	atuação conjunta, dias 3 e 4/5/2023
1ª de Canaã dos Carajás	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, dias 3 e 4/5/2023
1ª de Canaã dos Carajás	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	dias 13 e 14/7/2023 e de 17 a 21/7/2023, 24 a 27/7/2023, 28/7 a 6/8/2023; atuação conjunta, de 18 a 20/10/2023
2ª de Canaã dos Carajás	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	de 1º/2 a 29/3/2023; oficiar em processos, de 1º a 22/1/2023, 25 a 31/1/2023, 1º/4 a 29/6/2023, 1º a 12/7/2023 e 15/7 a 31/12/2023
2ª de Canaã dos Carajás	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	oficiar em audiências, de 9 a 20/1/2023, 6/2 a 31/3/2023, 3 a 28/4/2023, 2/5 a 10/9/2023 e 1º a 30/10/2023
2ª de Canaã dos Carajás	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	oficiar em audiências, dias 23 e 24/1/2023
2ª de Canaã dos Carajás	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	oficiar em audiências, de 1º a 3/2/2023, 7/2 a 13/3/2023, 17/3 a 30/4/2023, 5/5 a 29/6/2023 e 3 a 12/7/2023
2ª de Canaã dos Carajás	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	atuação conjunta, de 2 a 4/5/2023 e dias 25 e 26/5/2023
2ª de Canaã dos Carajás	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	atuação conjunta, de 13/7/2023 a 21/3/2024
Curionópolis	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	dias 23 e 24/2/2023 e de 28/4 a 5/5/2023 e 12/6 a 16/7/2023
Eldorado do Carajás	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	atuação conjunta, de 1º a 31/3/2023
Eldorado do Carajás	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	atuação conjunta, dia 13/7/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1170/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2479, 3110, 3335, 5842, 6334, 6547, 6771, 7150, 7523, 7524, 7859, 7860, 8239, 8519, 8566, 8615, 8933, 9069, 9759, 10713, 11270, 11871, 16710 e 17389/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	FRANKLIN LOBATO PRADO	de 11 a 14/12/2023; oficiar em audiências, dias 9 e 10/2/2023
1º	SANDRO GARCIA DE CASTRO	de 24 a 27/2/2023, 3 a 12/5/2023, 16 a 20/5/2023, 16/6 a 4/7/2023, 11 a 14/7/2023, 22/8 a 20/9/2023 e dias 20 e 28/4/2023; oficiar em audiências, de 14 a 23/2/2023, 28/2 a 10/3/2023 e dia 21/8/2023
1º	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	oficiar em processos, de 15 a 23/2/2023 e 2 a 5/6/2023
1º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em processos, de 6 a 15/6/2023
2º	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	oficiar em processos, de 2 a 5/6/2023
2º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em processos, de 6 a 15/6/2023
3º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em audiências, dias 14 e 15/6/2023
3º	MÁRCIO LEAL DIAS	de 16 a 29/6/2023
3º	SANDRO GARCIA DE CASTRO	atuação conjunta, dia 27/7/2023
3º	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	dias 9 e 10/8/2023
3º	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	dias 18 e 19/12/2023; oficiar em audiências, dia 10/8/2023
4º	MÁRCIO LEAL DIAS	de 15 a 29/6/2023
4º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	dias 15 e 16/6/2023
4º	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	dias 9 e 10/8/2023
4º	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	oficiar em audiências, dia 10/8/2023
4º	SANDRO GARCIA DE CASTRO	atuação conjunta, dia 21/8/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1171/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16536 e 16537/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES	de 8/5 a 6/6/2023
5º	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	de 13 a 17/11/2023 e 20/11 a 19/12/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1172/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8922, 9999, 16913 e 17942/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	atuação conjunta, de 31/10/2023 a 31/1/2024
2º	RODIER BARATA ATAÍDE	de 12 a 14/7/2023 e 17 a 19/7/2023
2º	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	de 20/7 a 15/8/2023
2º	SANDRO RAMOS CHERMONT	dia 6/12/2023
3º	RODIER BARATA ATAÍDE	de 17/7 a 15/8/2023
3º	SANDRO RAMOS CHERMONT	dia 6/12/2023
5º	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	de 10 a 13/7/2023 e 21/8 a 15/9/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 08 de novembro de 2024.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 1145777

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 09/2024
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2024- Processo Administrativo nº 5884/2024
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo para os 04(quatro) veículos pertencentes ao MPCM/PA
Data da assinatura: 18/11/2024
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura
Valor global: R\$8.145,76 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Gestão/Unidade: 380101
Fonte de Recursos: 01500.000001
Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766
Natureza da despesa: 339039.69
PI: 4110008766C
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1145568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5958/2024**
A Exma Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5958/2024 e, CONSIDERANDO que o procedimento Dispensa de Licitação por Menor Preço observou todas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e ainda considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação acima identificado, cujo o objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de consumo e materiais de expediente para atender as necessidades deste MPCM/PA, à empresa PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita na CNPJ nº 53.773.264/0001-44, sediada à Avenida Duque de Caxias, 1201, Marco, Belém/PA. CEP: 66.093-029, pelo valor constante da tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTDE	UN	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
GRUPO 01					
1.1	APONTADOR	20,00	U	R\$ 1,12	R\$ 22,40
1.2	BORRACHA	10,00	U	R\$ 0,50	R\$ 5,00
1.3	COLA EM GEL	36,00	U	R\$ 7,93	R\$ 285,48
1.4	ESTILETE	30,00	U	R\$ 0,76	R\$ 22,80
1.5	LÁPIS	50,00	U	R\$ 0,25	R\$ 12,50
1.6	TESOURA	30,00	U	R\$ 4,99	R\$ 149,70
VALOR TOTAL = R\$ 497,88					
GRUPO 02					
2.1	CANETA AZUL	100,00	U	R\$ 0,60	R\$ 60,00
2.2	CANETA PRETA	100,00	U	R\$ 0,60	R\$ 60,00
2.3	CANETA MARCA TEXTO	100,00	U	R\$ 0,86	R\$ 86,00
VALOR TOTAL = R\$ 206,00					
GRUPO 03					
3.1	CLIPS Nº 4	100,00	CX	R\$ 2,50	R\$ 250,00
3.2	GRAMPEADOR	20,00	U	R\$ 11,52	R\$ 230,40
3.3	GRAMPO	20,00	CX	R\$ 4,71	R\$ 94,20
3.4	PERFURADOR	20,00	U	R\$ 39,77	R\$ 795,40
VALOR TOTAL = R\$ 1.370,00					

GRUPO 04					
4.1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	30,00	RL	R\$ 4,11	R\$ 123,30
4.2	FITA ADESIVA GOMADA	20,00	RL	R\$ 4,20	R\$ 84,00
VALOR TOTAL = R\$ 207,30					
GRUPO 05					
5.1	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO	10,00	PC	R\$ 15,46	R\$ 154,60
5.2	PAPEL A4	120,00	U	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
5.3	PASTA TIPO L	50,00	U	R\$ 0,85	R\$ 42,50
5.4	PASTA ESCOLAR FINA	50,00	U	R\$ 4,64	R\$ 232,00
5.5	PASTA ESCOLAR MÉDIA	50,00	U	R\$ 4,95	R\$ 247,50
5.6	PASTA ESCOLAR COM GRAMPO	50,00	U	R\$ 2,34	R\$ 117,00
5.7	LIVRO DE ALTA	10,00	U	R\$ 12,20	R\$ 122,00
VALOR TOTAL = R\$ 3.915,60					
VALOR GLOBAL = R\$ 6.196,78					

Belém, 18 de novembro de 2024.
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1145638

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6075/2024**
A Exma Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 6075/2024 e, CONSIDERANDO que o procedimento Dispensa de Licitação por Menor Preço observou todas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e ainda considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação acima identificado, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de locação, instalação e decoração natalina para atender as necessidades deste MPCM/PA, à empresa DONNA MOBILIÁRIO PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.850.932/0001-75, sediada à Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 01, Umarizal, Belém/PA, CEP:66.055-190, pelo valor constante da tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
DONNA MOBILIÁRIO PARA EVENTOS LTDA	01	R\$58.000,00	R\$58.000,00

Belém, 19 de novembro de 2024
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1145655

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho nº 2024.380101NE000604**
Valor Global: R\$6.196,78 (seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)
Data:18/11/2024
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e materiais de expediente para atender as necessidades deste MPCM/PA.
Dispensa nº: 07/2024/MPCM/PA
Unidade Orçamentária: 38101
Programa de Trabalho: 0112214958766
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 1500.000001
Contratada: PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIAS LTDA
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1201, MARCO
CEP: 66093-029
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1145650

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho nº 2024.380101NE000607**
Valor Global: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Data:19/11/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação, instalação e decoração natalina para atender as necessidades do MPCM/PA.
Dispensa nº: 12/2024/MPCM/PA
Unidade Orçamentária: 38101
Programa de Trabalho: 0112214958766
Natureza da despesa: 339039
Fonte: 01500.000001
Contratada: DONNA MOBILIÁRIO PARA EVENTOS LTDA
Endereço: Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 01, Umarizal, CEP:66.055-190
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1145666

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:00h do dia 09 de dezembro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o registro de preços para contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto e suas Coordenações. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1145706

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 10/2024/CPE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 18 SALAS DE AULA. Data: 06 de dezembro de 2024 às 08:30, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: licitacao@bagre.pa.gov.br. **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**-Prefeito Municipal de Bagre.

Protocolo: 1145708

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura Aquisição ferramentas, peças, acessórios e material permanente para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. ABERTURA: 09/12/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP. **Weder Makes Carneiro**-Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Protocolo: 1145709

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024, tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Combustível Diesel, Gasolina e Lubrificante, Objetivando o Atendimento Específico das Atividades de Transporte Escolar Via Terrestre e Fluvial e o Consumo de Geradores das Unidades Escolares do Meio Rural do Transporte de Alimentação Escolar do Meio Urbano e Rural, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Abertura: 04/12/2024, às 08:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. Breves/PA.

Protocolo: 1145711

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 955482/2023-MAPA. SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR
Ordenador

Protocolo: 1145689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU DECRETO Nº042/2024/GP/PMB, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Bujaru, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bujaru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Bujaru, a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica, no dia 19 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do Meio Ambiente será nomeada por meio de Portaria expedida e publicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º O Regulamento da III Conferência Municipal do Meio Ambiente será publicado para consulta até o dia 15 de dezembro de 2024, no site: <https://bujaru.pa.gov.br>.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em 19 de novembro de 2024.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo: 1145691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.048/2021-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Acesso À Internet Via Rádio e Via Fibra. Contratado: L M Wanzeler Eireli, CNPJ: 20.369.151/0001-29. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2024 e finalizando em 28.11.2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 1145713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2024/FMMA - CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 099 - 2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de Laboratório acreditado pelo INMETRO para prestação de serviços técnicos de coleta e análise físico-química, microbiológica, biológicas e nutrientes em amostras de água, incluindo o fornecimento de equipamentos e a estrutura logística para execução do serviço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-Pa. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.

O **Fundo Municipal de educação de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 05/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o **PROCESSO LICITATÓRIO NO 193/2024/FME-CPL**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024/SRP**, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Bibliotecas com obras literárias diversas para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº: 20241414****ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2024/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 685.520,00. VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241415**ORIGEM: PREGÃO Nº 148/2024/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, OBJETO: aquisição de Canabidiol Prati-Donaduzzi 200mg/ml Frasco 30 ml, conforme determinação de Ordem Judicial, VALOR TOTAL: R\$ 78.591,24. VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241420. ORIGEM: PREGÃO Nº 157/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, OBJETO: Fornecimento de Passagens Terrestres no Âmbito Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 857.229,00. VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 30/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231609, proveniente do Processo Licitatório 271/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELIANE ROSA DE SOUZA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Gestão Administrativa da SEMSA, localizado na Rua Piracanjuba, Bairro Jardim América, Qd. 38, Lotes 19 e 20 em Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 29/11/2025, conforme art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231438, proveniente do Processo Licitatório 118/2023-FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica com fornecimentos de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 10/10/2025, conforme Art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATOS DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241411. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 144/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, no valor de R\$ 181.649,44. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241412. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 144/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: M DE N P C ANAISSE, no valor de R\$ 666.267,10. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241413. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 144/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: TOME TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, no valor de R\$ 28.108,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12/11/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o **PROCESSO LICITATÓRIO NO 156/2024/FMS**, Modalidade: PREGÃO: 096/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 22/11/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1145510**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024**

Objeto: Registro de preço para Aquisição de instrumentos, Equipamentos Hospitalares e Material Permanentes para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Cumaru do Norte PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira**

Protocolo: 1145714**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE JOSE WILSON LEITE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 01/2024-SEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/11/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 09/12/2024, início da sessão 08h30m do dia 09/12/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaoodoaraguaia@gmail.com. Conceição Do Araguaia-PA, 21 de novembro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1145716**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 157/2024-SEMED/PM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 157/2024-SEMED/PM, em aproximadamente 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 16.425,69 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Contratada: ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. Assinatura: 19/11/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 158/2024-SEMED/PM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 158/2024-SEMED/PM, em aproximadamente 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 16.425,69 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Contratada: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66. Assinatura: 19/11/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 159/2024-SEMED/PMM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 159/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 19,39% (dezenove vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 26.669,31 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Contratada: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.559.714/0002-80. Assinatura: 21/11/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 160/2024-SEMED/PMM**

Gerado pelo Processo Administrativo nº 33.621/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 160/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 19,07% (dezenove vírgula zero sete por cento), correspondente ao valor de R\$ 20.967,90 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Contratada: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.688.847/0001-06. Assinatura: 19/11/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1145717

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909204.000038/2024-99 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2024-CEL/FCCM Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E ÓRGÃO PARTICIPANTE. UASG: 930972. Onde sagraram vencedoras as empresas: J. J. FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, perfazendo o valor total de R\$ 1.116.341,05 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos); VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.997.155/0002-03, vencedora do item: 03, perfazendo o valor total de R\$ 22.770,68 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); LICEQ DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.025.061/0001-09, vencedora dos item: 07, perfazendo o valor total de R\$ 17.760,00 dezessete mil setecentos e sessenta reais); pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 21 de novembro de 2024. **Wânia Cristina Gomes Ferreira. Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.**

Protocolo: 1145720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2024/SEVOP**

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000035/2024-27, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90014/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Praça do Baiano, localizada na Vila Capistrano de Abreu, no Município de Marabá-PA, Empresa: J C ALVES DE SOUZA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.367.453/0001-08; Valor R\$158.578,08 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). Assinatura 01/11/2024, Vigência: 01/09/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 433/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 30.702/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 100/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 021/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, Empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA, CNPJ: 09.403.848/0001-36; Valor: R\$ 227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 18/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1145723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 436/2024/SEVOP**

Processo nº 050505108.000013/2023-63, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90051/2024CEL/DGLC/SEPLAN/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 062x/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 24.029,90 (vinte e quatro mil vinte e nove reais e noventa centavos) Assinatura 21/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1145724

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Sonorização, Atendendo as Demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/12/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1145725

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO ADMINISTRATIVO**

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO/CONTRA-RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME, contra decisão do Pregoeiro que Declarou Vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP a empresa CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP.RECORRENTE: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME. RECORRIDO: CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP. Objeto: " Aquisição de material instrumental cirúrgico e traumatológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA ". DECISÃO: Nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/21, de acordo com a decisão exarada pelo Pregoeiro, a qual adoto como fundamento, NEGO PROVIMENTO ao pleito formulado pela recorrente SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME, acolho e ratifico o parecer do pregoeiro, no sentido de manter a habilitação da empresa CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP. Publique-se, dando amplo conhecimento do teor desta decisão à empresa recorrente. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma da Lei. Paragominas, 14 de novembro de 2024. **Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1145727

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210262****ORIGEM: CONTRATO nº 20210262**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e micro drenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 54.941.342,59 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, 19 de maio de 2021 a 19 de janeiro de 2023.
- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, (O.S dia 28.05.2021), 28 de maio de 2021 a 28 de novembro de 2022.
- VALOR DA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 6.890.499,60 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 61.831.842,19 (sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado.

- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NA 1º APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado.
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A 1º APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado.
- VALOR DA 2º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
- VALOR DO CONTRATO APÓS A 2º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS A 2º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS A 2º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A 2º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
- VALOR ADITADO NO 1º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.315.164,01 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo).
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 60.516.678,18 (sessenta milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
- VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - SUPRESSÃO:
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - SUPRESSÃO:
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado.
- VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 25.210.320,92 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos), sendo: R\$ 13.868.125,94 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos - quantitativo) + Itens Novos no valor de R\$ 11.342.194,98 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 85.726.999,10 (oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
- VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 06 (seis) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 19 de julho de 2023.
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 06 (seis) meses, ficando o prazo de execução até 28 de maio de 2023.
- VALOR ADITADO NO 3º TAC: Inalterado
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC:
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º TAC: 7 (sete) meses, 19 de julho de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 7 (sete) meses, 28 de maio de 2023 a 28 de dezembro de 2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 3º TAC: 19 de maio de 2021 a 19 de fevereiro de 2024.
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 28 de maio de 2021 a 28 de dezembro de 2023.
- VALOR DO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 2.413.619,67 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);
- VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.140.618,77 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 3º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado
- VALOR ADITADO NO 4º TAC: Inalterado;
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º TAC: Inalterado;
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 4º TAC: 9 (nove) meses, 19 de fevereiro de 2024 a 19 de novembro de 2024;
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 4º TAC: 9 (nove) meses, 28 de dezembro de 2023 a 28 de setembro de 2024;
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 4º TAC: 19 de maio de 2021 a 19 de novembro de 2024;
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 4º TAC: 28 de maio de 2021 a 28 de setembro de 2024;
- VALOR DO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 409.094,80 (quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos);
- VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.549.713,57 (oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 4º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- VALOR ADITADO NO 5º TAC: Inalterado;
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 5º TAC: Inalterado;
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 5º TAC: 7 (sete) meses, 19 de novembro de 2024 a 19 de junho de 2025;
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 5º TAC: 8 (oito) meses, 28 de setembro de 2024 a 28 de maio de 2025;
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 5º TAC: 19 de maio de 2021 a 19 de junho de 2025;
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 5º TAC: 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2025.
- DATA DO 5º TAC ADITIVO: Parauapebas (PA), 12 de setembro de 2024.

Protocolo: 1145558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240790, ORIUNDO DA CARONA Nº A.2024-004PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 36.038, PG 123, no dia 21 de novembro de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VALOR TOTAL R\$ 72.274.642,32 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL R\$ 72.873.407,32 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Parauapebas-PA, 21 de novembro de 2024.

Protocolo: 1145559

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 154/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Aumed Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.332.803/0001-37. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial, com entrega parcelada, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Placas/Pa. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 154/2024, nos termos do Art. 124 I alínea b` e Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021. O valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 108.692,05 (cento e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 720.034,89 (setecentos e vinte mil e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1145729

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO nº 002/2024

Processo Licitatório Administrativo Nº. 095/2024

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará a partir do dia 22/11/2024 às 08:00 horas, (horário Local). Credenciamento de leiloeiros oficiais para a organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis que não apresentem mais utilidades para o serviço público. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, portal PNCP, portal TCM PA, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Redenção-PA, 21 de novembro de 2024. **Lenival Estevão Alves - Agente de contratação.**

Protocolo: 1145733

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 04/12/2024 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação.

Protocolo: 1145734

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2024, cujo objeto Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, Com Fornecimento e Reposição de Peças, Objetivando Atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará Com critério de julgamento Maior Desconto Por Grupo no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 09/12/2024 às 09:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024, cujo objeto Contratação de Obras e Serviços Para a Implementação de Iluminação do Estádio de Futebol Pedro Barros da Silva, no Município de Santa Maria do Pará/PA, em Conformidade com o Convênio nº 03/2024 Celebrado Através da Secretaria de Estado de Esporte e Laser - SEEL e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA Com critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 09/12/2024 às 14:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1145735

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA****MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2024-FMS**

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília - DF) do dia 05/12/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade odontológica de atendimento móvel - uom, para o departamento de saúde bucal de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 21 de novembro de 2024.

Joaquim Cezário Pereira Junior
Agente de Contratação

Protocolo: 1145737

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços 20230110, Pregão Eletrônico - PE nº 37/2023/PMNI, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as Unidades de Saúde, deste município. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024.

Ordenador (a) de despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços 20230110, Pregão Eletrônico - PE nº 37/2023/PMNI, Prazo de Vigência: 19.11.2024 a 31.12.2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender as Unidades de Saúde, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 21.986.531/0001-75, Contratada: T F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.035.271/0001-24, CT n. 20240282, valor: 282.897,27. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024,

Ordenador (a) de despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através do Fundeb - São Geraldo do Araguaia, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços nº 003-2024, Pregão Eletrônico nº 016-2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes, para atender as escolas da zona urbana e rural, deste município. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024,

Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços 003-2024, Pregão Eletrônico nº 016-2023, Prazo de Vigência: 19.11.2024 a 31.12.2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes, para atender as escolas da zona urbana e rural, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.036. Contratante: FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ: 28.539.403/0001-22, Contratada: NEO BRS COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, CT n. 20240283, valor: 1.879.360,68. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024,

Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através do Fundo Municipal de Educação, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços nº 004-2024, Pregão Eletrônico nº 005-2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, para atender este município. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024,

Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços 004-2024, Pregão Eletrônico nº 005-2024, Prazo de Vigência: 19.11.2024 a 31.12.2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, para atender este município. Dotação Orçamentaria: 1043. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Contratada: EMPORIUM COM. DE VEICULOS E EQUIP. E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.163.253/0001-08, CT n. 20240284, valor: 541.500,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 19 de novembro de 2024,

Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

Protocolo: 1145739

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº: 20240374 Origem: Concorrência Nº 90010-2024 C Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério Contratada(O): Konkreta Construtora Eireli Objeto: Contratação De Serviços de Engenharia Para a Execução da Reforma e Ampliação da E.M.E.F. São José Operário Valor Total: R\$ 5.062.928,11 (Cinco Milhões, Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos) Vigência: 12 de Novembro de 2024 a 12 de Novembro de 2025 Data da Assinatura: 12 de Novembro de 2024.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretario Municipal de Educação

Protocolo: 1145740

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS. ADESÃO A/2024-001**

Espécie: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 do Pregão Eletrônico nº 22/2023 SRP da Prefeitura Municipal de Bujarú/PA, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de BUJARÚ/PA. Órgãos participantes (Carona): Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Empresa: ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26. Valor Total da Adesão R\$ 2.387.735,30 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Getúlio Brabo de Souza - Prefeito.

Protocolo: 1145741

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE 21/2024. CONTRATO 260/24 VALOR GLOBAL R\$19.200,00 CONTRATANTE-PMTS; Contratada Aurea Helena Pantoja Canuto -CPF: 472.364.852-68 Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/11/2024.

Odair Jose Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1145742

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de TERMO ADITIVO P.E nº 011/2023. Contratante PMTS :CONTRATO Nº0125-RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA -CONTRATO Nº 0118/2023; R.I. MACIEL - CONTRATANTE FMMA: CONTRATO Nº0126-RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA; CONTRATO nº 0119/2023; R.I. MACIEL; CONTRATANTE FMS:CONTRATO Nº0127-RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA; CONTRATO nº 0120/2023; R.I. MACIEL; CONTRATANTE FMAS -CONTRATO Nº0128-RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA; CONTRATO nº 0121/2023; R.I. MACIEL;Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES que entre si celebram o Município de Terra Santa. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual dos referidos contratos em 127 dias, a contar de 26 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e também aditivar em 25% todos os itens ganho pelas empresas.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1145746

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2023-CONTRATANTE PMTS, Contrato nº 093/2023-CONTRATANTE FME, Contrato nº 094/2023-CONTRATANTE FMS, Contrato nº 095/2023-CONTRATANTE FMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, que entre si celebram o Município. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato de 10 de Agosto de 2024 ate 31 de Dezembro de 2024.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1145744

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 089/2023, CONCORRÊNCIA nº 0000003/2023. Contratante PMTS/FMS, Contratada: J.A.R MACHADO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA CONQUISTA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias a contar de 8 de Julho de 2024 à 05 de novembro de 2024.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1145748

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-125FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de novembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSORES PARA USO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 21 de novembro de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1145749

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-126FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024/ADM**
O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de novembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 21 de novembro de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1145751

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-127FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024/ADM**
O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de novembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÕES DE AMBIENTES., nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 21 de novembro de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1145754

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-018PMT
Processo Administrativo 283/2024/ADM**
O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/>, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 21 de novembro de 2024. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Presidente da CPC.**

Protocolo: 1145761

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2024-003-PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.. O edital estará disponível no site bll.org.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

Protocolo: 1145763

PARTICULARES

**LUCAS STEFANELLO FACCO
CPF: 901.173.791-15**
Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de operação - LO, para atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 1145701

GENIVALDO ANDRADE RESENDE
CPF nº. 134.184.911-20

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras / Pará, a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de Cultura de Ciclo Curto, na FAZENDA NOVA ESPERANÇA, localizada na zona rural do município de Santa Maria das Barreiras / Pará.

Protocolo: 1145703

FRANCO MITUJAR MATSUMURA
Imóvel FAZENDA MATSUMURA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Breu Branco, a Licença de Atividade Rural, para criação de bovinos e cultura de ciclo curto. Foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado.

Protocolo: 1145705

RAQUEL CAPELARI RECH
CPF nº 526.123.252-04

Requereu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR do Sítio Boa Fé para desenvolvimento das atividades de cultura de ciclo curto e criação de bovinos, localizado em Paragominas/PA.

Protocolo: 1145685

ELOI ZATTA
CPF: 177.129.989-49

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14666/2024 válida até 18 de novembro de 2029 para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Serra Dourada, a qual está localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 50° 26' 57.71" O, Long: 08° 08'35.42". Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1145695

EMPRESARIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2024-CMP
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2024-CMP
E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024-CMP

Objeto: inscrições para participação de servidores da câmara municipal de Paragominas, no curso "prestação de contas, execução das emendas parlamentares e as recomendações para transição do mandato", que acontecerá nos dias 26 a 29 de novembro de 2024 em Brasília/DF. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: Plenum Gestão Ltda, inscrita no CNPJ nº41.209.777/0001-48. Valor Global: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 21/11/2024 a 19/02/2025. Data da assinatura: 21/11/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1145423

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº039/2024-CMP e a Inexigibilidade de Licitação Nº010/2024-CMP, RATIFICO, a contratação da empresa Plenum Gestão Ltda, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº14.133/21, para inscrições para participação de servidores da câmara municipal de Paragominas, no curso prestação de contas, execução das emendas parlamentares e as recomendações para transição do mandato, que acontecerá nos dias 26 a 29 de novembro de 2024 em Brasília/DF. Paragominas, 18 de novembro de 2024.
EDER RIBEIRO DA SILVA, Presidente.

Protocolo: 1145424

AMAGREEN AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ 49.084.202/0002-39

Localizada à Rod. BR 010, S/Nº, Km 1564, Faz. Cauaxi II, Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público o recebimento junto à SEMMA-Paragominas/PA, das licenças: ACL - Autorização de Comunicado de Limpeza nº 10/2024, LAR nº 102/2024, ambas com validade até 06/11/2025, área 200,8132ha, processo 407002/2024.

Protocolo: 1145665

CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.152.340/0001-63

Torna público que está requerendo junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob nº de processo 2024/0000045905, para atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo em área de fundeio, em Santarém/PA.

Protocolo: 1145667

RAIZEN S.A.
CNPJ nº 33.453.598/0334-80

Torna público que requereu da SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação - LO nº 13401/2022, sob processo de nº 2024/0000046960, para atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Queirose e Gasolina de Aviação, em Santarém/PA.

Protocolo: 1145668

L J BIESKI MEDICAMENTOS
CNPJ: 10.787.385/0001-32

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço na Pç Ronan Magalhães, nº 436, Centro, Tucumã-PA.

Protocolo: 1145669

ESPÍRITO SANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA

De CNPJ: 07.207.730/0001-07

Localizada na Estrada do Bradesco, s/n, km 120, bairro: Interior, CEP: 68625-970, torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA - Paragominas/PA a renovação da licença de operação (LO) 016/2020 à atividade de desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 1145670

A empresa LOG FENIX RJ TRANSPORTES LTDA
Inscrito no CNPJ: 13.067.297/0005-88

Torna público que está requerendo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de Marabá- NURE/MARABÁ-SEMAS-PA, licença de Operação (L.O) para atividade de transporte de Minério/Coque, localizado no município de Marabá-PA.

Protocolo: 1145671

LEILÃO SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM
AVISO DE LEILÃO

Alienação Fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações
Edital completo publicado eletronicamente no site: www.kleiberjrleiloes.com.br - leilão somente on-line/cadastro/lances
IMÓVEL EM ITAITUBA/PA - MATRÍCULA Nº 10.621
1º Leilão - Dia: 02/12/2024 - 2ª feira - às 14:00 horas
2º Leilão - Dia: 06/12/2024 - 6ª feira - às 14:00 horas
- Terreno com 1.200,00 m² na Avenida Marechal Rondon, nº 571, bairro Boa Esperança, identificado como lotes 12B e 12Q da quadra 04, cujos limites, confrontações e maiores informações são mais bem descritos na Matrícula nº 10.621 do 1º CRI da Comarca de Itaituba/PA. Consolidação de Propriedade conforme AV-07/10.621 de 25/10/2024. Devedor e demais informações qualificadas na matrícula.
Avaliação no 1º leilão: R\$ 1.200.000,00
Avaliação no 2º leilão: R\$ 465.291,26
NOTA - o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º (sem arrematante)
Leilão Online gerado na Av. São Sebastião, 1.447 - Goiabeiras - Cuiabá/MT.
Imóveis vendidos no estado em que se encontra, ocupados, desocupação por conta do arrematante. Comissão do leiloeiro 5% pago pelo arrematante.
Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR
Tel.: (65) 3028-1377 / 99289-8092

Protocolo: 1145672

POSTO BARRETO LTDA
CNPJ 34.907.303/0001-04

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 15236/2024 em substituição a LO Nº 14790/2024 válida até 15/05/29 p/transporte rodoviário de produtos perigosos-Torné-Açu/PA

Protocolo: 1145673

MAFRIMAR - MATADOURO E
FRIGORÍFICO MARAJOARA LTDA
Inscrita no CNPJ: 09.403.639/0001-92

Situada no endereço Rodovia Moura Carvalho, S/N, Bairro Taua Putanga em Barcarena-PA, torna público que está requerendo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Renovação de Licença de Operação da atividade Matadouro com frigorífico, exceto aves.

Protocolo: 1145681

J DA SILVA CAMILO COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 32.564.278/0001-88

Localizado na Av. Dos Estados, s/n, Centro, Cumaru do Norte-PA. Torna público que recebeu da SEMAS - Redenção/PA, a L.O. N.º 15042/2024 para atividade de transportes de produtos perigosos. Processo 2024/12400.

Protocolo: 1145674

BLUMENAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
BLUMENAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS com CNPJ: 27.882.097/0001-60, torna público que recebeu a LO de nº 045/2024 da SEMMA de Castanhal - PA.

Protocolo: 1145677

FAZENDA OLIVEIRA III
REGINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
CPF: 002.016.252-96

Torna público o requerimento de Licenciamento de Atividade Rural-LAR na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA no Município de Paragominas-PA.

Protocolo: 1145678

FLORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 54.059.610/0001-90
Situada na Rodovia BR-163 KM 1115, S/Nº, Comunidade Santa Júlia, Novo Progresso/PA, torna público que Recebeu junto a SEMMA-NP/PA, através do processo nº 1046/2024, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.
Protocolo: 1145679

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA - IQV, associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Roberto Camelier, 724, Bairro Jurunas, na cidade de Belém, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MP sob nº 03.898.242/0001-32, neste ato representado por seu Presidente Wagner Oliveira Fontes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1083302 - SSP/PA e do CPF nº 234.361.661-20, residente na Rua Manoel Vicente Pereira, Q-aa, Lote 02, Setor Buriti, CEP 68.552-760, Redenção-PA, neste ato amparado pelo Art. 10, 11 e Inciso II do Art. 12 do Estatuto Social, CONVOCA, todos os interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 31/10/2024, às 19h00 horas, em primeira chamada, e às 19h30 horas em segunda chamada, quando será estabelecida com qualquer quórum, o qual se propõe deliberar conforme Art. 12 do estatuto social do Instituto Qualidade de Vida - IQV, sobre os seguintes temas:
1. Admissão e destituição de associados;
2. Reforma do estatuto;
3. Eleição e nomeação e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
Este edital encontra-se fixado na sede da entidade, bem como está sendo encaminhado a todos os associados, por meio de correio eletrônico previamente informado pelos associados e interessados.
Belém, 16 de Outubro de 2024.

Wagner Oliveira Fontes
RG nº 1083302 - SSP/PA
CPF nº 234.361.661-20
Protocolo: 1145661

A VIA BRASIL BR 163
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53
Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ITAITUBA-PA, a Licença de Operação - L.O. Nº 775/2024, com validade até 16/10/2025, para Extração de Rocha para uso Imediato na Construção Civil; (Brita ou Pedra de Talhe), localizada na Rodovia BR-163, Nº 220, Zona Rural, Comunidade São Francisco, município de Itaituba-PA, por meio do Processo referência nº 1456/2024, protocolado em 25/09/2024.
RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA-Diretor Presidente
Protocolo: 1145662

A VIA BRASIL BR 163
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53
Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ITAITUBA-PA, a Licença de Operação - L.O. Nº 774/2024, com validade até 16/10/2025, para Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo - Usina de Asfalto, localizada na Rodovia BR-163, Nº 220, Zona Rural, Comunidade São Francisco, município de Itaituba-PA, por meio do Processo referência nº 1460/2024, protocolado em 25/09/2024.
RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA-Diretor Presidente
Protocolo: 1145663

COMERCIAL PEROTI & QUEIROZ LTDA - ESTANCIA PEROTI
CNPJ: 54.133.107/0001-37
Torna público que recebeu a licença de operação nº 079/2024 da SEMMA Capanema - PA.
Protocolo: 1145664

BATISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 09.311.342/0001-05
Localizado na Rua Coronel Raimundo Leão Nº 2.628, Bairro Santa Maria, Cametá- PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação Ambiental -LO Nº14921/2024, para atividade de transporte de produtos perigosos, processo 2023/23251.
Protocolo: 1145698

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
Objeto: Aquisição de um veículo zero km tipo Hatch, ano de fabricação/modelo do ano vigente., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital no Endereço: www.portalde-compraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 06/12/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.cmpd.pa.gov.br. e-mail: licitacao@cmpd.pa.gov.br.
Vilamon P. Ramos: Pregoeiro
Protocolo: 1145682

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará, a renovação da Licença de Operação da Subestação de Santa Maria do Pará, localizado no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.
Protocolo: 1145700

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA.
CNPJ 05.205.463/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Na qualidade de Sócio e Administrador da sociedade empresária NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.205.463/0001-03, convoco todos os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 02 de dezembro, às 10 horas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela, nº 1264, 10º Andar, Sala 1005, Ed. Empire Center, Umarizal, CEP: 66.065-217, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, conforme deliberações tomadas e aprovadas na Ata de Reunião de Sócios, datada em 03 de maio de 2024; e (viii) Outros assuntos que sejam do interesse social. Ademais, esta convocação segue o disposto na Clausula 13, Parágrafo Primeiro do Contrato Social, bem como o disposto nos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, de forma que a Reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios poderão se fazer representar por outro sócio ou advogado devidamente constituído, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. **Belém/PA, 22 de novembro de 2024. ALBERTO COSTA CORREA, Sócio - Administrador.**
Protocolo: 1145687

EMA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ 04.990.461/0001- 00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EMA AGROPECUÁRIA S.A.
Ficam convocados os Srs. acionistas da empresa EMA AGROPECUÁRIA S/A., a reunirem-se em sua sede social, localizada na Rodovia BR 308, KM 75 - Trecho Bragança/Viseu, Estado do Pará - CEP: 68.620-000, no 22/12/2024, às 17:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM AGO: 1) Aprovar os relatórios do auditor independente cadastrado na CVM sob o número 10.679, relativo às últimas demonstrações financeiras, Exercícios 2022 e 2023. 2) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023, publicados conjuntamente e de forma comparativa ao exercício encerado em 31/12/2021, no Diário Oficial no dia 14/11/2024 e no Jornal da Amazônia no dia 14/11/2024. As demonstrações financeiras de 2021, comparativamente as demonstrações financeiras de 2020, foram publicadas no Diário Oficial no dia 24/08/2022 e no Jornal da Amazônia na mesma data, e foram aprovadas em AGO/E realizada em 26/08/2022, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000794866, em 31/08/2022. EM AGE: 1) Aprovar o registro simplificado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de acordo com a Resolução CVM 10/20 (§ 1º do art. 3º); 2) Aprovar o cancelamento do registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à CVM, de acordo com o art. 20 da Resolução CVM 10/20; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores. Modalidade Virtual: As Assembleias serão realizadas também na modalidade virtual, possibilitando a participação e votação remota dos acionistas. Para acessar a reunião virtual, basta utilizar o link de acesso que será fornecido mediante solicitação prévia pelo telefone (91) 99983-7480 ou pelo e-mail emagropec@yahoo.com.br. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos conforme a legislação vigente. Para tanto, os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Viseu/PA, 21/11/2024. **Nelson Antunes Borges - Diretor Presidente.**
Protocolo: 1145692

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA
ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 2023112101
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 40 (quarenta) dias, com validade até 31 de dezembro de 2024, Fundamento Legal: Art. 65, insc. "b", "d" e §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260901/2023, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: L C DA SILVA COSTA LTDA, insc. sob CNPJ: 41.493.045/0001-22, início de vigência 21/11/2024 a 31/12/2024, assinatura do termo aditivo 18 de novembro de 2024.

ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 2023112101
O presente termo aditivo objetiva a aumento na quantidade dos itens em 25% conforme permitido em lei, Fundamento Legal: Art. 65, insc. "b", §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260901/2023, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatipuru - PA, CNPJ 01.612.361/0001-51. CONTRATADA: L C DA SILVA COSTA LTDA, insc. sob CNPJ: 41.493.045/0001-22, início de vigência 21/11/2024 a 31/12/2024, assinatura do termo aditivo 18 de novembro de 2024.
Cidade de Quatipuru-PA, em 18 de novembro de 2024
ORLANDO JULIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru
Protocolo: 1145693